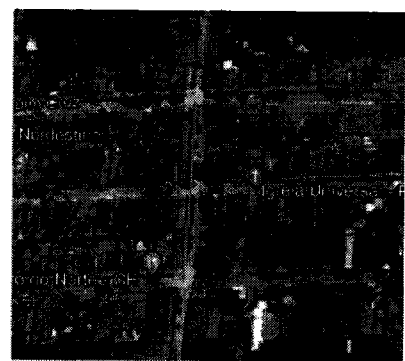
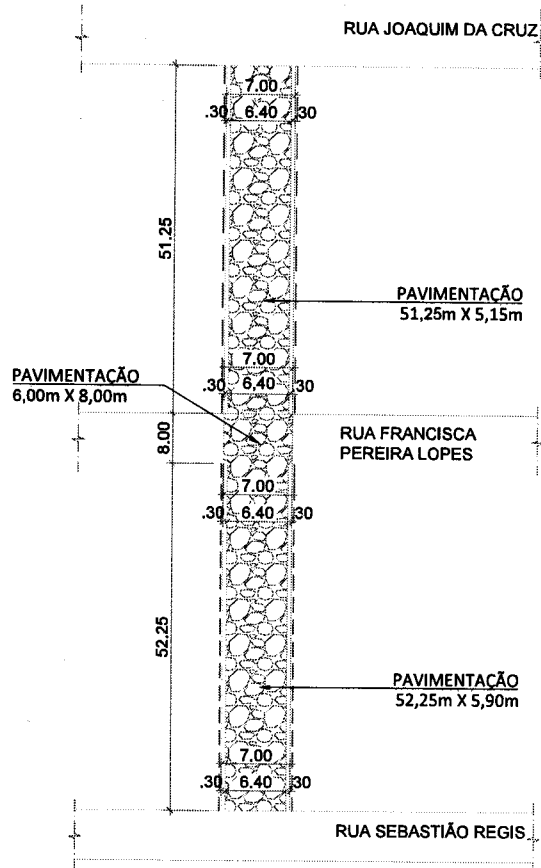
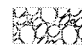




RUA ANTÔNIO DAMASCENO DOS SANTOS



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(51,25 X 6,40) + (6,00 X 8,00)  
+ (52,25 X 6,40)  
TOTAL = 710,40m<sup>2</sup>

----- MEIO FIO  
(51,25+52,25) X 2  
TOTAL = 207,00m

 SARJETA  
(51,25+52,25) X 2  
TOTAL = 207,00m

*Handwritten signature*



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

RUA ANTÔNIO DAMASCENO DOS SANTOS | BAIRRO: PEDRINHAS

DATA: 13/11/2021

DESENHO: REBECCA

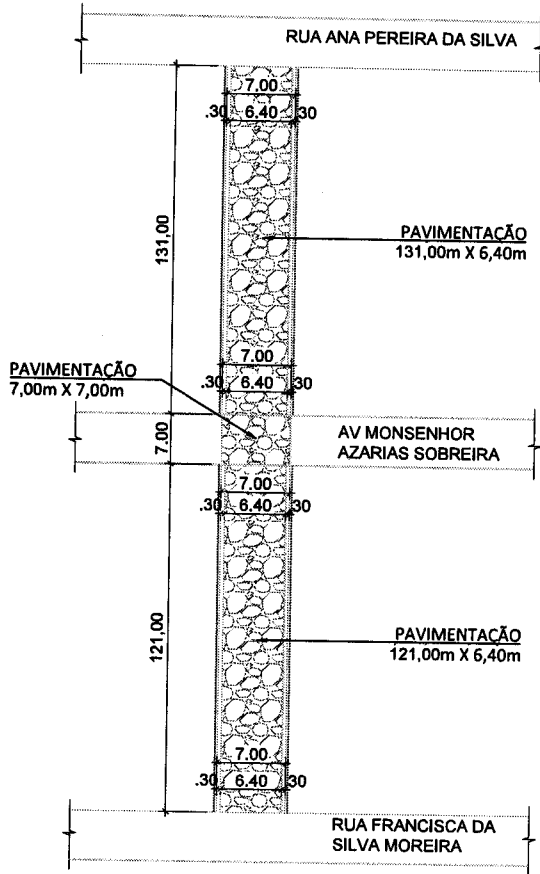
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

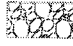
1/1




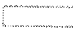
RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(131,00x6,40)+(7,00x7,00)+(121,00x6,40)  
TOTAL = 1.661,80m<sup>2</sup>

 MEIO FIO  
(131,00+121,00)x2  
TOTAL = 504,00m

 SARJETA  
(131,00+121,00)x2  
TOTAL = 504,00m



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA ANTONIO PEREIRA DA SILVA

| BAIRRO: TIRADENTES

PRANCHA:

1/1

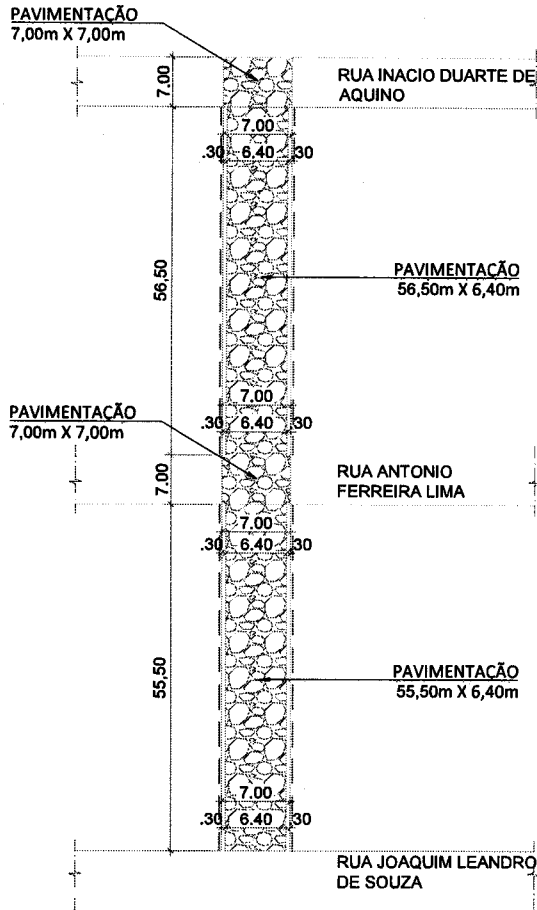
DATA: 02/05/2022

DESENHO: IGOR F. S.


ESCALA: S/ESC



RUA ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(55,50X6,40)+(7,00X7,00)+(56,50X6,40)  
+(7,00X7,00)

TOTAL = 814,80m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(55,50+56,50)X2  
TOTAL = 224,00m

--- SARJETA  
(55,50+56,50)X2  
TOTAL = 224,00m

A



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

| BAIRRO: PEDRINHAS

PRANCHA:

1/1

DATA: 28/04/2022

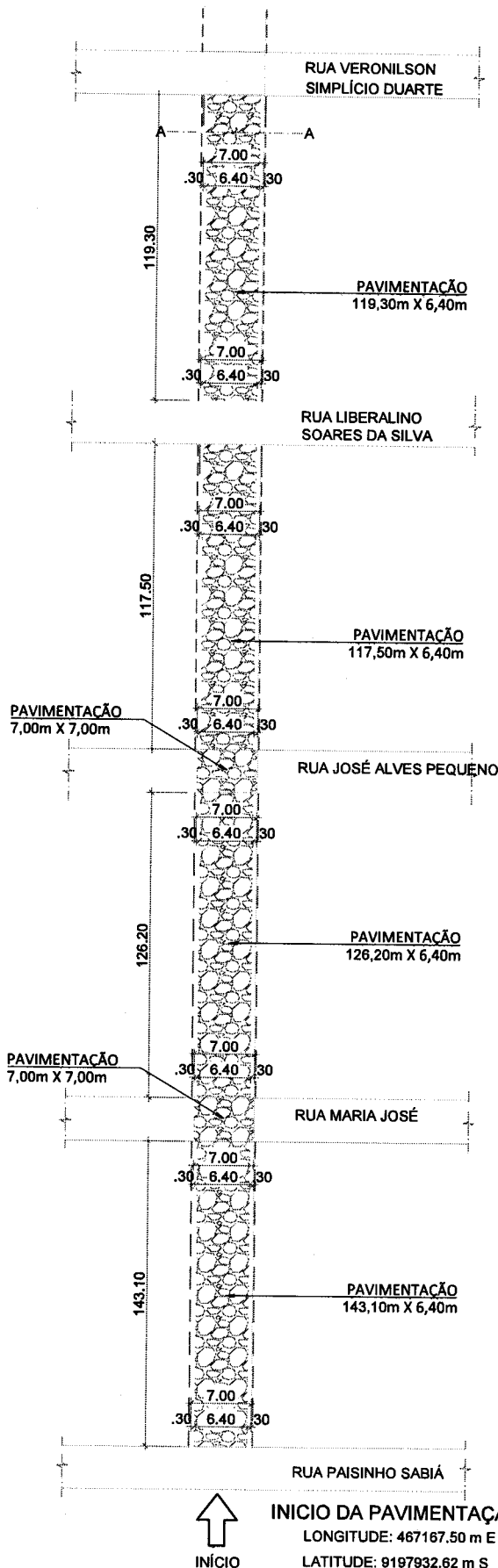
DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 1/2



RUA ANTONIO SÁTIRO



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(143,10x6,40)+(7,00x7,00)+(126,20x6,40)  
+(7,00x7,00)+(117,50x6,40)+(119,30x6,40)  
+(122,20x6,40)+(7,00x7,00)+(120,30x6,40)  
+(7,00x7,00)+(124,80x6,40)+(7,00x7,00)  
+(119,00x6,40)

TOTAL = 6.596,36m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(143,1,00+126,20+117,50+119,30  
+122,20+120,30+124,80+119,00)x2

TOTAL = 1.984,80m

SARJETA  
(143,1,00+126,20+117,50+119,30  
+122,20+120,30+124,80+119,00)x2

TOTAL = 1.984,80m

COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24M

INICIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LONGITUDE: 467167.50 m E

LATITUDE: 9197932.62 m S

FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

LONGITUDE: 468218.76 m E

LATITUDE: 9198009.86 m S



INICIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LONGITUDE: 467167.50 m E

LATITUDE: 9197932.62 m S



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA ANTONIO SÁTIRO

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

1/2

DATA: 27/04/2022

DESENHO: JACOB

ESCALA: S/ESC



FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

LONGITUDE: 468218.76 m E

LATITUDE: 9198009.86 m S

FINAL

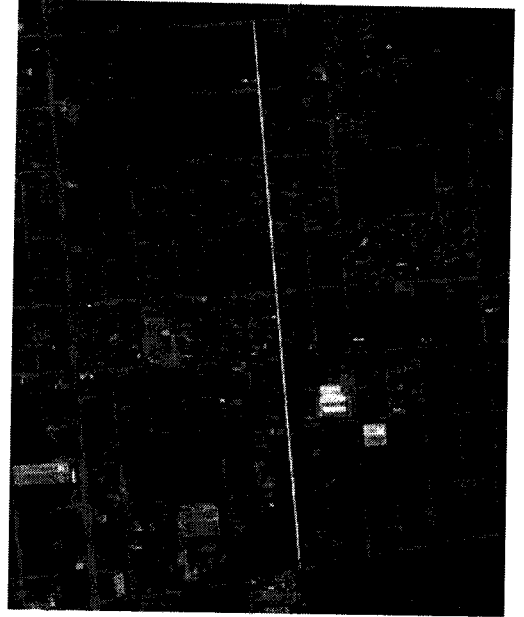
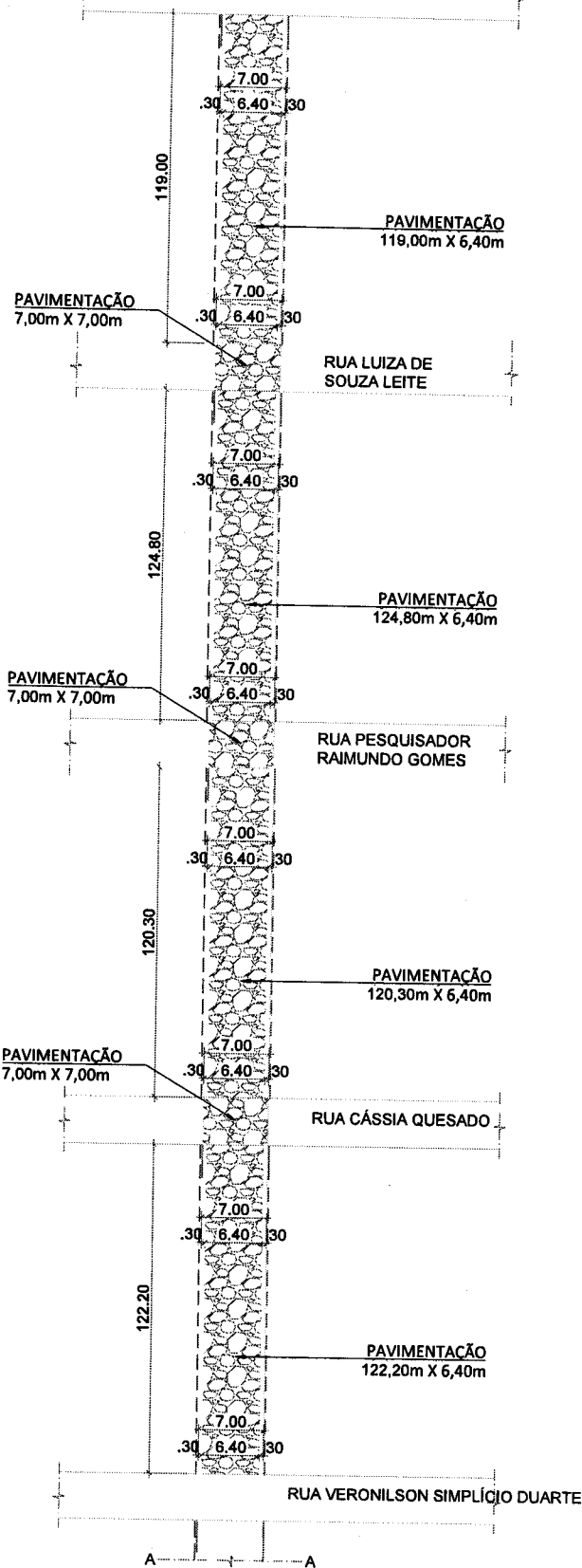


RUA JOSÉ MARTINS FILHO

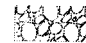
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 72



RUA ANTONIO SÁTIRO



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 (143,10x6,40)+(7,00x7,00)+(126,20x6,40)  
 +(7,00x7,00)+(117,50x6,40)+(119,30x6,40)  
 +(122,20x6,40)+(7,00x7,00)+(120,30x6,40)  
 +(7,00x7,00)+(124,80x6,40)+(7,00x7,00)  
 +(119,00x6,40)

TOTAL = 6.596,36m²

--- MEIO FIO  
 (143,1,00+126,20+117,50+119,30  
 +122,20+120,30+124,80+119,00)x2

TOTAL = 1.984,80m

▭ SARJETA  
 (143,1,00+126,20+117,50+119,30  
 +122,20+120,30+124,80+119,00)x2

TOTAL = 1.984,80m

COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24M

INICIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LONGITUDE: 467167.50 m E

LATITUDE: 9197932.62 m S

FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

LONGITUDE: 468218.76 m E

LATITUDE: 9198009.86 m S



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA ANTONIO SÁTIRO

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

DATA: 27/04/2022

DESENHO: JACOB

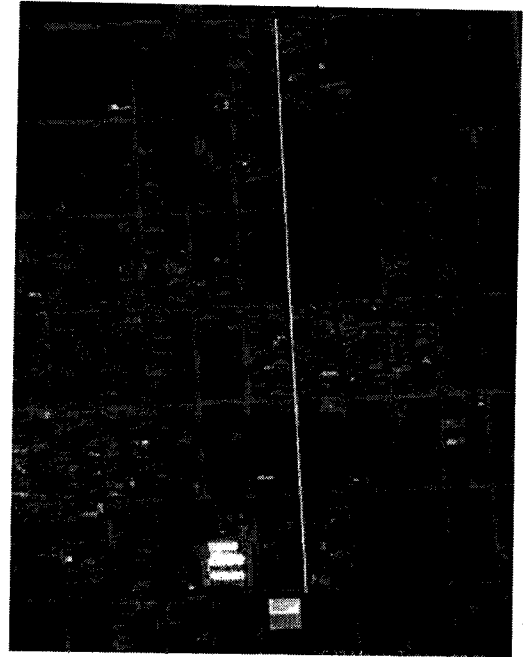
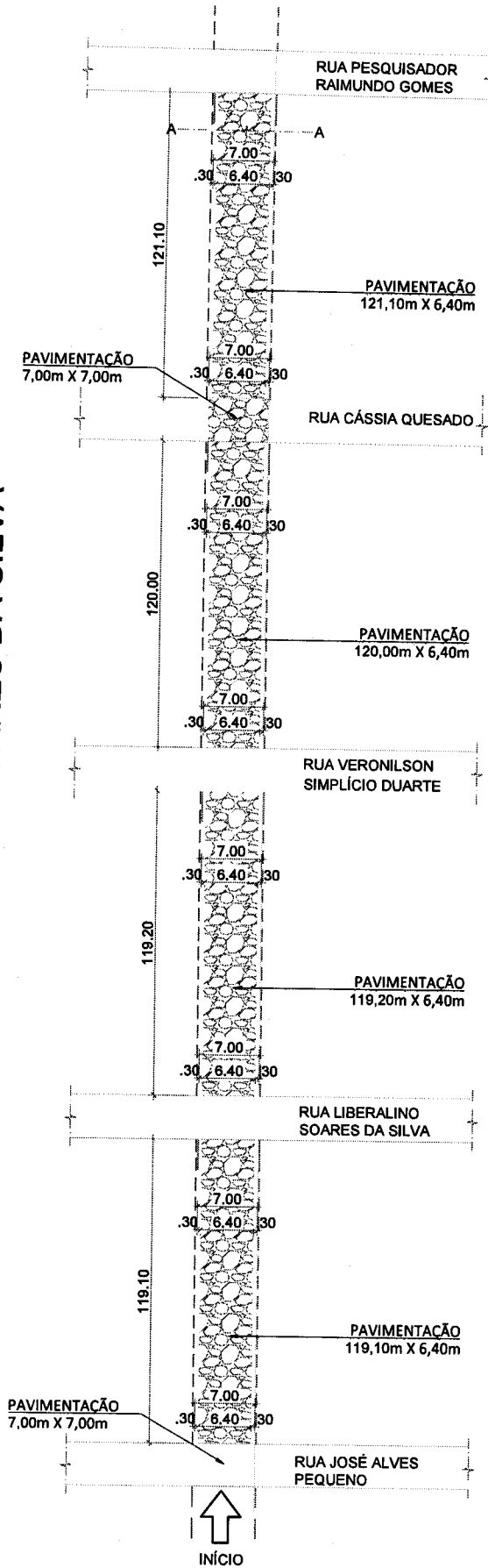
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

2/2



RUA ANTONIO SOARES DA SILVA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(119,10X6,40)+(119,20X6,40)+(120,00X6,40)  
+(7,00X7,00)+(121,10X6,40)+(7,00X7,00)  
+(119,40X6,40)+(7,00X7,00)+(121,00X6,40)

TOTAL = 4.753,72m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(119,10+119,20+120,00+121,10  
+119,40+121,00)2

TOTAL = 1.439,60m

SARJETA  
(119,10+119,20+120,00+121,10  
+119,40+121,00)2

TOTAL = 1.439,60m

COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24M

INÍCIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LONGITUDE: 467457.12 m E

LATITUDE: 9197757.41 m S

FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

LONGITUDE: 468223.89 m E

LATITUDE: 9197821.75 m S

A



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA ANTONIO SOARES DA SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

1/2

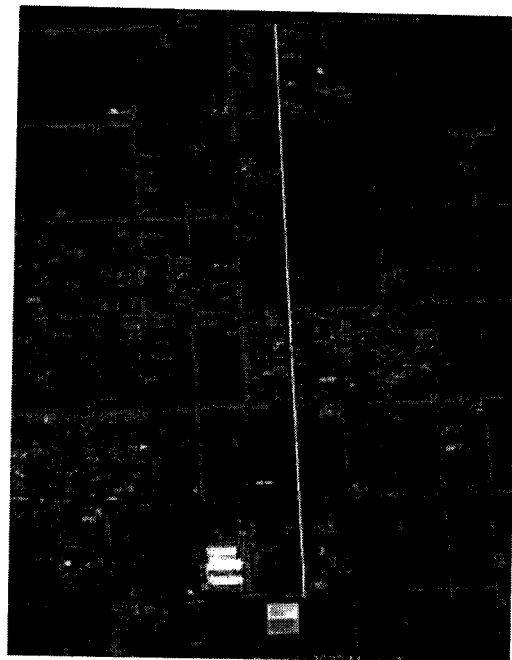
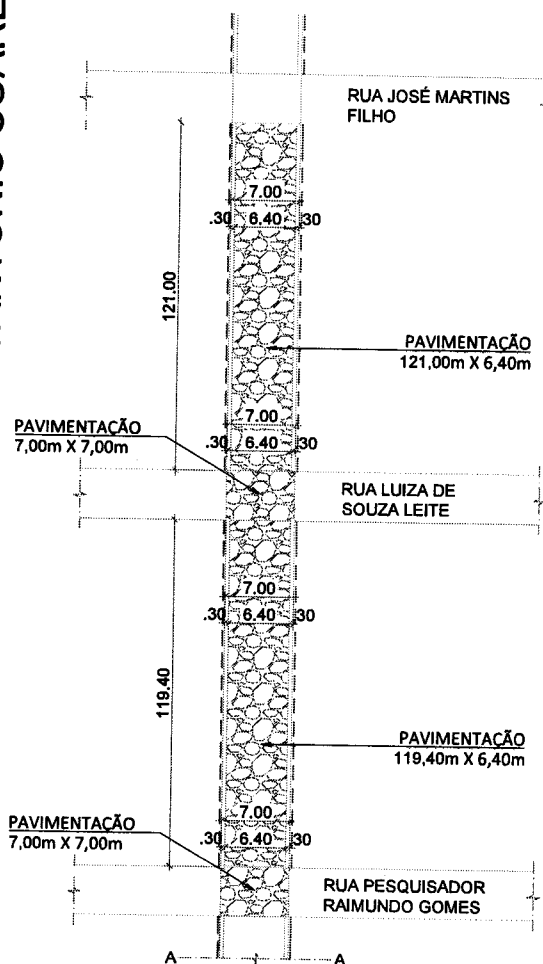
DATA: 29/04/2022

DESENHO: JACOB

ESCALA: S/ESC



RUA ANTONIO SOARES DA SILVA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(119,10X6,40)+(119,20X6,40)+(120,00X6,40)  
+(7,00X7,00)+(121,10X6,40)+(7,00X7,00)  
+(119,40X6,40)+(7,00X7,00)+(121,00X6,40)  
**TOTAL = 4.753,72m²**

--- MEIO FIO  
(119,10+119,20+120,00+121,10  
+119,40+121,00)2  
**TOTAL = 1.439,60m**

□ SARJETA  
(119,10+119,20+120,00+121,10  
+119,40+121,00)2  
**TOTAL = 1.439,60m**

COORDENADAS UTM DATUM SIRGAS 2000 ZONA 24M

INICIO DA PAVIMENTAÇÃO:

LONGITUDE: 467457.12 m E  
LATITUDE: 9197757.41 m S

FIM DA PAVIMENTAÇÃO:

LONGITUDE: 468223.89 m E  
LATITUDE: 9197821.75 m S



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA ANTONIO SOARES DA SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

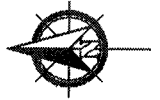
DATA: 29/04/2022

DESENHO: JACOB

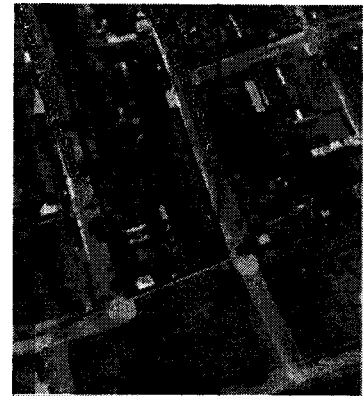
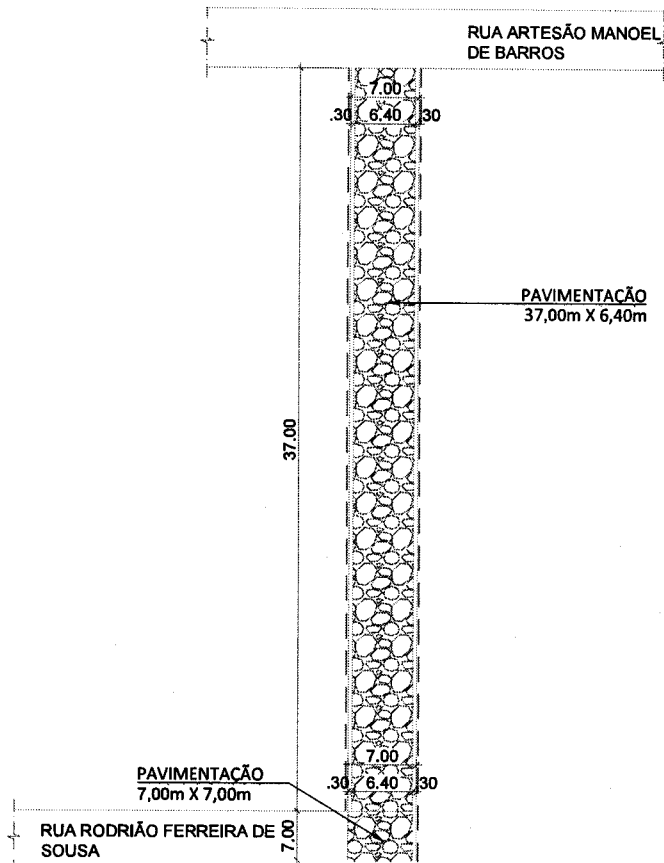
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

2/2



RUA MANOEL MIGUEL CORDEIRO



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(37,00 X 6,40) + (7,00 X 7,00)  
TOTAL = 285,80m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(37X2)+7  
TOTAL = 81,00m

..... SARJETA  
(37X2)+7  
TOTAL = 81,00m

*A*



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA MANOEL MIGUEL CORDEIRO

| BAIRRO: TIRADENTES

PRANCHA:  
**1/1**

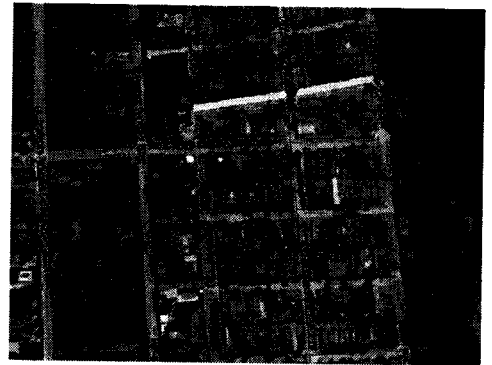
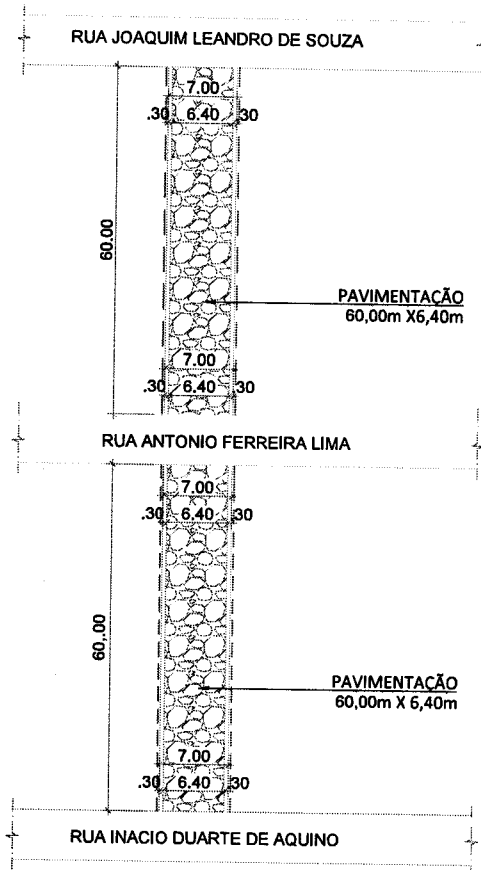
DATA: 13/11/2021

DESENHO: REBECCA

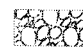
ESCALA: S/ESC



RUA BEATRIZ MARIA DA COSTA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

	PAVIMENTAÇÃO =(60*6,4+60*6,4) =	TOTAL / M2 768,00
---	MEIO FIO =(60+60)*2 =	TOTAL / M 240,00
---	SARJETA =(60+60)*2 =	TOTAL / M 240,00

*(Handwritten mark)*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA BEATRIZ MARIA DA COSTA

| BAIRRO: PEDRINHAS

DATA: 28/04/2022

DESENHO: J.VITOR

ESCALA: S/ESC

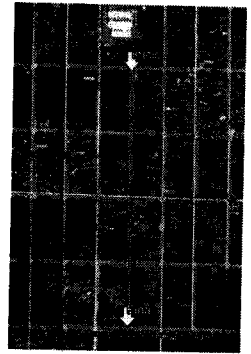
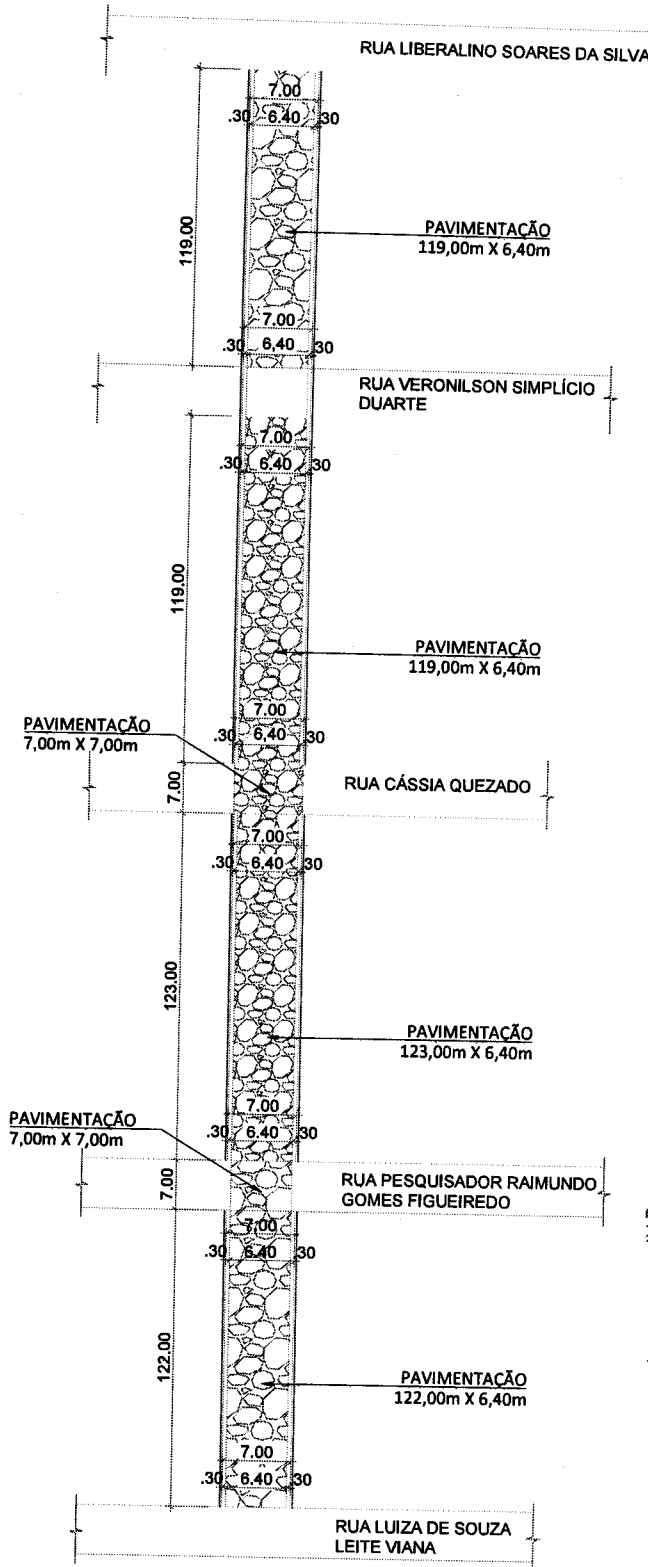
PRANCHA:

**1/1**

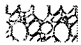


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 77

RUA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(119,00 \times 6,40) + (119,00 \times 6,40)$   
 $+ (7,00 \times 7,00) + (123,00 \times 6,40)$   
 $+ (7,00 \times 7,00) + (122,00 \times 6,40)$   
**TOTAL = 3.189,20m<sup>2</sup>**

MEIO FIO  
 $(119,00 + 119,00 + 123,00 + 122,00) \times 2$   
**TOTAL = 966m**

SARJETA  
 $(119,00 + 119,00 + 123,00 + 122,00) \times 2$   
**TOTAL = 966m**

A



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES

BAIRRO: CAMPO ALEGRE

DATA: 29/04/2022

DESENHO: IGOR F. S.

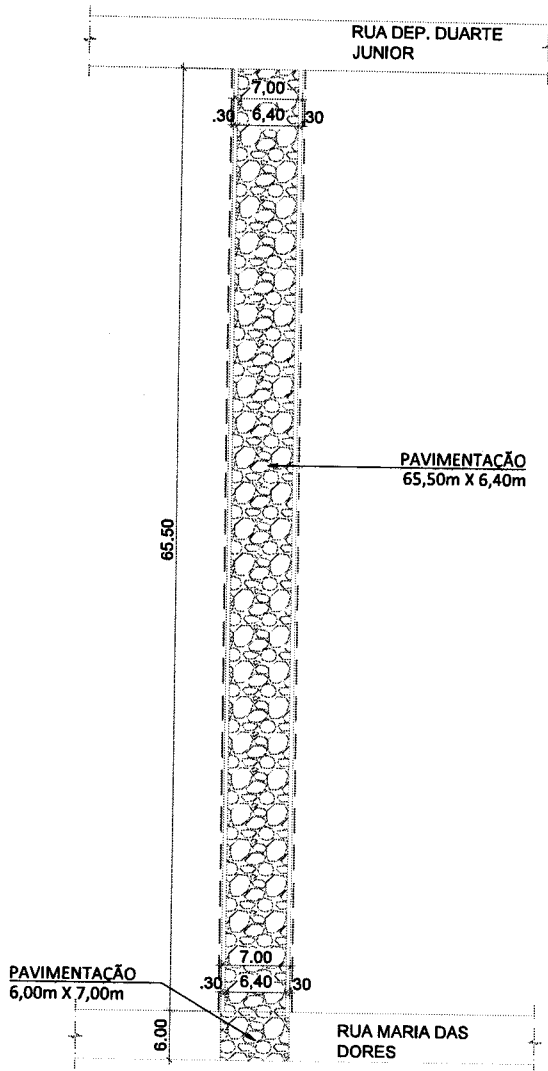
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

1/1



TRAVESSA NOVA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(65,50 X 6,40) + (6,00 X 7,00)  
TOTAL = 461,20m<sup>2</sup>

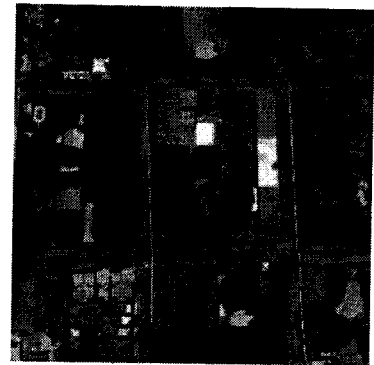
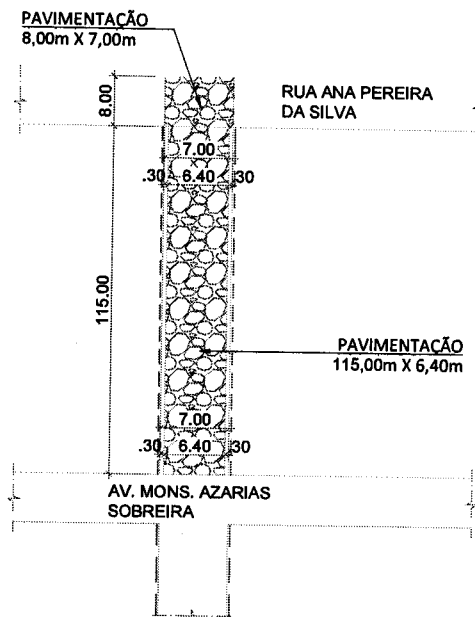
--- MEIO FIO  
(65,50) X 2  
TOTAL = 131,00m

SARJETA  
(65,50) X 2  
TOTAL = 131,00m

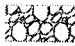
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		<b>PRANCHA:</b>  <span style="font-size: 2em;">1/1</span>
	CONTEÚDO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA TRAVESSA NOVA		
	BAIRRO: PEDRINHAS		
DATA: 16/11/2021	DESENHO: REBECCA	ESCALA: S/ESC	



RUA CAPITÃO ALFREDO SOBREIRA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(115,00 X 6,40) + (8,00 X 7,00)  
TOTAL = 792,00m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(115,00)2  
TOTAL = 230,00m

--- SARJETA  
(115,00)2  
TOTAL = 230,00m

A



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
do NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA CAPITÃO ALFREDO SOBREIRA

| BAIRRO: TIRADENTES

PRANCHA:

1/1

DATA: 17/11/2021

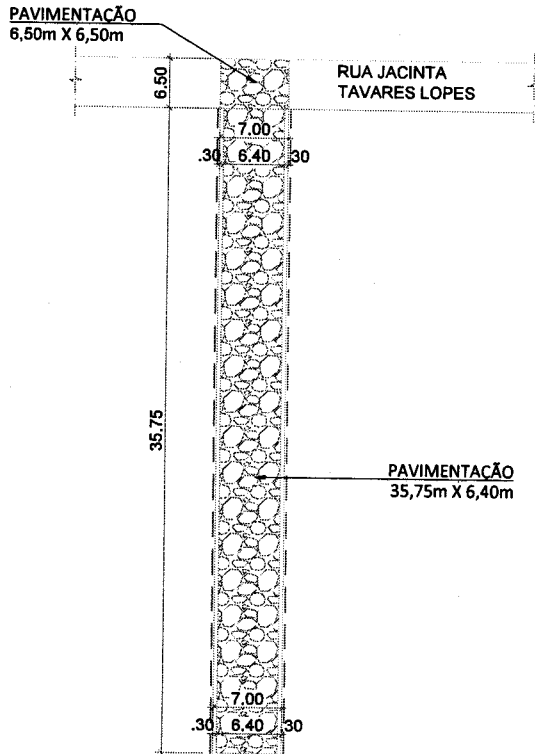
DESENHO: MILENA

ESCALA: S/ESC

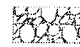




RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
Esc.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(6,50 X 7,00) + (35,75 X 6,40)  
TOTAL = 274,30m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(35,75) X 2  
TOTAL = 71,50m

 SARJETA  
(35,75) X 2  
TOTAL = 71,50m

*(Handwritten mark)*



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA | BAIRRO: SÃO JOSÉ

PRANCHA:

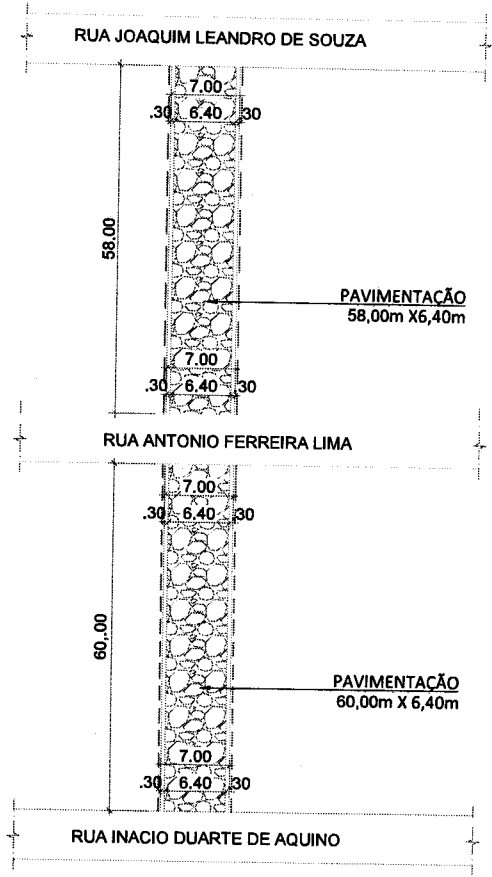
1/1

DATA: 16/11/2021

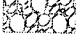
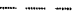

DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC


RUA CICERO REGINALDO MOURA DE ARAUJO



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
 ESC.: S/ESC

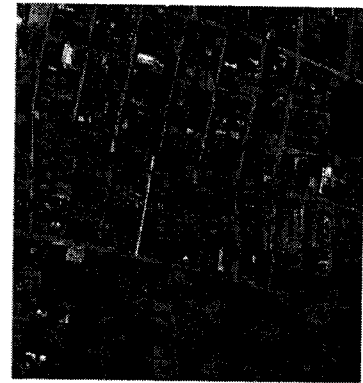
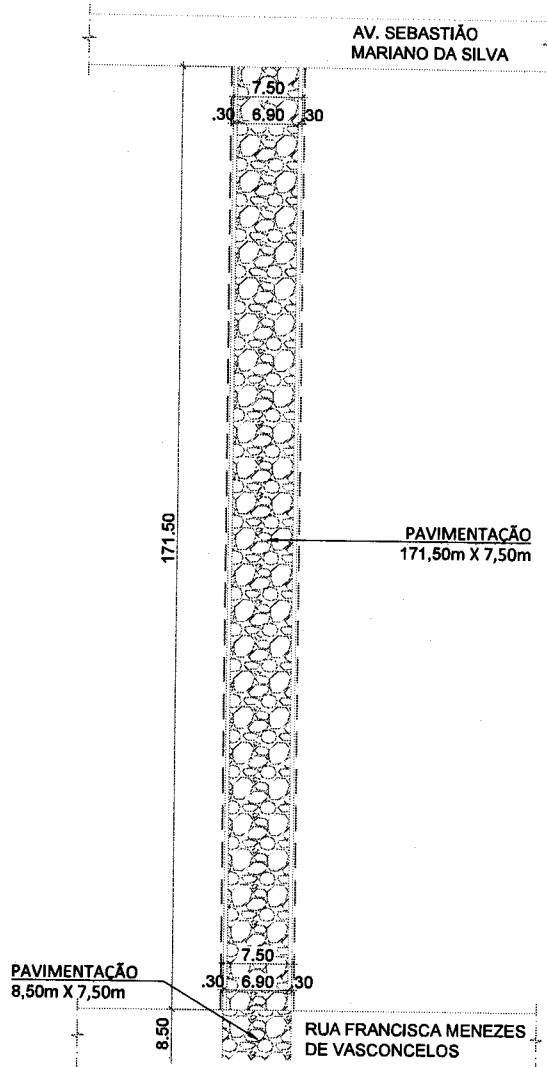
	PAVIMENTAÇÃO $= (60 \times 6,4 + 86 \times 6,4) =$	TOTAL / M2 934,40
	MEIO FIO $= (60 + 86) \times 2 =$	TOTAL / M 292,00
	SARJETA $= (60 + 86) \times 2 =$	TOTAL / M 292,00

*Handwritten signature or mark*


 <p>PREFEITURA DE  <b>JUAZEIRO</b>          DO NORTE</p>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		<b>PRANCHA:</b>  <span style="font-size: 2em;">1/1</span>
	CONTEÚDO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA RUA CICERO REGINALDO MOURA DE ARAUJO   BAIRRO: PEDRINHAS		
	DATA: 28/04/2022	DESENHO: J.VITOR	




RUA CORONEL JOSÉ XANDU



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
 ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 (171,50 X 7,50) + (8,50 X 7,50)  
 TOTAL = 1.350,00m<sup>2</sup>

 MEIO FIO  
 (171,50) X 2  
 TOTAL = 343,00m

 SARJETA  
 (171,50) X 2  
 TOTAL = 343,00m

A



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 RUA CORONEL JOSÉ XANDU

| BAIRRO: TIRADENTES

PRANCHA:

1/1

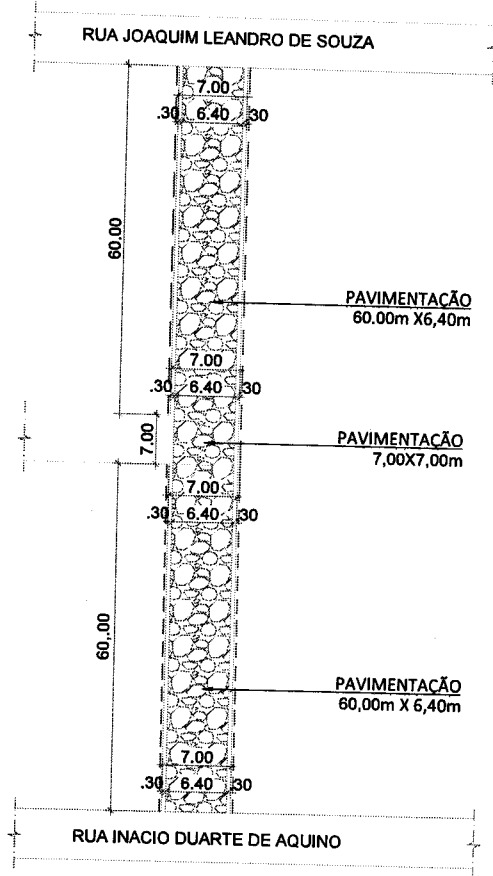
DATA: 16/11/2021

DESENHO: REBECCA


ESCALA: S/ESC

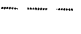



RUA DA SAUDADE



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO TOTAL / M2  
=(57\*6,4+7\*7+60\*6,4) = 787,80

 MEIO FIO TOTAL / M  
=(57+60)\*2+7 = 241,00

 SARJETA TOTAL / M  
=(57+60)\*2+7 = 241,00

*A*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA DA SAUDADE

| BAIRRO: PEDRINHAS

PRANCHA:

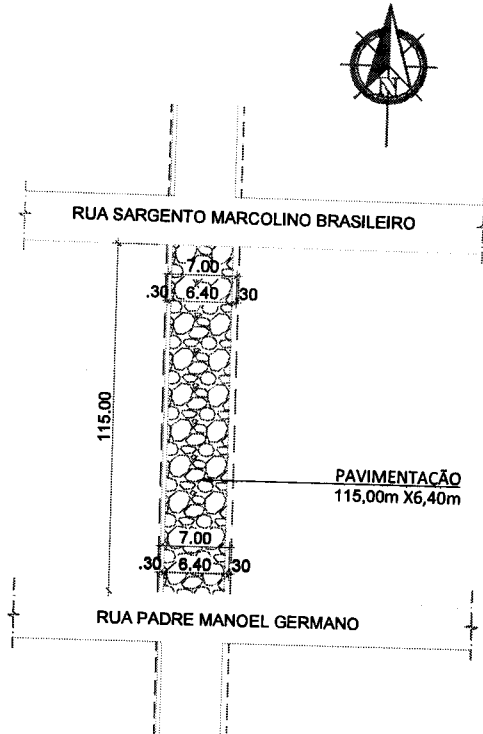
**1/1**

DATA: 28/04/2022

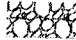
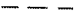

DESENHO: J.VITOR

ESCALA: S/ESC

RUA DOMINGOS RODRIGUES BARBOSA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

	PAVIMENTAÇÃO =(115*6,40) =	TOTAL / M2 736,00
	MEIO FIO =(115)*2 + 7,00	TOTAL / M = 237,00
	SARJETA =(115)*2 + 7,00	TOTAL / M = 237,00

*A*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA DOMINGOS RODRIGUES BARBOSA

| BAIRRO: SÃO JOSÉ

PRANCHA:

**1/1**

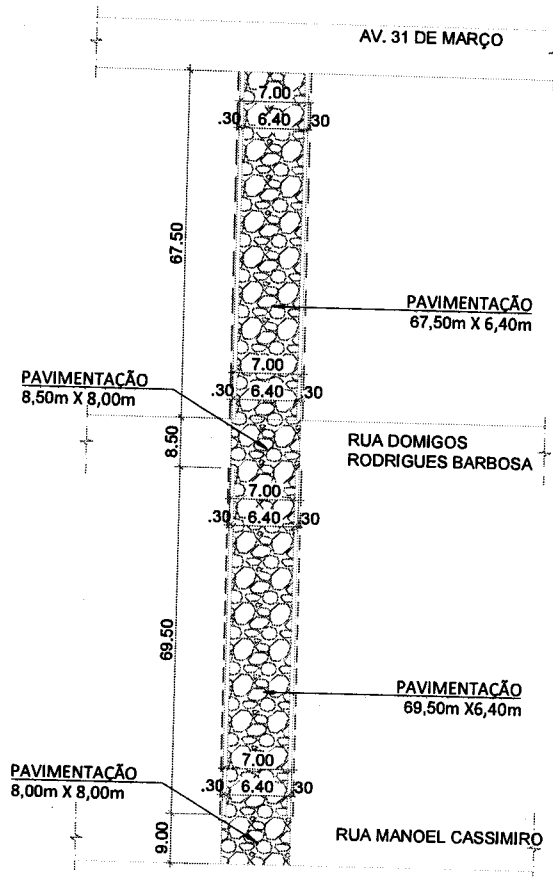
DATA: 28/04/2022

DESENHO: J.VITOR

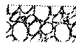


ESCALA: S/ESC



RUA FRANCISCO DUVAL FURTADO



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
 ESC.: S/ESC

-  PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 (67,50 X 6,40) + (8,50 X 6,00)  
 + (69,50 X 6,40)  
**TOTAL = 927,80m<sup>2</sup>**
-  MEIO FIO  
 (67,50+69,50) X 2  
**TOTAL = 274,00m**
-  SARJETA  
 (67,50+69,50) X 2  
**TOTAL = 274,00m**

A



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 RUA FRANCISCO DUVAL FURTADO

| BAIRRO: TRIANGULO

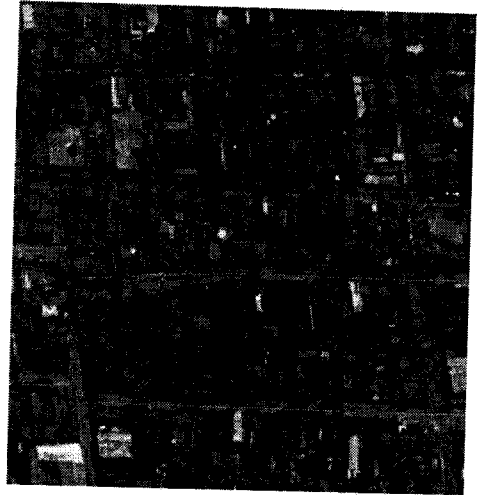
PRANCHA:

**1/1**

DATA: 13/11/2021

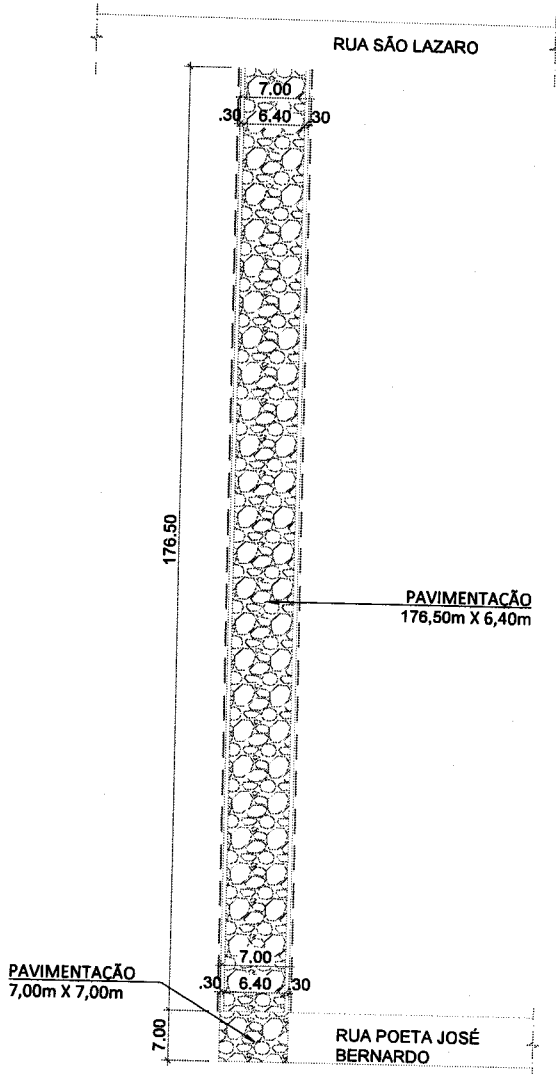
DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

RUA DR. FRANCISCO MONTEIRO



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(176,50X6,40)+(7,00X7,00)  
TOTAL = 1.178,60m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
176,5 X 2  
TOTAL = 353,00m

SARJETA  
176,5 X 2  
TOTAL = 353,00m



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA DR. FRANCISCO MONTEIRO

| BAIRRO: TRIANGULO

PRANCHA:

1/1

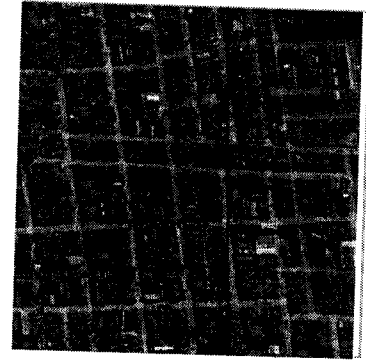
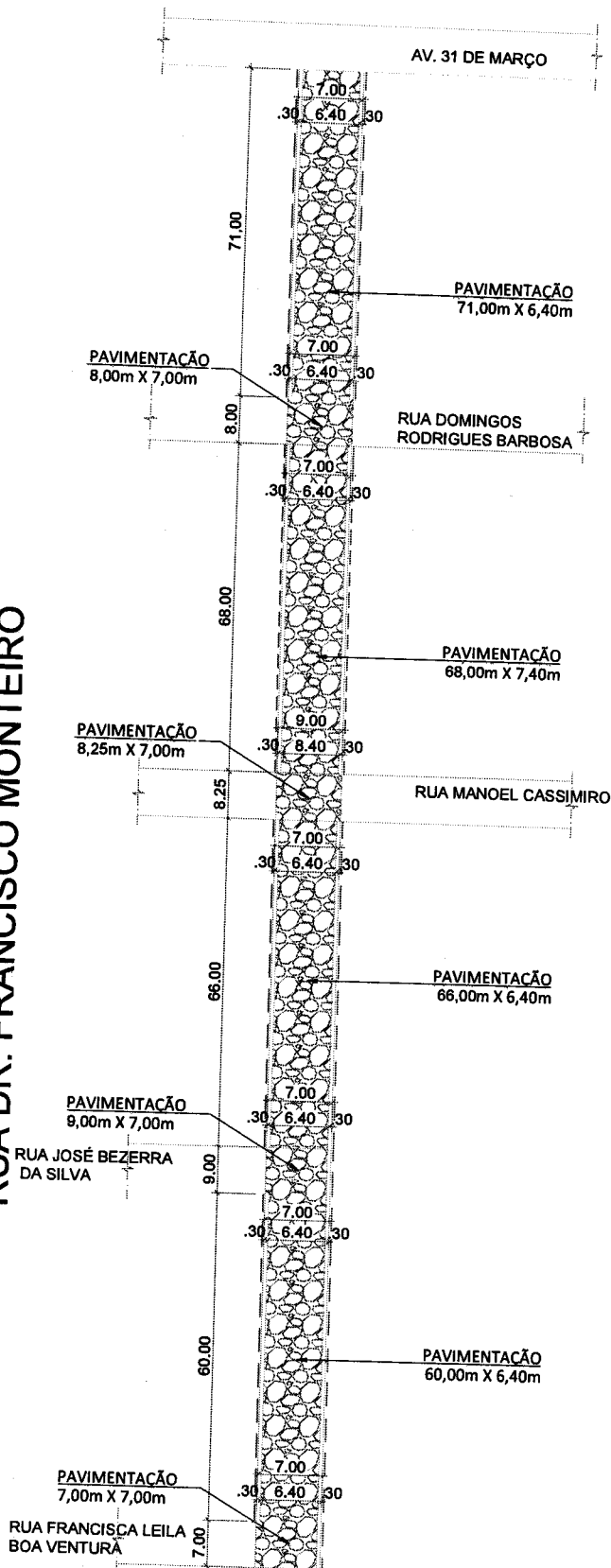
DATA: 02/05/2022

DESENHO: IGOR F. S.

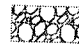
ESCALA: S/ESC



**RUA DR. FRANCISCO MONTEIRO**



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(7,00 \times 7,00) + (60,00 \times 6,40) + (9,00 \times 7,00) + (66,00 \times 6,40) + ((8,25 \times (7,00+9,00))/2) + (68,00 \times (8,40+6,40)/2) + (8,00 \times 7,00) + (71,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (76,75 \times 6,525) + (8,50 \times 7,00) + (29,25 \times 6,40)$   
**TOTAL = 2.794,49m<sup>2</sup>**

--- MEIO FIO  
 $(71,00 + 68,00 + 66,00 + 60,00 + 29,25 + 76,75) \times 2 + (9+7)$   
**TOTAL = 758,00m**

SARJETA  
 $(71,00 + 68,00 + 66,00 + 60,00 + 29,25 + 76,75) \times 2 + (9+7)$   
**TOTAL = 758,00m**



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA DR. FRANCISCO MONTEIRO

| BAIRRO: TRIANGULO

DATA: 13/11/2021

DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC

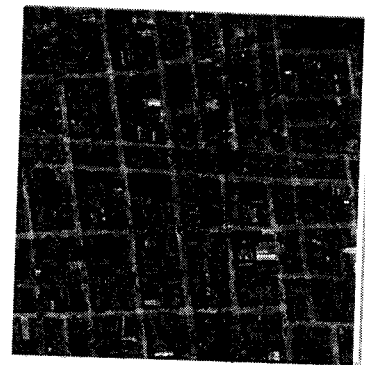
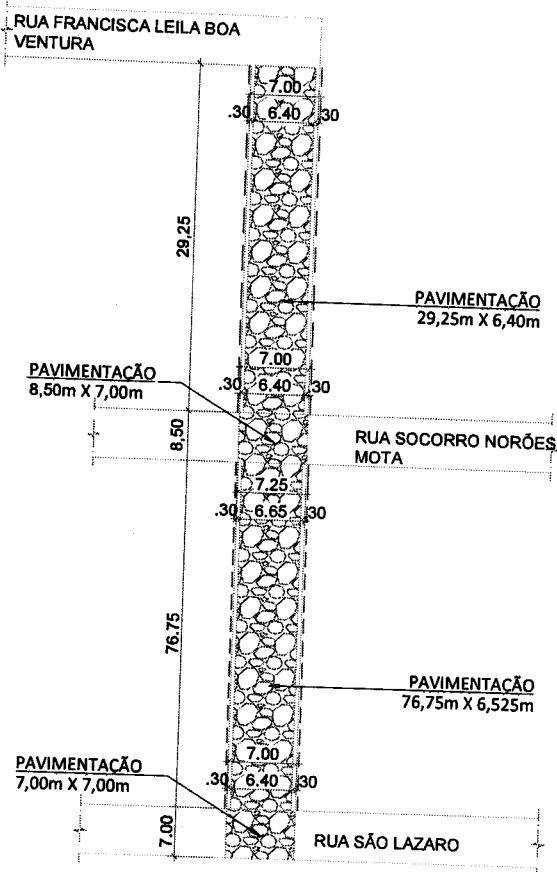
PRANCHA:

**1/2**

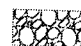




**RUA DR. FRANCISCO MONTEIRO**



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(7,00 \times 7,00) + (60,00 \times 6,40) + (9,00 \times 7,00) + (66,00 \times 6,40) + ((8,25 \times (7,00+9,00))/2) + (68,00 \times (8,40+6,40)/2) + (8,00 \times 7,00) + (71,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (76,75 \times 6,525) + (8,50 \times 7,00) + (29,25 \times 6,40)$   
**TOTAL = 2.794,49m²**

--- MEIO FIO  
 $(71,00 + 68,00 + 66,00 + 60,00 + 29,25 + 76,75) \times 2 + (9+7)$   
**TOTAL = 758,00m**

SARJETA  
 $(71,00 + 68,00 + 66,00 + 60,00 + 29,25 + 76,75) \times 2 + (9+7)$   
**TOTAL = 758,00m**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA DR. FRANCISCO MONTEIRO

| BAIRRO: TRIANGULO

PRANCHA:

**2/2**

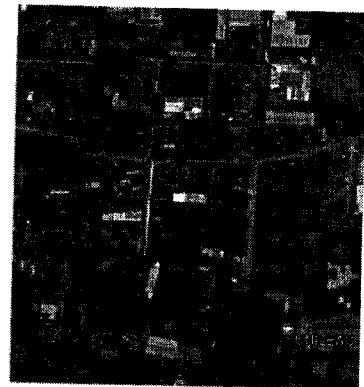
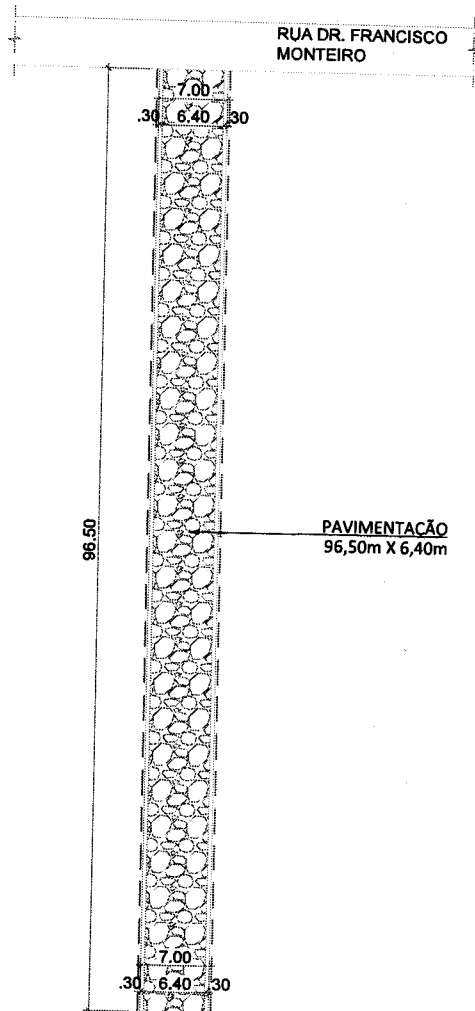
DATA: 13/11/2021

DESENHO: REBECCA

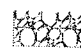
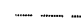

ESCALA: S/ESC




RUA ENG. JOSÉ BATISTA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

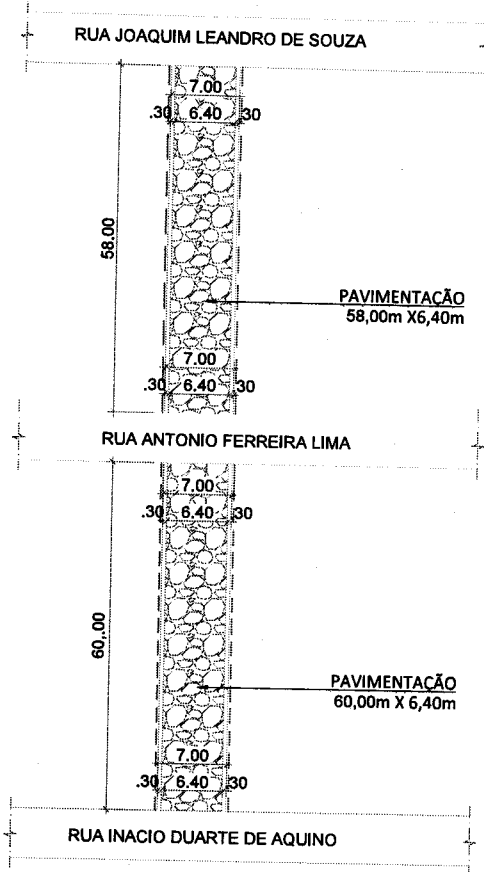
-  PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(96,50 X 6,40)  
TOTAL = 617,60m<sup>2</sup>
-  MEIO FIO  
(96,50) X 2  
TOTAL = 193,00m
-  SARJETA  
(96,50) X 2  
TOTAL = 193,00m

*A*

 <p><b>MUNICÍPIO DE</b> <b>JUAZEIRO</b> <b>DO NORTE</b></p>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>			<b>PRANCHA:</b>  <span style="font-size: 2em;">1/1</span>
	<b>CONTEÚDO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA RUA ENG. JOSÉ BATISTA			
	BAIRRO: TRIANGULO			
<b>DATA:</b> 16/11/2021	<b>DESENHO:</b> REBECCA	<b>ESCALA:</b> S/ESC		



RUA ENGENHEIRA ANDREA ARAUJO SOUZA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO TOTAL / M2  
 $= (58 \times 6,4 + 60 \times 6,4) = 755,20$

--- MEIO FIO TOTAL / M  
 $= (58 + 60) \times 2 = 236,00$

SARJETA TOTAL / M  
 $= (58 + 60) \times 2 = 236,00$

*(Handwritten signature)*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

RUA ENGENHEIRA ANDREA ARAUJO SOUZA | BAIRRO: PEDRINHAS

DATA: 28/04/2022

DESENHO: J.VITOR

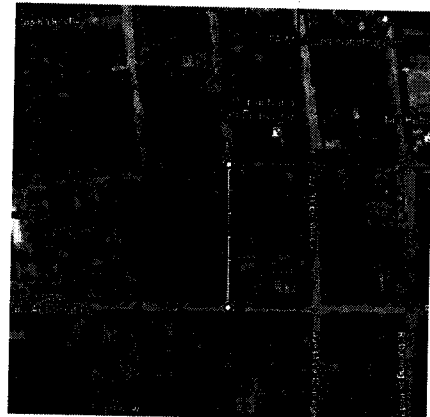
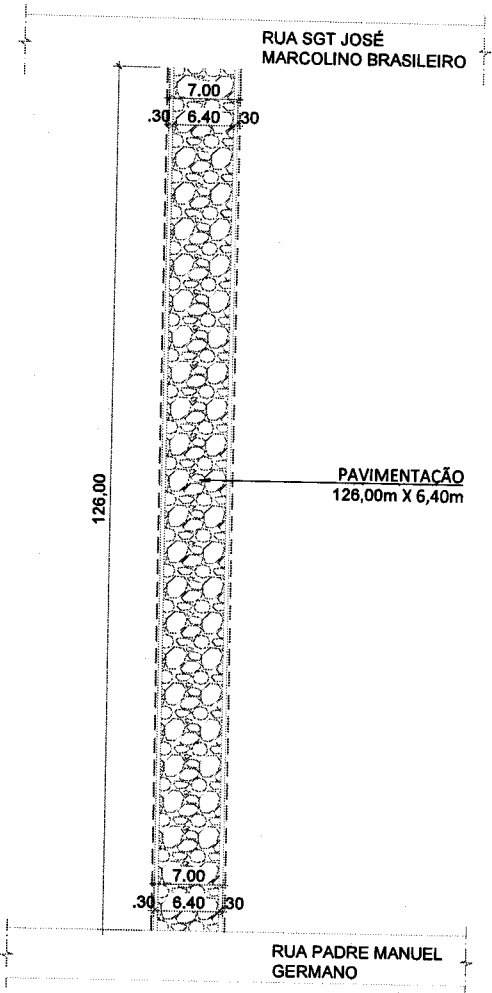
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

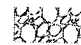
**1/1**



RUA ENGENHEIRO JOSÉ WALTER



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC


 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(126,00x6,40)

TOTAL = 806,40m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(126,00)x2  
TOTAL = 252,00m

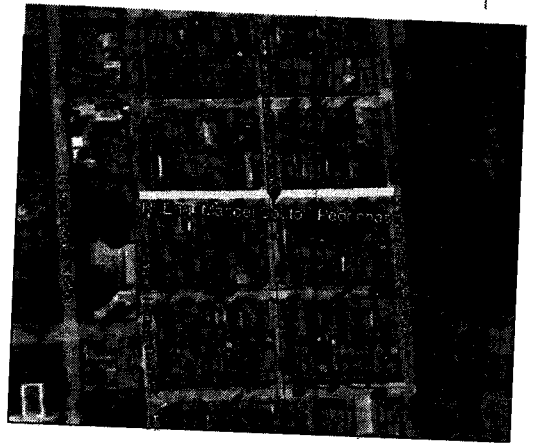
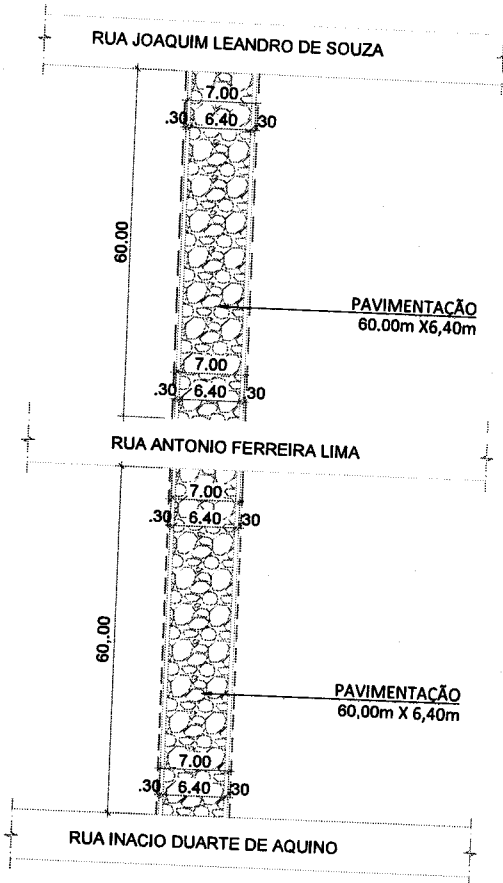
|| SARJETA  
(126,00)x2  
TOTAL = 252,00m



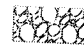
 <p>PREFEITURA DE <b>JUAZEIRO</b> DO NORTE</p>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		
	CONTEÚDO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA RUA ENGENHEIRO JOSÉ WALTER		BAIRRO: JARDIM GONZAGA
DATA: 28/04/2022	DESENHO: LUCAS PIRES	ESCALA: S/ESC	PRANCHA:  <span style="font-size: 2em;">1/1</span>



RUA ENGENHEIRO MANOEL SOUTO



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO TOTAL / M2  
=(60\*6,4+60\*6,4) = 768,00

----- MEIO FIO TOTAL / M  
=(60+60)\*2 = 240,00

----- SARJETA TOTAL / M  
=(60+60)\*2 = 240,00

*(Handwritten mark)*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

RUA ENGENHEIRO MANOEL SOUTO

| BAIRRO: PEDRINHAS

PRANCHA:

**1/1**

DATA: 28/04/2022

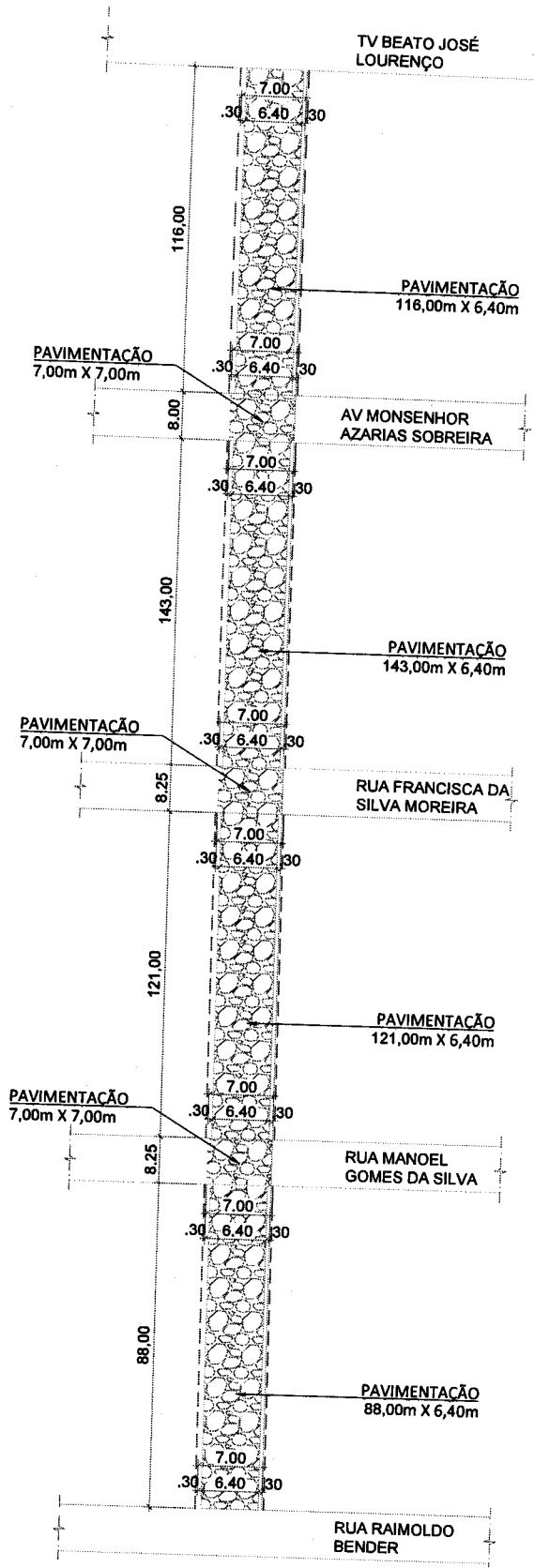
DESENHO: J.VITOR

ESCALA: S/ESC



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 93

RUA ENOQUE VIEIRA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(116,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (143,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (121,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (88,00 \times 6,40)$   
 TOTAL = 3.142,20m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
 $(116,50 + 143,00 + 121,00 + 88,00) \times 2$   
 TOTAL = 937,00m

SARJETA  
 $(116,50 + 143,00 + 121,00 + 88,00) \times 2$   
 TOTAL = 937,00m



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA ENOQUE VIEIRA

| BAIRRO: TIRADENTES

DATA: 17/11/2021

DESENHO: MILENA

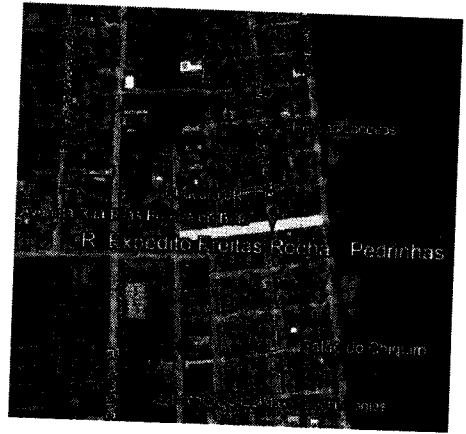
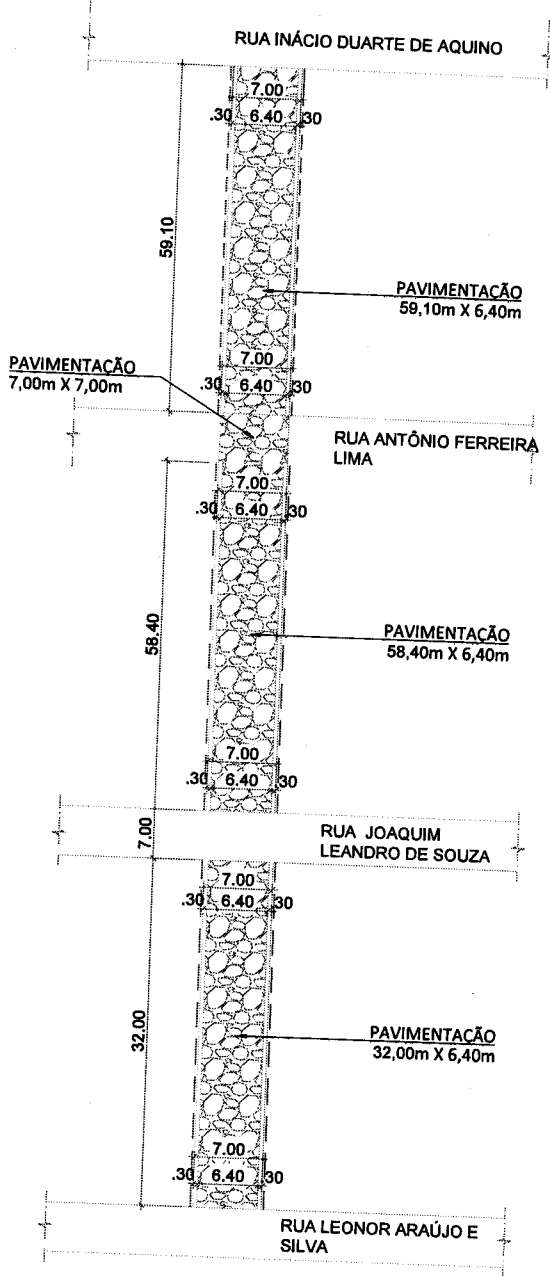
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

**1/1**



**RUA EXPEDITO FREITAS ROCHA**



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(32,00X6,40)+(58,40X6,40)+(7,00X7,00)+(59,10X6,40)  
TOTAL = 1005,80m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(32,00+58,40+59,10)X2  
TOTAL = 299,00m

SARJETA  
(832,00+58,40+59,10)X2  
TOTAL = 299,00m



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA EXPEDITO FREITAS ROCHA

| BAIRRO: PEDRINHAS

DATA: 28/04/2022

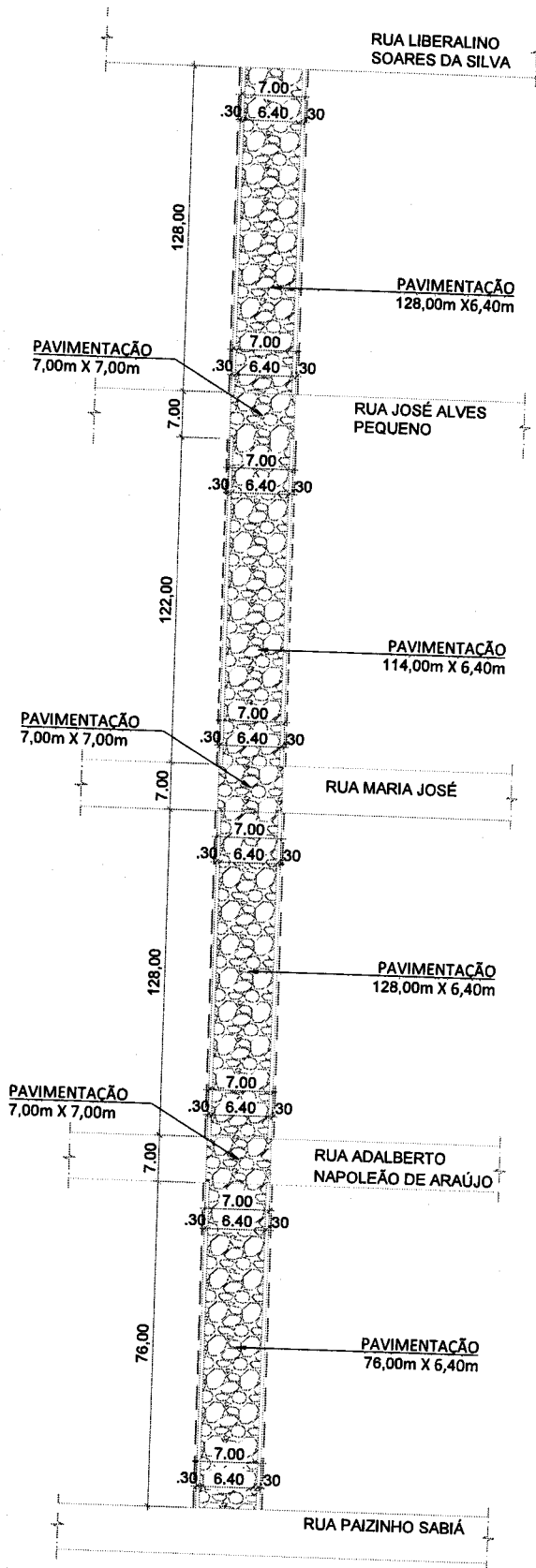
DESENHO: JOCÉLIO

ESCALA: S/ESC

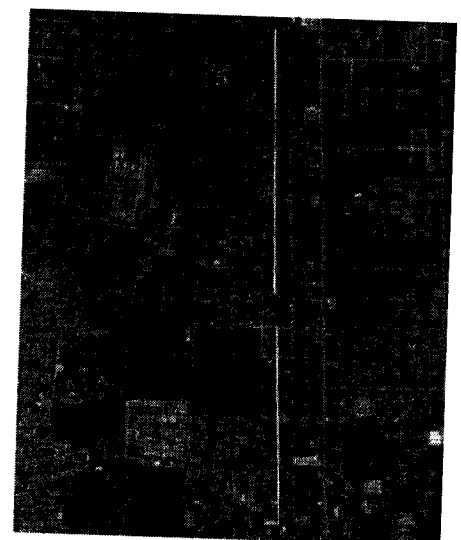
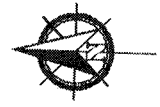
PRANCHA:

**1/1**

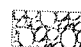
# RUA JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 95




01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(76,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (128,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (122,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (128,00 \times 6,40) + (127,00 \times 6,40) + (126,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (125,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (113,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (125,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (124,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (116,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (127,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (127,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (125,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (123,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (121,00 \times 6,40)$


TOTAL = 13.008,20m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
 $(76,00 + 128,00 + 122,00 + 128,00 + 127,00 + 126,00 + 125,00 + 113,00 + 125,00 + 124,00 + 116,00 + 127,00 + 127,00 + 125,00 + 123,00 + 121,00) \times 2$

TOTAL = 3.866,00m

 SARJETA  
 $(76,00 + 128,00 + 122,00 + 128,00 + 127,00 + 126,00 + 125,00 + 113,00 + 125,00 + 124,00 + 116,00 + 127,00 + 127,00 + 125,00 + 123,00 + 121,00) \times 2$

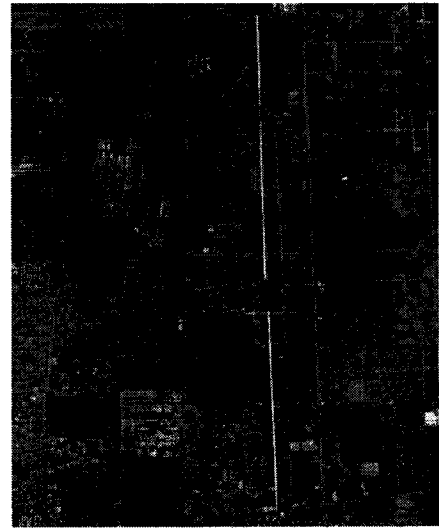
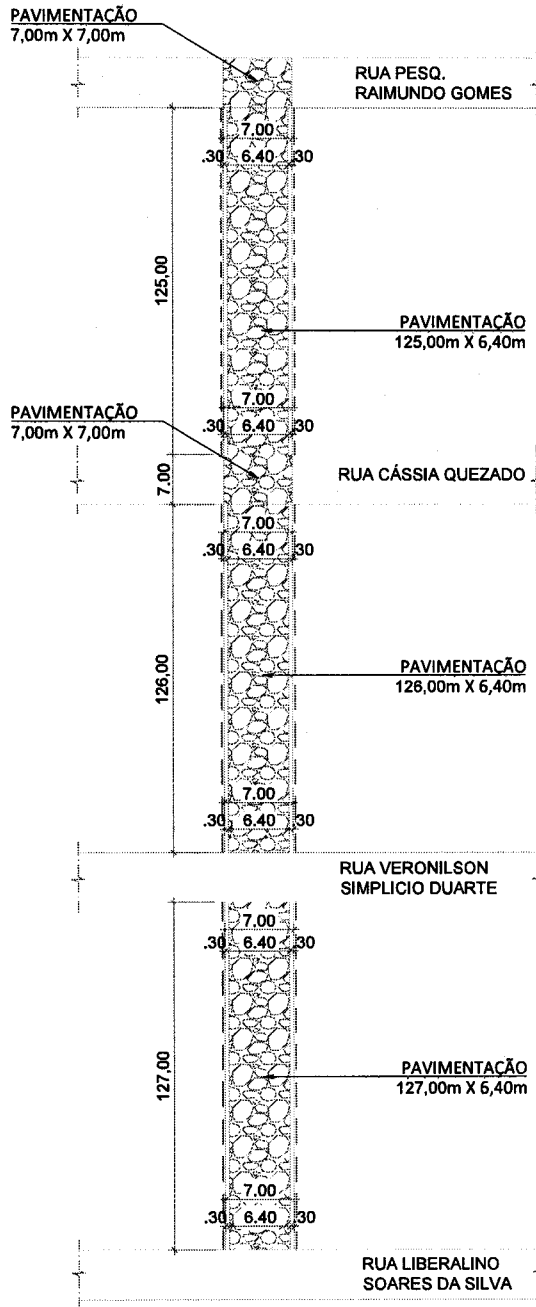
TOTAL = 3.866,00m

 <b>PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		<b>PRANCHA:</b>  <b>1/5</b>
	CONTEÚDO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA RUA JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES		
DATA: 02/05/2022	DESENHO: IGOR F. S.	ESCALA: S/ESC	





RUA JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES



01 PL. DE SITUAÇÃO  
 ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 (76,00x6,40)+(7,00x7,00)+(128,00x6,40)  
 +(7,00x7,00)+(122,00x6,40)+(7,00x7,00)  
 +(128,00x6,40)+(127,00x6,40)+(126,00x6,40)  
 +(7,00x7,00)+(125,00x6,40)+(7,00x7,00)  
 +(113,00x6,40)+(7,00x7,00)+(125,00x6,40)  
 +(7,00x7,00)+(124,00x6,40)+(7,00x7,00)  
 +(116,00x6,40)+(7,00x7,00)+(127,00x6,40)  
 +(7,00x7,00)+(127,00x6,40)+(7,00x7,00)  
 +(125,00x6,40)+(7,00x7,00)+(123,00x6,40)  
 +(7,00x7,00)+(121,00x6,40)

TOTAL = 13.008,20m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
 (76,00+128,00+122,00+128,00+127,00  
 +126,00+125,00+113,00+125,00+124,00  
 +116,00+127,00+127,00+125,00+123,00  
 +121,00)X2

TOTAL = 3.866,00m

□ SARJETA  
 (76,00+128,00+122,00+128,00+127,00  
 +126,00+125,00+113,00+125,00+124,00  
 +116,00+127,00+127,00+125,00+123,00  
 +121,00)X2

TOTAL = 3.866,00m

A



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 RUA JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

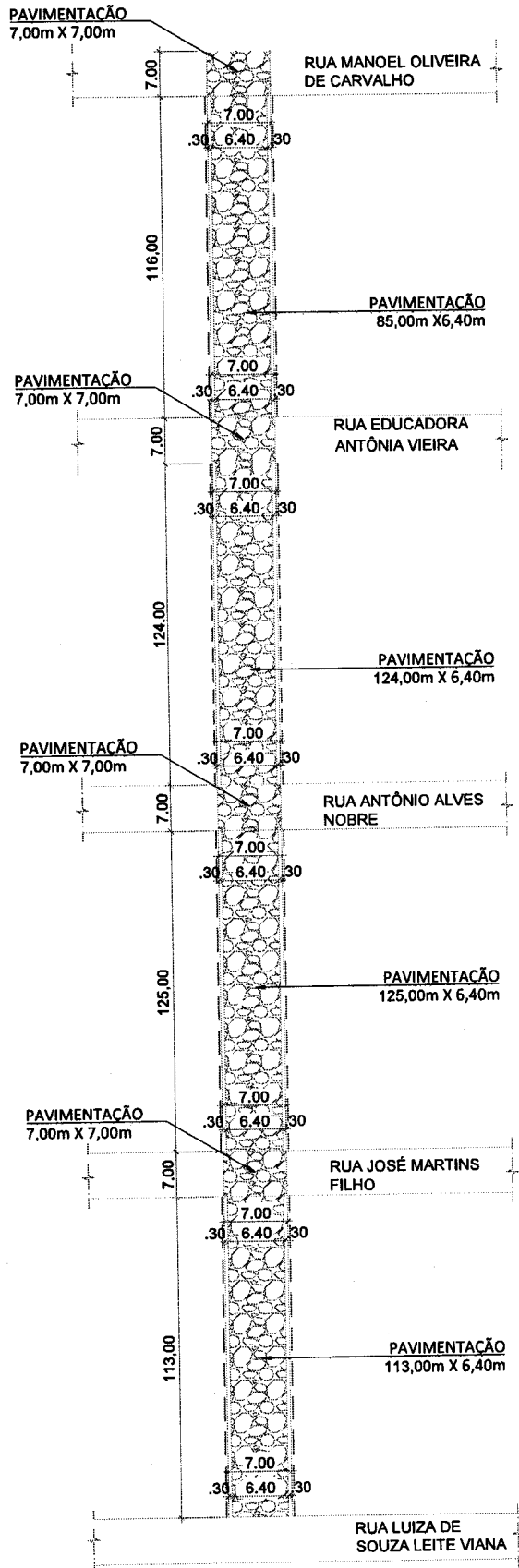
2/5

DATA: 02/05/2022

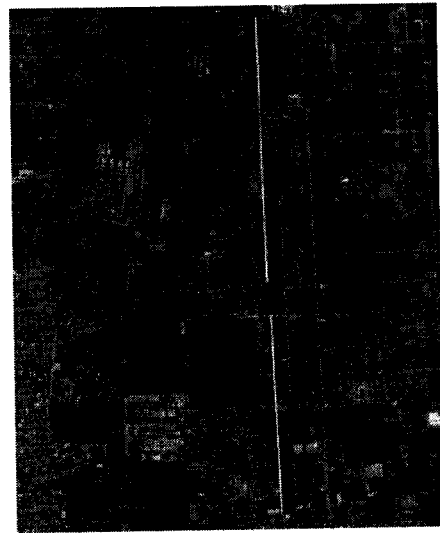
DESENHO: IGOR F. S.

ESCALA: S/ESC

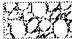
# RUA JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 97



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(76,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (128,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (122,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (128,00 \times 6,40) + (127,00 \times 6,40) + (126,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (125,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (113,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (125,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (124,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (116,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (127,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (127,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (125,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (123,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (121,00 \times 6,40)$

TOTAL = 13.008,20m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
 $(76,00 + 128,00 + 122,00 + 128,00 + 127,00 + 126,00 + 125,00 + 113,00 + 125,00 + 124,00 + 116,00 + 127,00 + 127,00 + 125,00 + 123,00 + 121,00) \times 2$

TOTAL = 3.866,00m

□ SARJETA  
 $(76,00 + 128,00 + 122,00 + 128,00 + 127,00 + 126,00 + 125,00 + 113,00 + 125,00 + 124,00 + 116,00 + 127,00 + 127,00 + 125,00 + 123,00 + 121,00) \times 2$

TOTAL = 3.866,00m

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA



CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

DATA: 02/05/2022

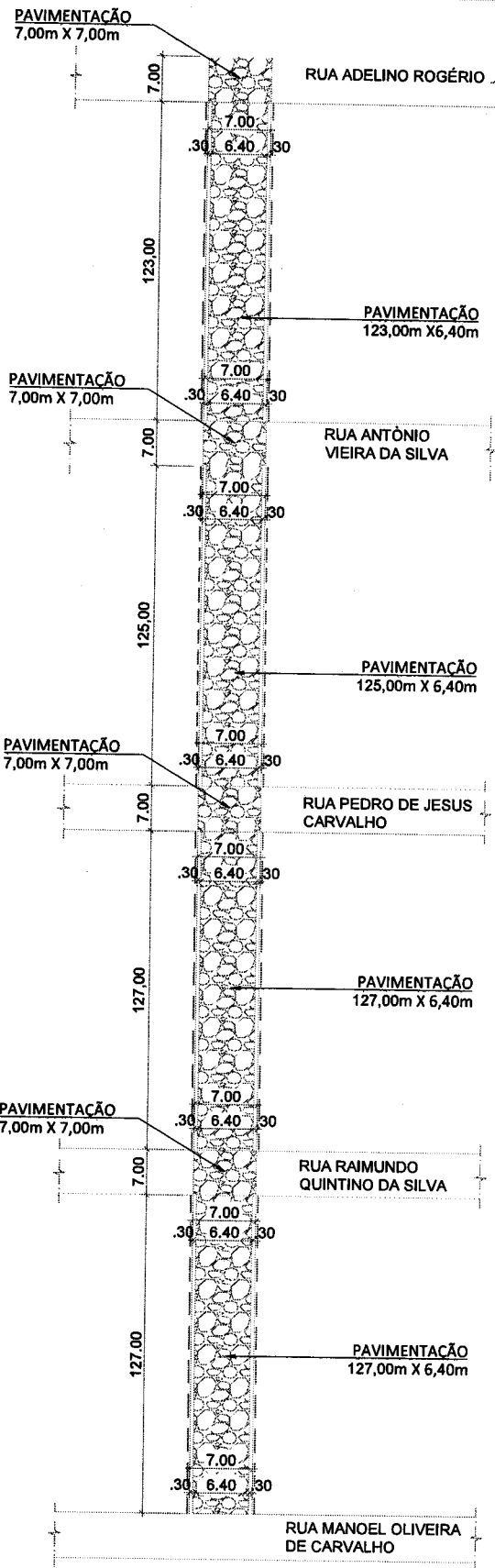
DESENHO: IGOR F. S.

ESCALA: S/ESC

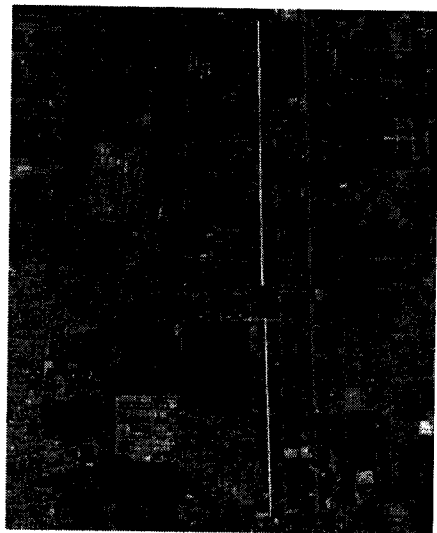
PRANCHA:

3/5

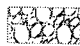
**RUA JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha N° 98



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(76,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (128,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (122,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (128,00 \times 6,40) + (127,00 \times 6,40) + (126,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (125,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (113,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (125,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (7,00 \times 7,00) + (124,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (116,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (127,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (7,00 \times 7,00) + (127,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (125,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (123,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (121,00 \times 6,40)$

**TOTAL = 13.008,20m<sup>2</sup>**

--- MEIO FIO  
 $(76,00 + 128,00 + 122,00 + 128,00 + 127,00 + 126,00 + 125,00 + 113,00 + 125,00 + 124,00 + 116,00 + 127,00 + 127,00 + 125,00 + 123,00 + 121,00) \times 2$

**TOTAL = 3.866,00m**

□ SARJETA  
 $(76,00 + 128,00 + 122,00 + 128,00 + 127,00 + 126,00 + 125,00 + 113,00 + 125,00 + 124,00 + 116,00 + 127,00 + 127,00 + 125,00 + 123,00 + 121,00) \times 2$

**TOTAL = 3.866,00m**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CONTEÚDO:**  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 RUA JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES | BAIRRO: CAMPO ALEGRE

**PRANCHA:**  
**4/5**

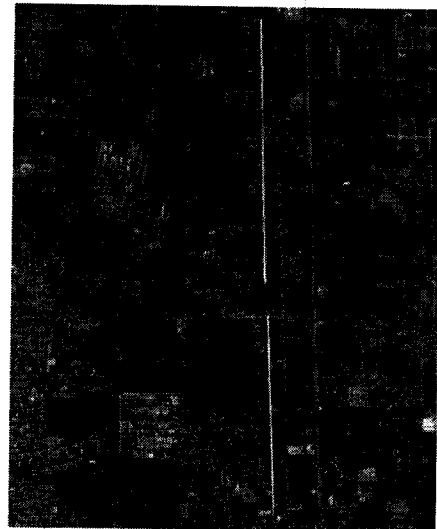
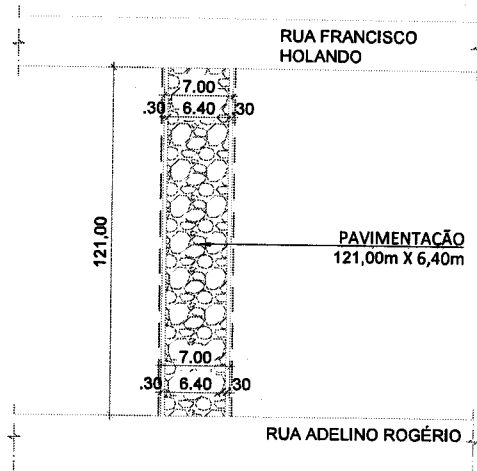
**DATA:** 02/05/2022

**DESENHO:** IGOR F. S.


**ESCALA:** S/ESC



RUA JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(76,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (128,00 \times 6,40)$   
 $+ (7,00 \times 7,00) + (122,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00)$   
 $+ (128,00 \times 6,40) + (127,00 \times 6,40) + (126,00 \times 6,40)$   
 $+ (7,00 \times 7,00) + (125,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00)$   
 $+ (113,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (125,00 \times 6,40)$   
 $+ (7,00 \times 7,00) + (124,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00)$   
 $+ (116,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (127,00 \times 6,40)$   
 $+ (7,00 \times 7,00) + (127,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00)$   
 $+ (125,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (123,00 \times 6,40)$   
 $+ (7,00 \times 7,00) + (121,00 \times 6,40)$

TOTAL = 13.008,20m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
 $(76,00 + 128,00 + 122,00 + 128,00 + 127,00$   
 $+ 126,00 + 125,00 + 113,00 + 125,00 + 124,00$   
 $+ 116,00 + 127,00 + 127,00 + 125,00 + 123,00$   
 $+ 121,00) \times 2$

TOTAL = 3.866,00m

□ SARJETA  
 $(76,00 + 128,00 + 122,00 + 128,00 + 127,00$   
 $+ 126,00 + 125,00 + 113,00 + 125,00 + 124,00$   
 $+ 116,00 + 127,00 + 127,00 + 125,00 + 123,00$   
 $+ 121,00) \times 2$

TOTAL = 3.866,00m

A



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

5/5

DATA: 02/05/2022

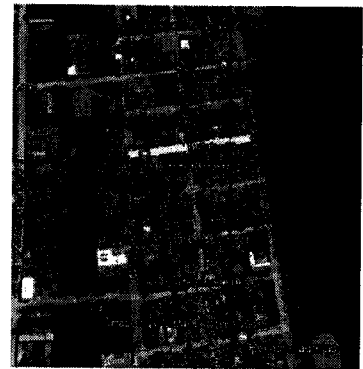
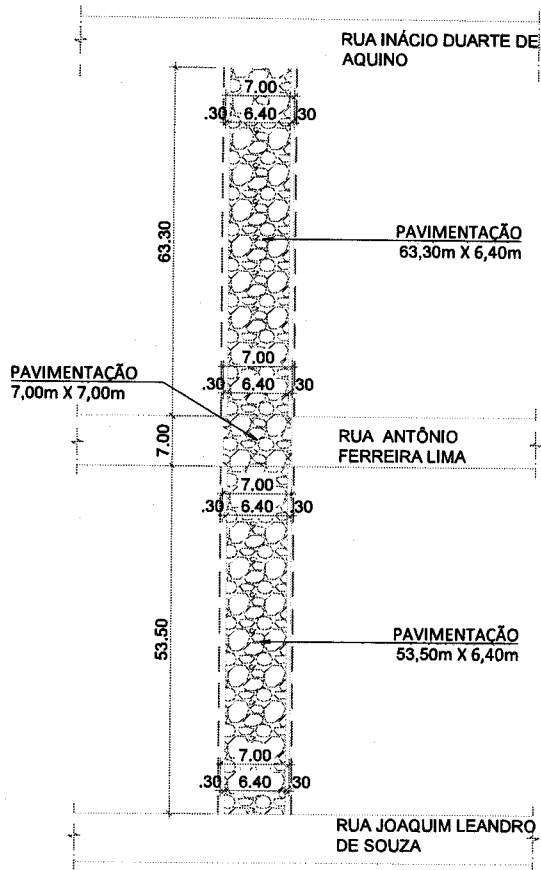
DESENHO: IGOR F. S.

ESCALA: S/ESC

100/2021



RUA FLACIANO EURICO DE ALENCAR



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(53,30x6,40)+(7,00x7,00)+(63,30x6,40)

TOTAL = 795,24m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(53,30+63,30)2  
TOTAL = 233,20m

SARJETA  
(53,30+63,30)2  
TOTAL = 233,20m



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

RUA FLACIANO EURICO DE ALENCAR

| BAIRRO: PEDRINHAS

PRANCHA:

1/1

DATA: 28/04/2022

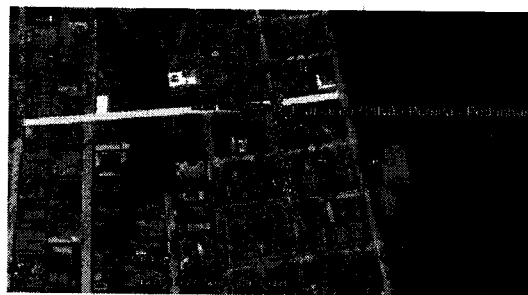
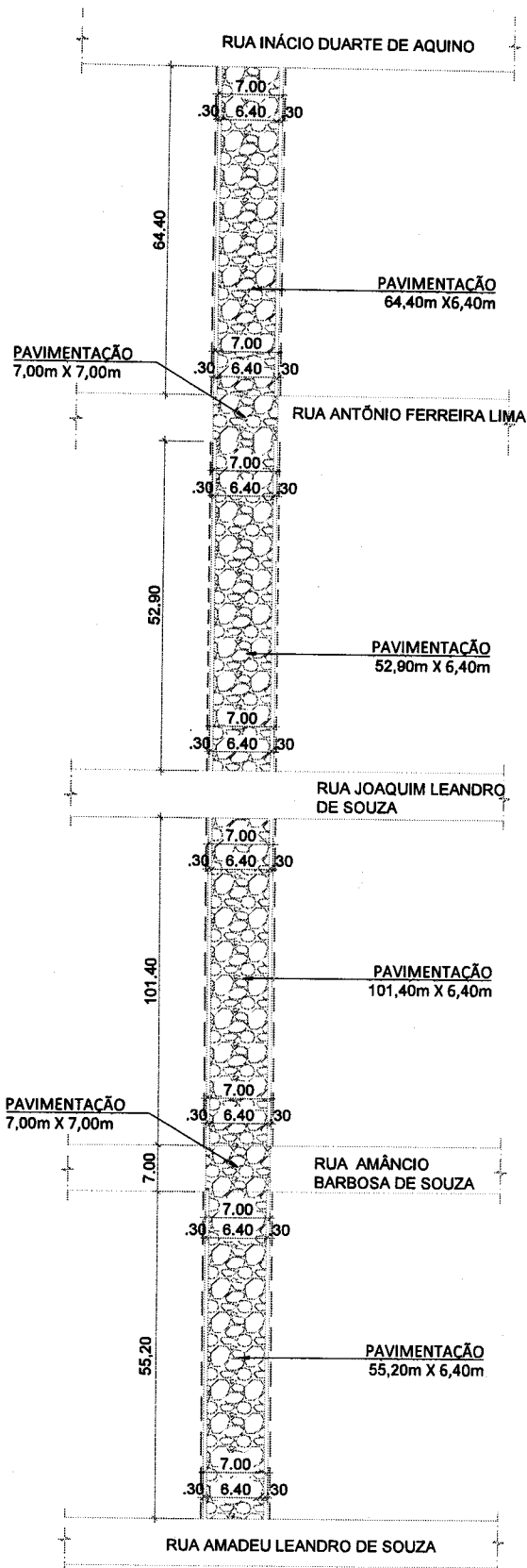
DESENHO: JOCÉLIO

ESCALA: S/ESC



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 102/88

RUA FRANCISCA GALVÃO PEREIRA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(55,20x6,40)+(101,40x6,40)+(52,90x6,40)  
+(7,00x7,00)+(7,00x7,00)+(64,40x6,40)  
TOTAL = 1.850,96m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(55,20+101,40+52,90+64,40)2  
TOTAL = 547,80m

SARJETA  
(55,20+101,40+52,90+64,40)2  
TOTAL = 547,80m



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA FRANCISCA GALVÃO PEREIRA

| BAIRRO: PEDRINHAS

PRANCHA:

1/1

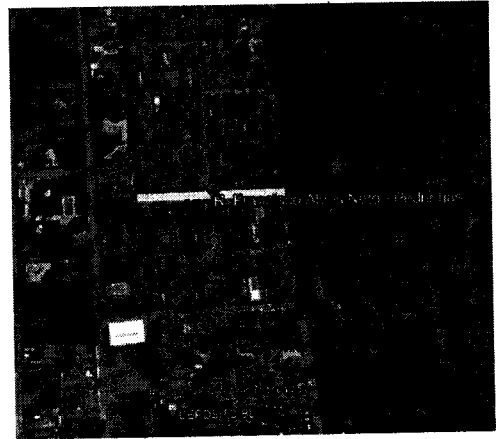
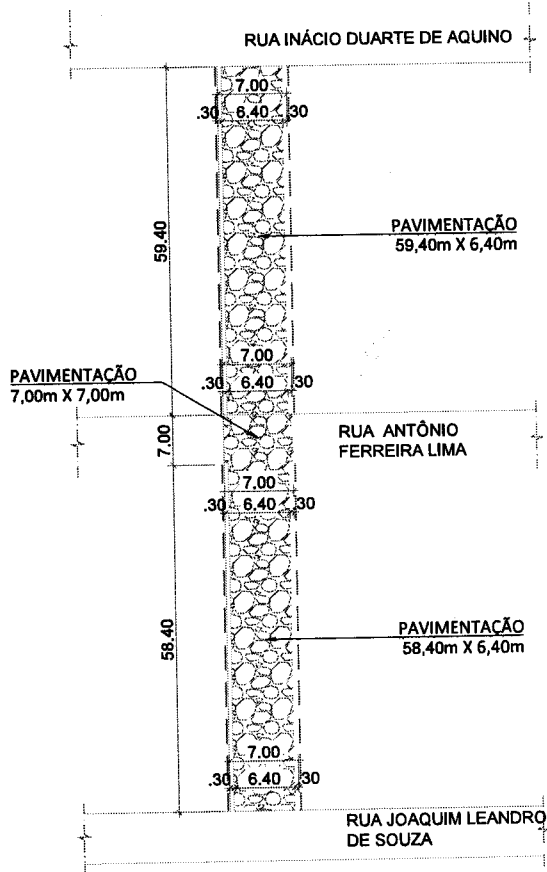
DATA: 02/05/2022

DESENHO: IGOR F. S.

ESCALA: S/ESC



RUA FRANCISCO ALVES NETO



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(58,40X6,40)+(59,40X6,40)+(7,00X7,00)  
TOTAL = 802,92m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(58,40+59,40)2  
TOTAL = 235,60m

SARJETA  
(58,40+59,40)2  
TOTAL = 235,60m



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA FRANCISCO ALVES NETO

| BAIRRO: PEDRINHAS

DATA: 28/04/2022

DESENHO: JOCÉLIO

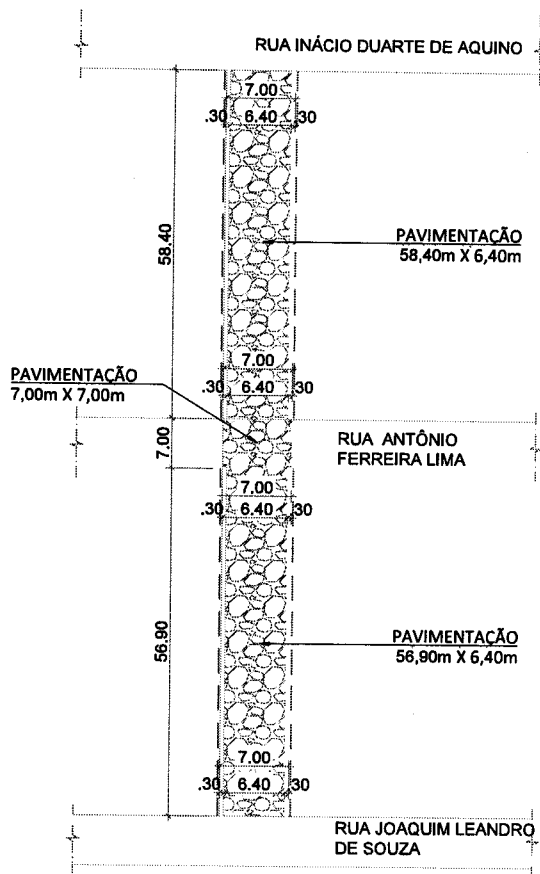
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:


1/1



RUA FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURÃO



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(56,90x6,40)+(58,40x6,40)+(7,00x7,00)

TOTAL = 786,92m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(56,90+58,40)2  
TOTAL = 230,60m

... SARJETA  
(56,90+58,40)2  
TOTAL = 230,60m



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

RUA FRANCISCO ANTÔNIO DE MOURÃO | BAIRRO: PEDRINHAS

DATA: 28/04/2022

DESENHO: JOCÉLIO

ESCALA: S/ESC

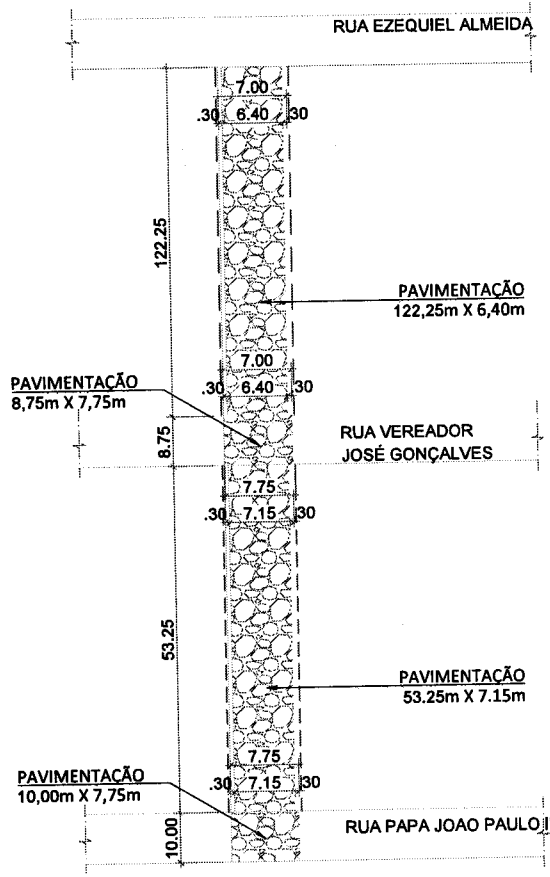
PRANCHA:

1/1

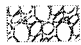
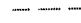






**RUA FRANCISCO DIAS FERREIRA**



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

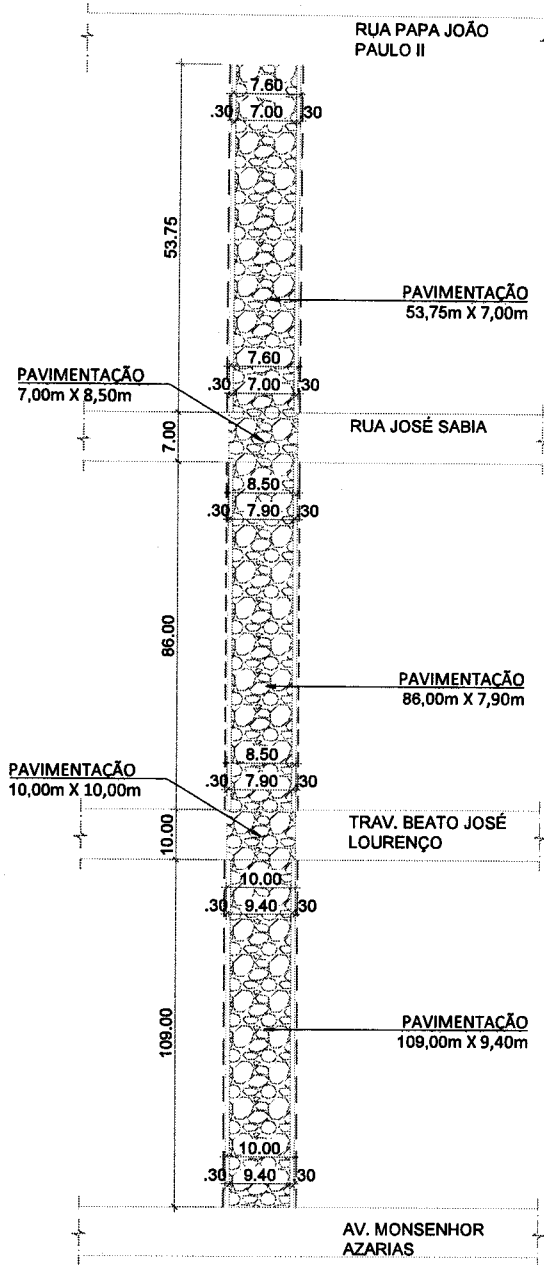
-  PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(122,25 X 6,40) + (8,75 X 7,75)  
+ (53,25 X 7,15) + (10,00 X 7,75)  
TOTAL = 1.308,45m<sup>2</sup>
-  MEIO FIO  
(122,25+53,25) X 2  
TOTAL = 351,00m
-  SARJETA  
(122,25+53,25) X 2  
TOTAL = 351,00m

*(Handwritten mark)*

 <p><b>PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE</b></p>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>			<b>PRANCHA:  1/1</b>	
	CONTEÚDO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA RUA FRANCISCO DIAS FERREIRA				
	BAIRRO: TIRADENTES				
DATA:	28/04/2022	DESENHO:	IGOR F. S.	ESCALA:	S/ESC



RUA FRANCISCO DIAS SOBREIRA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(53,75 X 7,00) + (8,50 X 7,00)  
+ (86,00 X 7,90) + (10,00 X 10,00) + (109,00 X 9,40)  
TOTAL = 2.239,75m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(53,75+86,00+109,00) X 2  
TOTAL = 497,50m

SARJETA  
(53,75+86,00+109,00) X 2  
TOTAL = 497,50m

A



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA FRANCISCO DIAS SOBREIRA

| BAIRRO: TIRADENTES

PRANCHA:

1/1

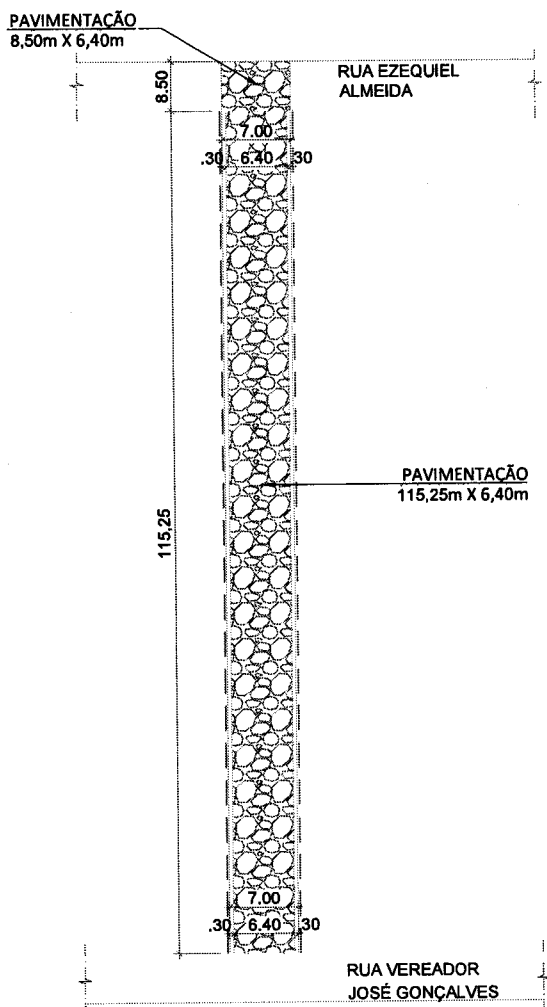
DATA: 15/11/2021

DESENHO: REBECCA

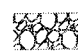
ESCALA: S/ESC



RUA FRANCISCO JASON SOBREIRA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(115,25 X 6,40) + (8,50 X 6,40)  
TOTAL = 792,00m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(115,25) X 2  
TOTAL = 230,50m

SARJETA  
(115,25) X 2  
TOTAL = 230,50m



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA FRANCISCO JASON SOBREIRA

| BAIRRO: TIRADENTES

PRANCHA:

1/1

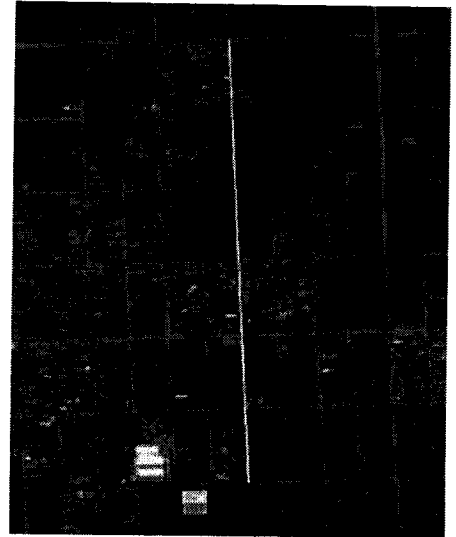
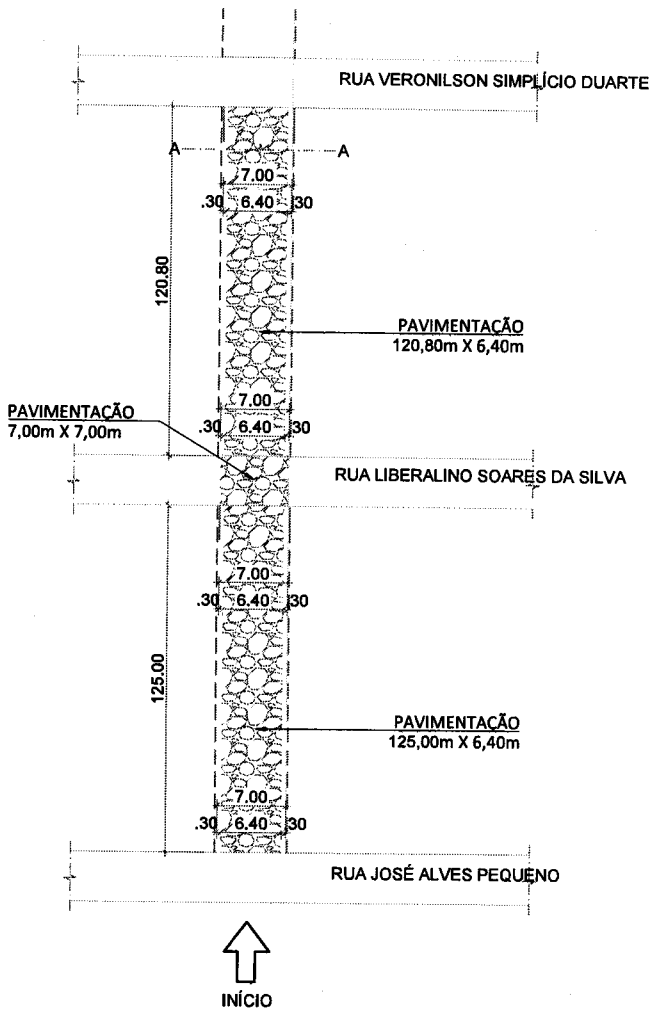
DATA: 15/11/2021

DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC



RUA GENERINO JOSÉ DE SOUZA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(125,00x6,40)+(7,00x7,00)  
+(120,80x6,40)+(7,00x7,00)+(124,60x6,40)  
+(7,00x7,00)+(122,50x6,40)+(7,00x7,00)  
+(121,20x6,40)+(7,00x7,00)+(119,20x6,40)

TOTAL = 4.938,12m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(125,00+120,80+124,60  
+122,50+121,20+119,20)2

TOTAL = 1.466,60m

SARJETA  
(125,00+120,80+124,60  
+122,50+121,20+119,20)2

TOTAL = 1.466,60m

A



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA GENERINO JOSÉ DE SOUZA

BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

1/2

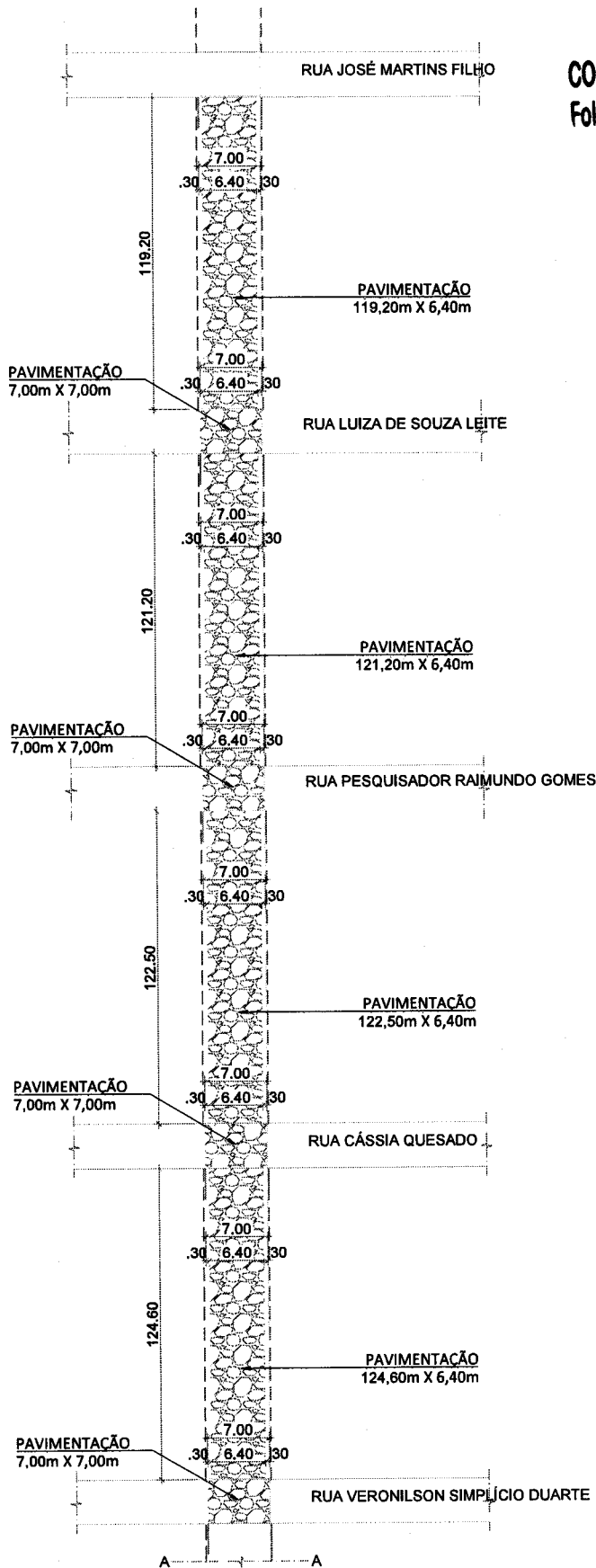
DATA: 29/04/2022

DESENHO: JACOB

ESCALA: S/ESC



RUA GENERINO JOSÉ DE SOUZA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(125,00x6,40)+(7,00x7,00)  
+(120,80x6,40)+(7,00x7,00)+(124,60x6,40)  
+(7,00x7,00)+(122,50x6,40)+(7,00x7,00)  
+(121,20x6,40)+(7,00x7,00)+(119,20x6,40)

TOTAL = 4.938,12m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(125,00+120,80+124,60  
+122,50+121,20+119,20)2

TOTAL = 1.466,60m

SARJETA  
(125,00+120,80+124,60  
+122,50+121,20+119,20)2

TOTAL = 1.466,60m



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA GENERINO JOSÉ DE SOUZA

BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

2/2

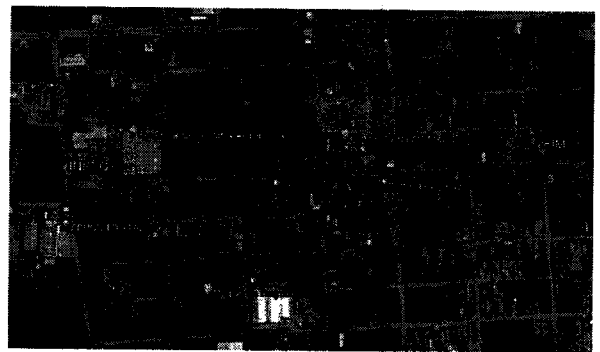
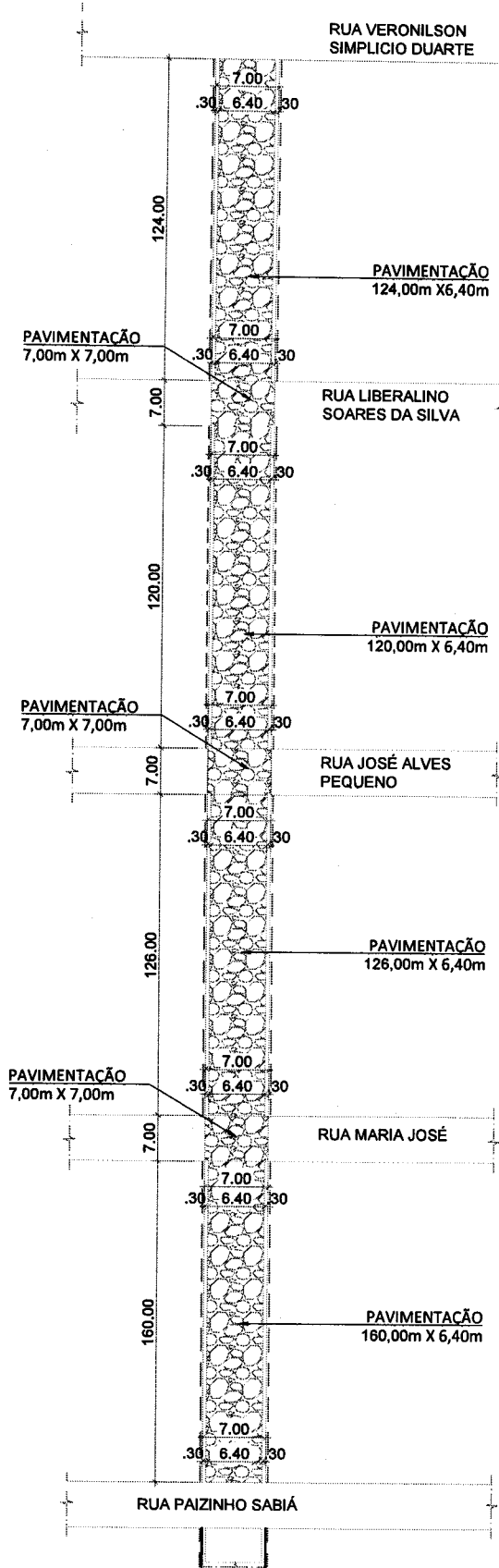
DATA: 29/04/2022

DESENHO: JACOB

ESCALA: S/ESC



RUA GUILHERME JOSÉ BEZERRA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(160,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (126,00 \times 6,40)$   
 $+ (7,00 \times 7,00) + (120,00 \times 6,40) + (124,00 \times 6,40)$   
 $+ (122,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (122,00 \times 6,40)$

TOTAL = 5.100,60m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
 $(160,00 + 126,00 + 120,00 + 124,00)$   
 $+ (122,00 + 122,00) \cdot 2$   
 TOTAL = 1548,00m

SARJETA  
 $(160,00 + 126,00 + 120,00 + 124,00)$   
 $+ (122,00 + 122,00) \cdot 2$   
 TOTAL = 1548,00m

A



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA GUILHERME JOSÉ BEZERRA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

1/2

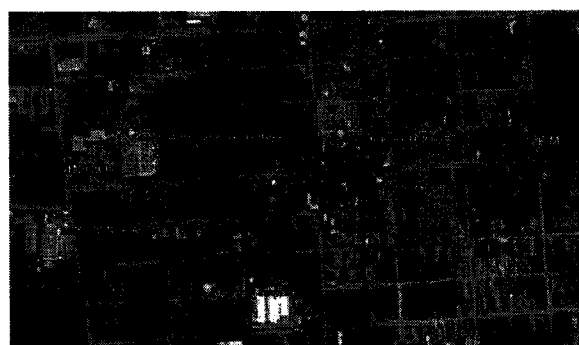
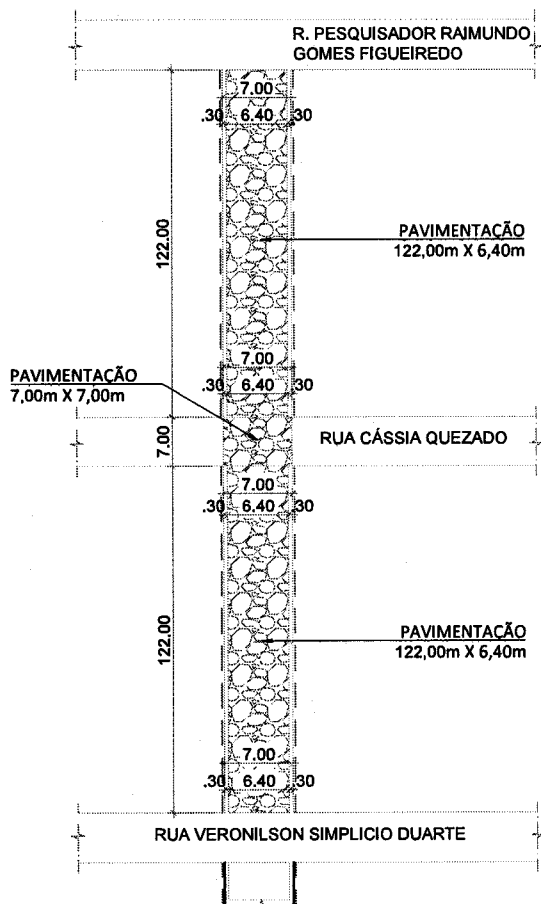
DATA: 29/04/2022

DESENHO: LUCAS PIRES

ESCALA: S/ESC



RUA GUILHERME JOSÉ BEZERRA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(160,00x6,40)+(7,00x7,00)+(126,00x6,40)  
+(7,00x7,00)+(120,00x6,40)+(124,00x6,40)  
+(122,00x6,40)+(7,00x7,00)+(122,00x6,40)

TOTAL = 5.100,60m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(160,00+126,00+120,00+124,00  
+122,00+122,00)2  
TOTAL = 1548,00m

SARJETA  
(160,00+126,00+120,00+124,00  
+122,00+122,00)2  
TOTAL = 1548,00m



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA GUILHERME JOSÉ BEZERRA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

2/2

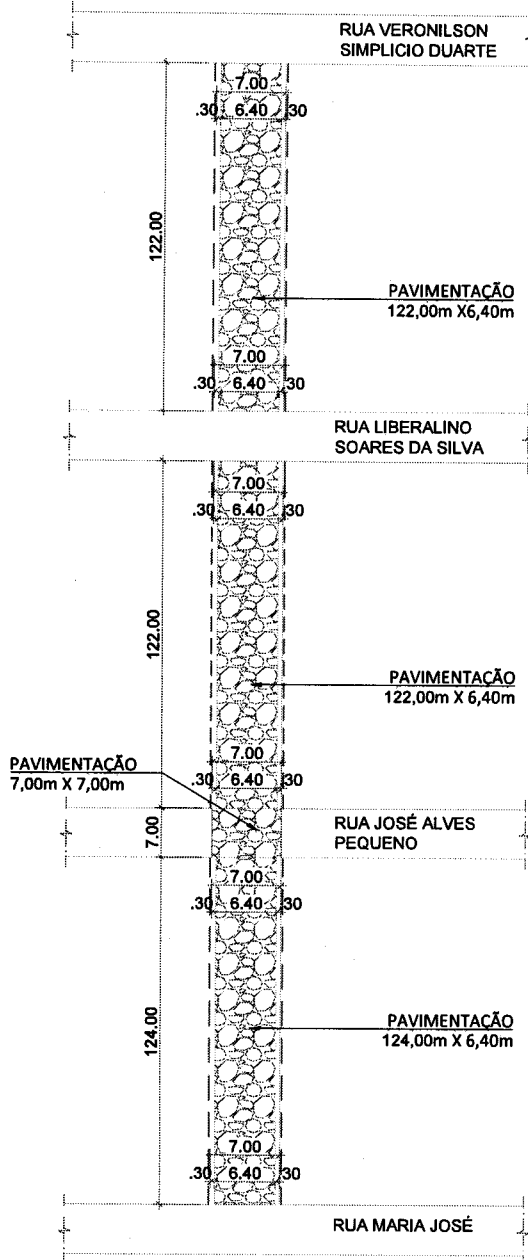
DATA: 29/04/2022

DESENHO: LUCAS PIRES

ESCALA: S/ESC



RUA JOÃO ALVES SILVA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(124,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (122,00 \times 6,40)$   
 $+ (122,00 \times 6,40) + (124,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00)$   
 $+ (122,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00)$

TOTAL = 4.027,60m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
 $(124,00 + 122,00 + 122,00 + 124,00)$   
 $+ 122,00)2$   
 TOTAL = 1228,00m

SARJETA  
 $(124,00 + 122,00 + 122,00 + 124,00)$   
 $+ 122,00)2$   
 TOTAL = 1228,00m

A



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA JOÃO ALVES SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

1/2

DATA: 29/04/2022

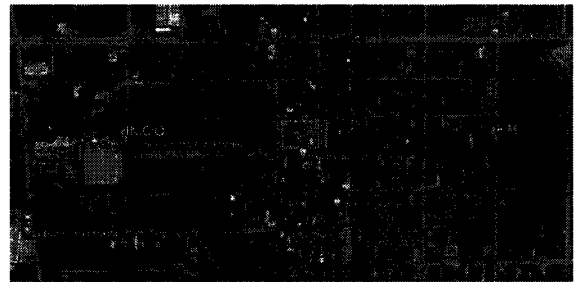
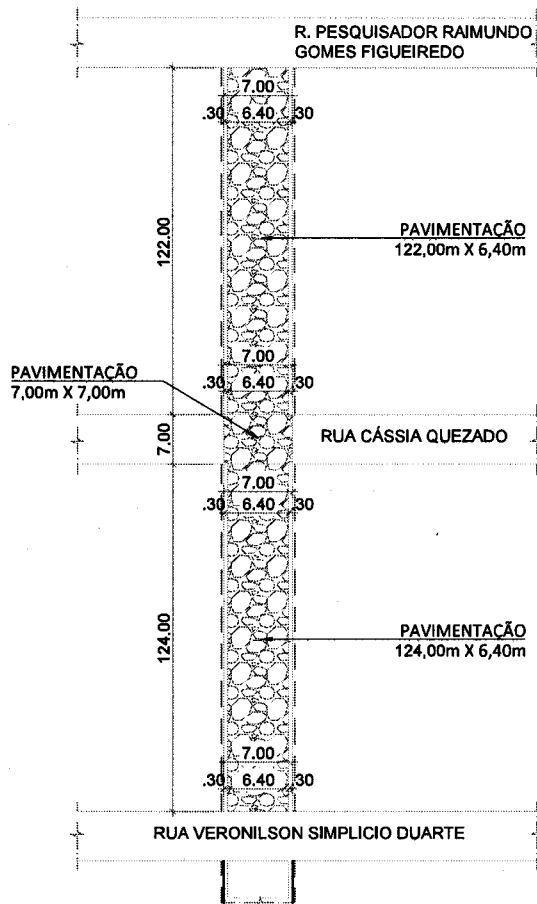
DESENHO: LUCAS PIRES

ESCALA: S/ESC

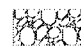




RUA JOÃO ALVES SILVA




01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(124,00x6,40)+(7,00x7,00)+(122,00x6,40)  
+(122,00x6,40)+(124,00x6,40)+(7,00x7,00)  
+(122,00x6,40)+(7,00x7,00)

TOTAL = 4.027,60m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(124,00+122,00+122,00+124,00  
+122,00)2  
TOTAL = 1228,00m

 SARJETA  
(124,00+122,00+122,00+124,00  
+122,00)2  
TOTAL = 1228,00m

A



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA JOÃO ALVES SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

2/2

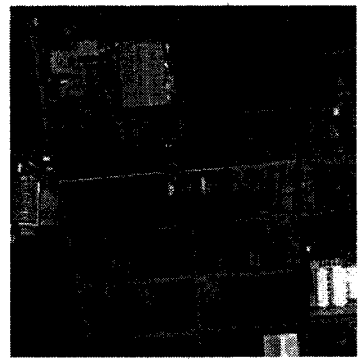
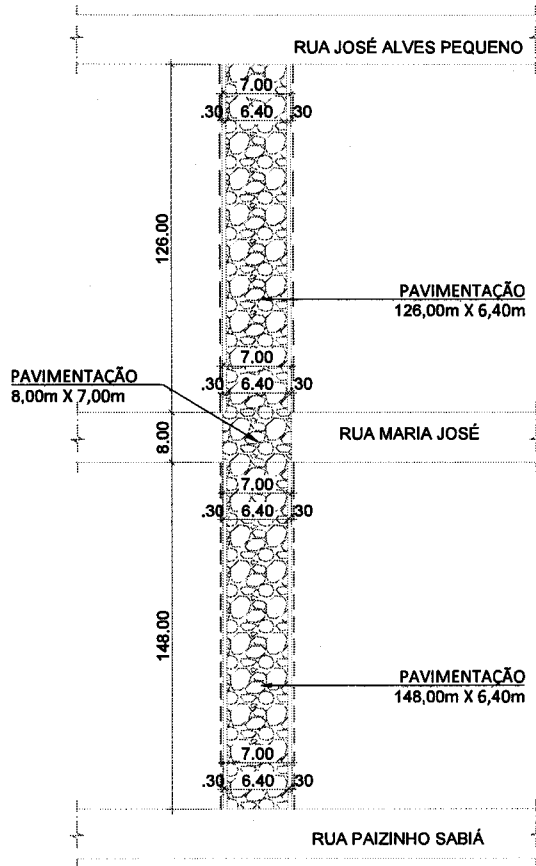
DATA: 29/04/2022

DESENHO: LUCAS PIRES

ESCALA: S/ESC



RUA JOSÉ AMORIM SILVA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(126,00 X 6,40) + (8,00 X 7,00) + (148,00 X 6,40)  
TOTAL = 1.809,60m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(126,00 + 148,00) X 2  
TOTAL = 548,00m

SARJETA  
(126,00 + 148,00) X 2  
TOTAL = 548,00m

*A*



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA JOSÉ AMORIM SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

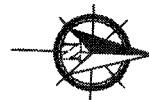
PRANCHA:

1/2

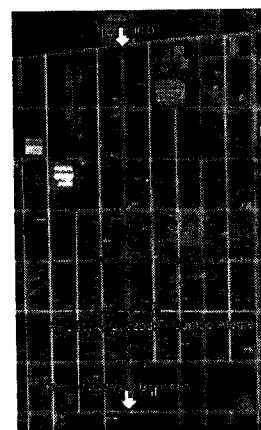
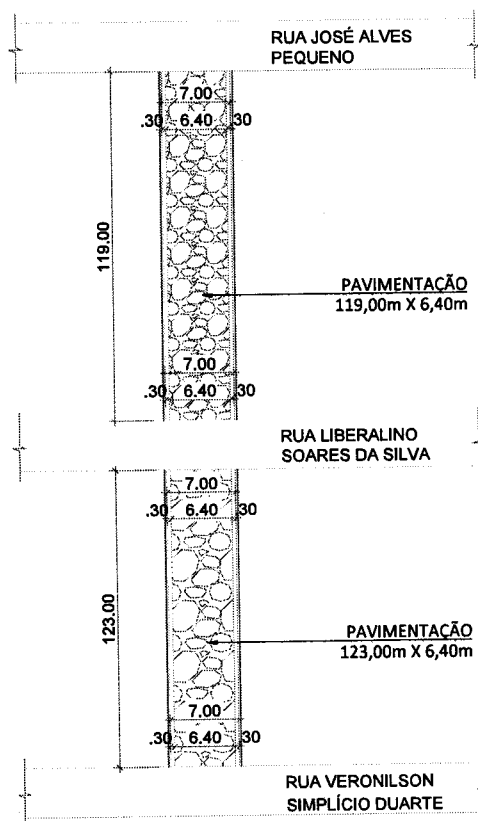
DATA: 13/11/2021

DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC



RUA JOSÉ AMORIM DA SILVA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(119,00 X 6,40)+(123,00 X 6,40)+(123,00 X 6,40)+(7,00 X 7,00)+(121,00 X 6,40)+(7,00 X 7,00)+(124,00 X 6,40)+(7,00 X 7,00)  
TOTAL = 4.051,00m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(119,00+123,00+123,00+121,00+124,00) X 2  
TOTAL = 1.220,00m

SARJETA  
(119,00+123,00+123,00+121,00+124,00) X 2  
TOTAL = 1.220,00m

*Handwritten mark*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA JOSÉ AMORIM DA SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

DATA: 29/04/2022

DESENHO: IGOR F. S.

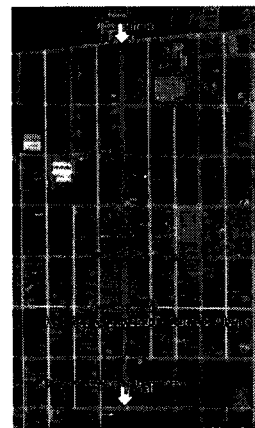
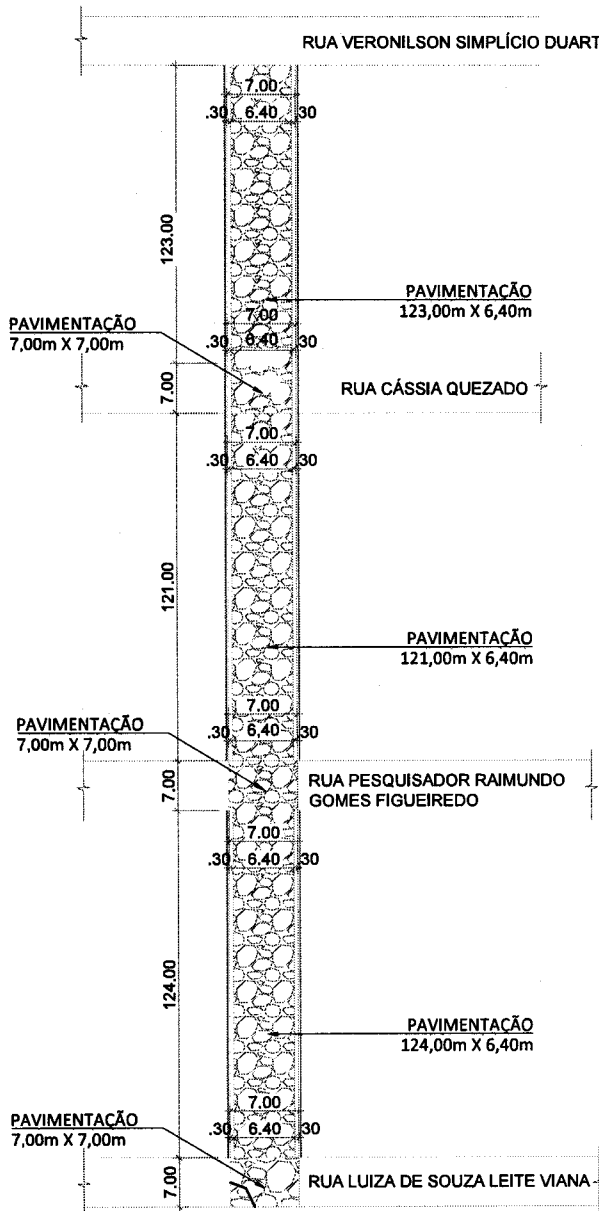
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

1/2



RUA JOSÉ AMORIM DA SILVA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(119,00 X 6,40)+(123,00 X 6,40)+(123,00 X 6,40)+(7,00 X 7,00)+(121,00 X 6,40)+(7,00 X 7,00)+(124,00 X 6,40)+(7,00 X 7,00)  
TOTAL = 4.051,00m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(119,00+123,00+123,00+121,00+124,00) X 2  
TOTAL = 1.220,00m

SARJETA  
(119,00+123,00+123,00+121,00+124,00) X 2  
TOTAL = 1.220,00m

*A*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA JOSÉ AMORIM DA SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

**2/2**

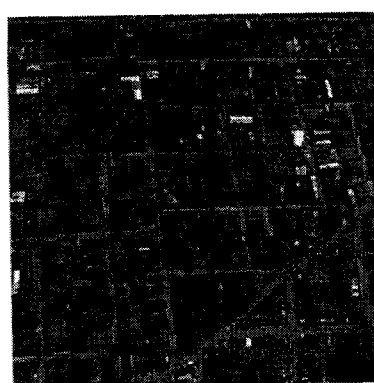
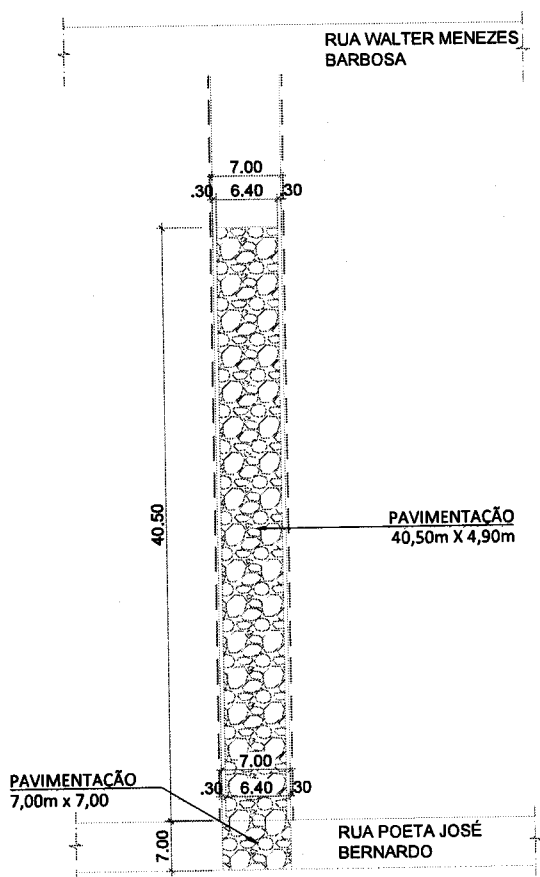
DATA: 29/04/2022

DESENHO: IGOR F. S.

ESCALA: S/ESC



RUA JOSÉ INACIO GOMES



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(40,50x6,40)+(7,00x7,00)  
TOTAL = 308,20m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(40,50) X 2  
TOTAL = 81,00m

SARJETA  
(40,50) X 2  
TOTAL = 81,00m

*A*

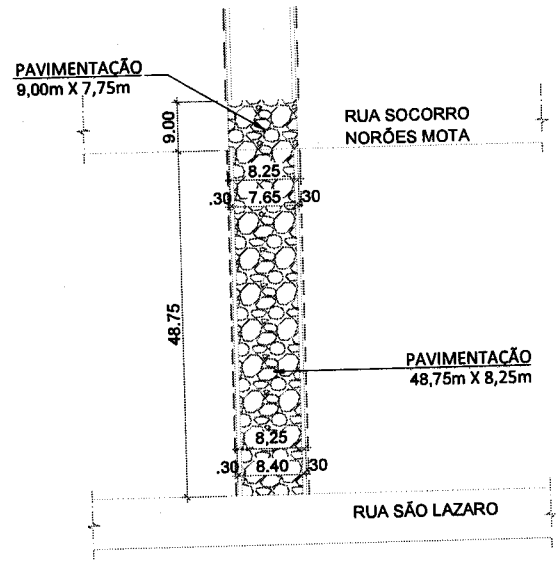
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		<b>PRANCHA:</b>  <b>1/1</b>
	<b>CONTEÚDO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA RUA JOSÉ INACIO GOMES		
	DATA: 12/11/2021	DESENHO: REBECCA	ESCALA: S/ESC



RUA JOSÉ INACIO GOMES



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
 ESC.: S/ESC




PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 (9,00X7,75) + (48,75 X 8,25)  
 TOTAL = 471,94m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
 (48,75) X 2  
 TOTAL = 97,50m

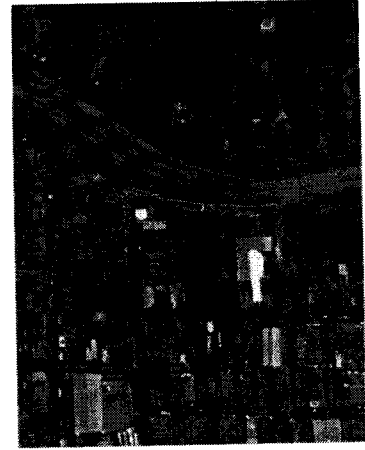
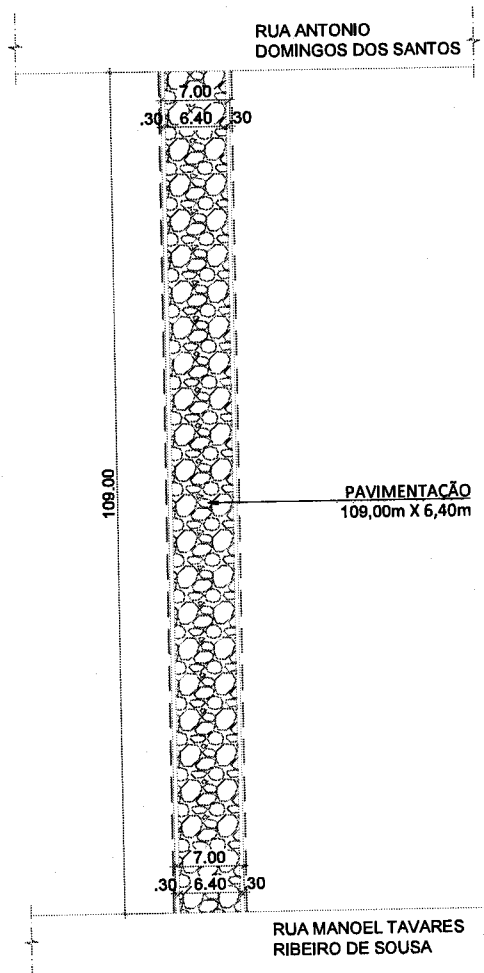
SARJETA  
 (48,75) X 2  
 TOTAL = 97,50m

A

 <p>PREFEITURA DE  <b>JUAZEIRO</b>          DO NORTE</p>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		PRANCHA:
	CONTEÚDO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA RUA JOSÉ INACIO GOMES		BAIRRO: JARDIM GONZAGA <span style="font-size: 2em; font-weight: bold;">1/1</span>
	DATA: 12/11/2021	DESENHO: REBECCA	ESCALA: S/ESC



RUA JOSÉ MARIA RODRIGUES RATTS



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
 ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 (104,00X6,40)  
 TOTAL = 665,60m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
 (104,00) X 2  
 TOTAL = 208,00m

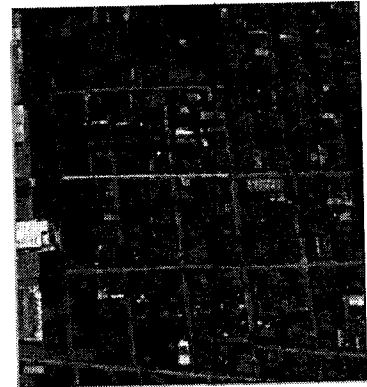
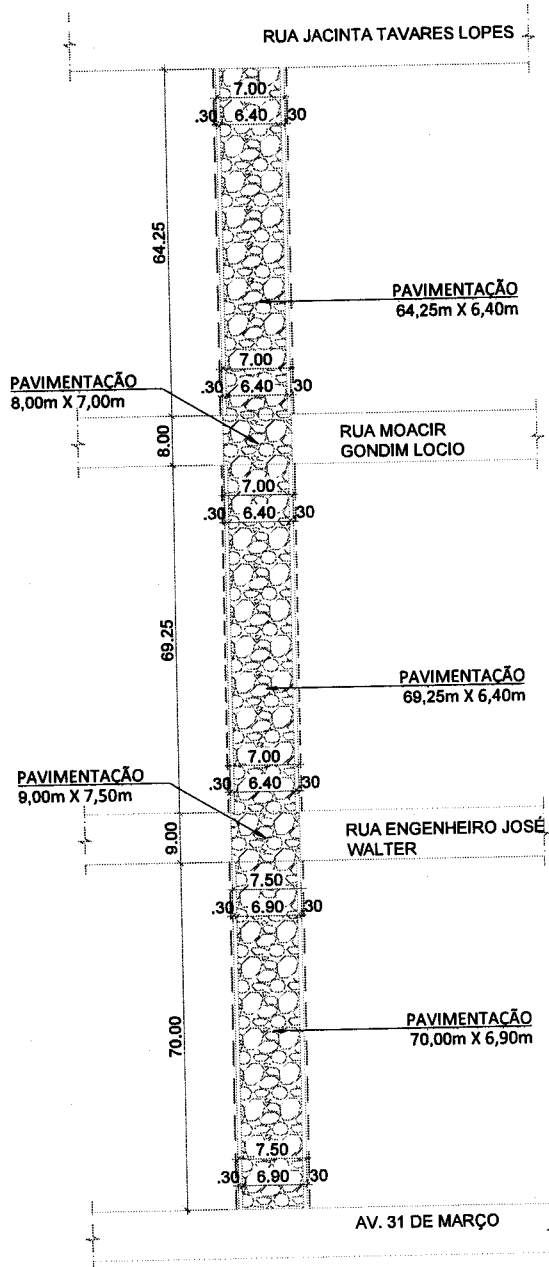
SARJETA  
 (104,00) X 2  
 TOTAL = 208,00m

A

	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		<b>PRANCHA:</b>  <b>1/1</b>
	<b>CONTEÚDO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA RUA JOSÉ MARIA RODRIGUES RATTS   BAIRRO: ANTONIO VIEIRA		
	DATA: 13/11/2021	DESENHO: REBECCA	ESCALA: S/ESC



RUA JOSÉ VITORINO SOBRINHO



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(64,25 X 6,40) + (8,00 X 7,00)  
+ (69,25 X 6,40) + (7,50 X 9,00) + (70,00 X 6,90)  
TOTAL = 1.460,90m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(64,25+69,25+70,00) X 2  
TOTAL = 407,00m

SARJETA  
(64,25+69,25+70,00) X 2  
TOTAL = 407,00m

A



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA JOSÉ VITORINO SOBRINHO

| BAIRRO: TRIANGULO

PRANCHA:

1/1

DATA: 02/05/2022

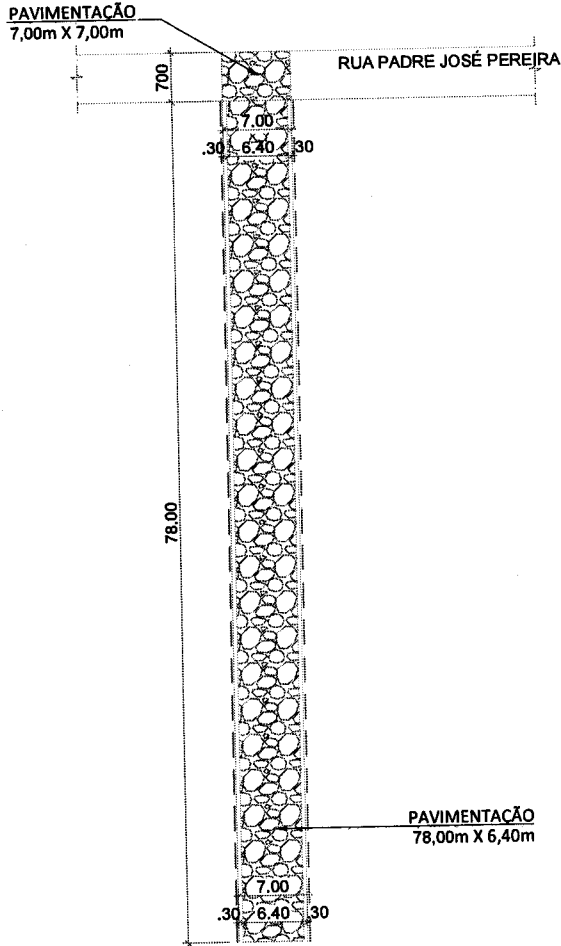
DESENHO: IGOR F. S.

ESCALA: S/ESC

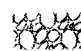




TRAVESSA JOSEFA MARIA DA SILVA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(78,00 X 6,40) + (7,00 X 7,00)  
TOTAL = 548,20m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(78,00) X 2  
TOTAL = 156,00m

SARJETA  
(78,00) X 2  
TOTAL = 156,00m

*A*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
TRAVESSA JOSEFA MARIA DA SILVA

| BAIRRO: PEDRINHAS

PRANCHA:

1/1

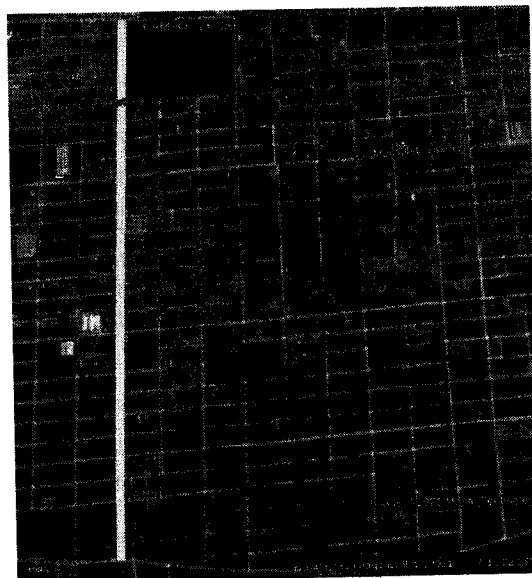
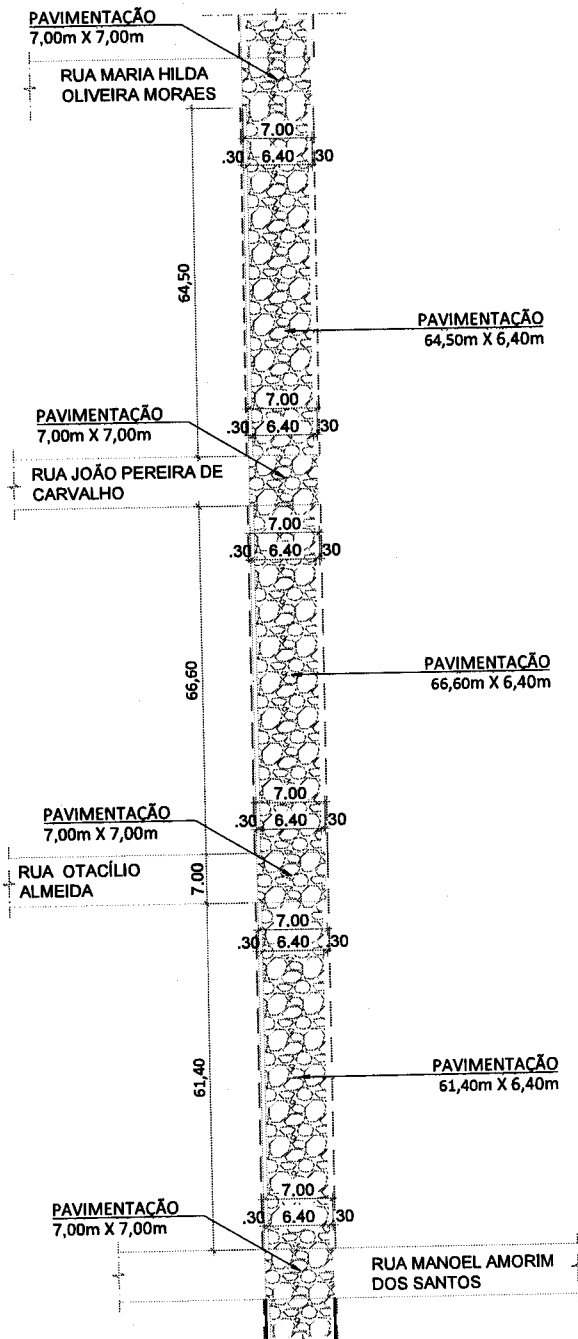
DATA: 15/11/2021

DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC



RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA**  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)  
 X6,40)+(7,00X7,00)X26)  
**TOTAL = 11.965,84m<sup>2</sup>**

**MEIO FIO**  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2)  
 +(7,00)X9)  
**TOTAL = 3.523,53m**

**SARJETA**  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2)  
 +(7,00)X9)  
**TOTAL = 3.523,53m**

A



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

7/8

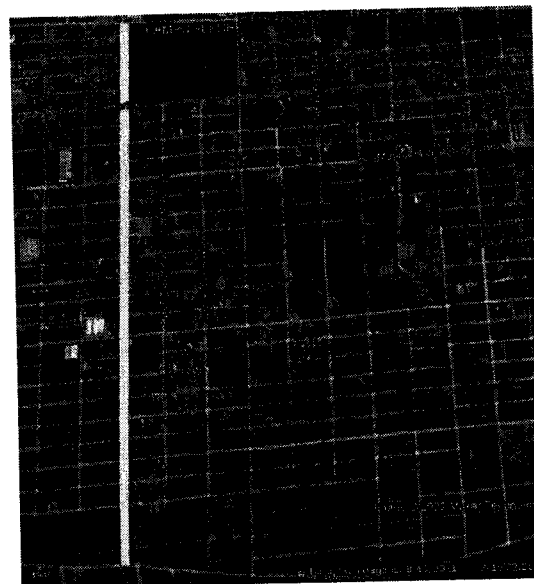
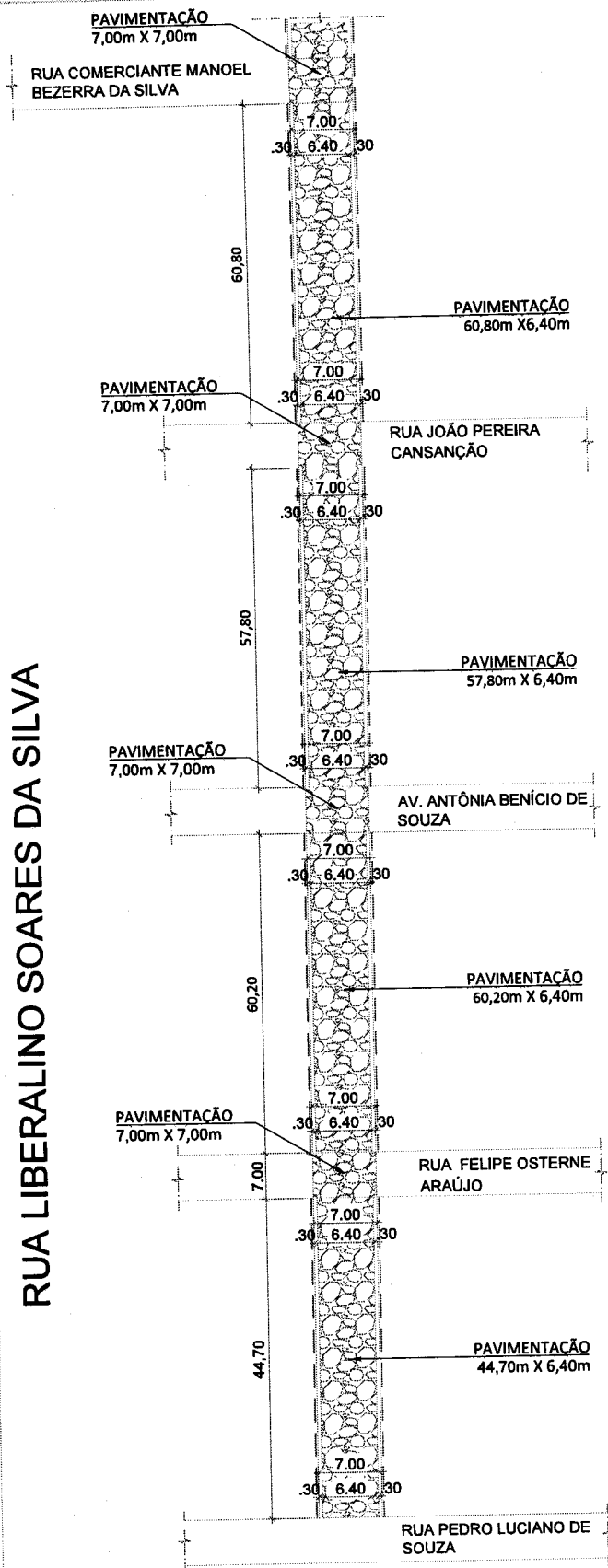
DATA: 29/04/2022

DESENHO: JOCÉLIO

ESCALA: S/ESC



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 122



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC



PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
+62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
+57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
+61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)  
X6,40)+((7,00X7,00)X26)

TOTAL = 11.965,84m<sup>2</sup>



MEIO FIO  
((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
+62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
+57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
+61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2)  
+((7,00)X9)

TOTAL = 3.404,20m



SARJETA  
((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
+62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
+57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
+61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2)  
+((7,00)X9)

TOTAL = 3.404,20m

RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

DATA: 29/04/2022

DESENHO: JOCÉLIO

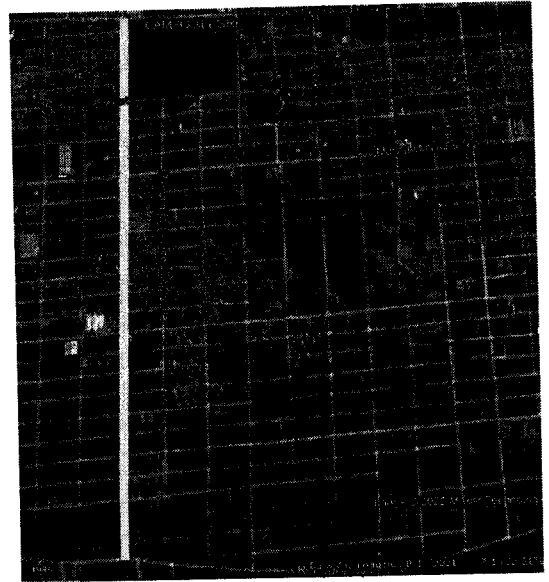
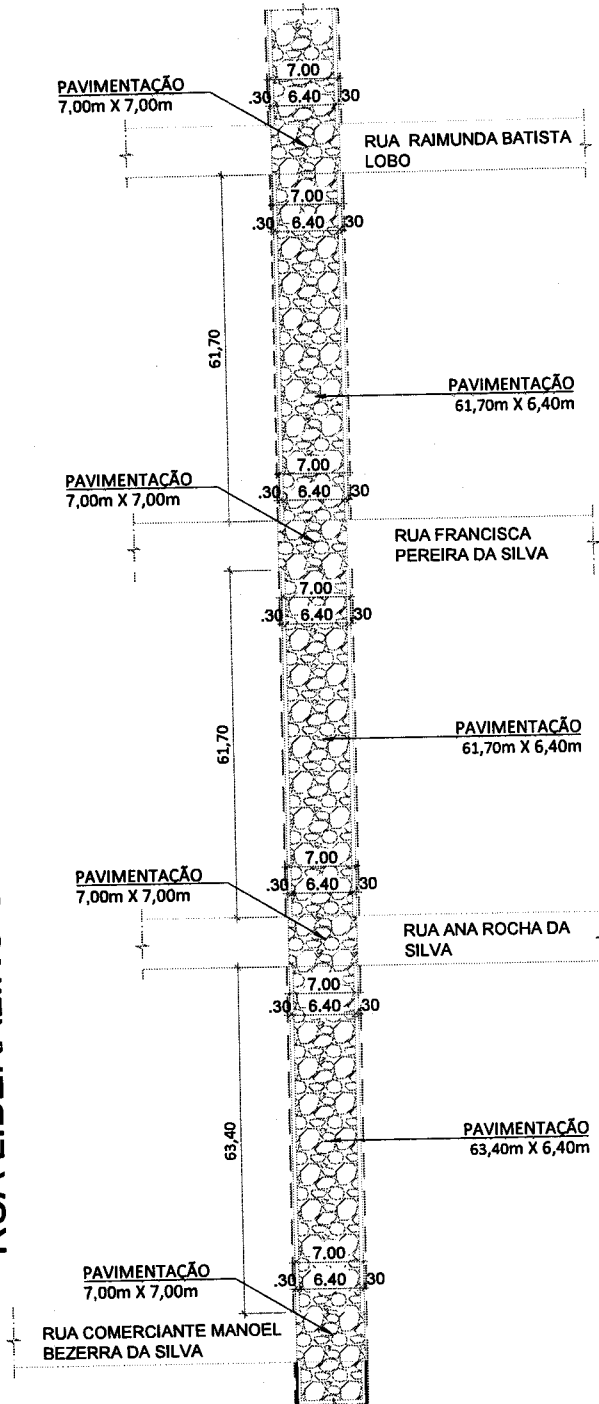
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

1/8



RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)  
 X6,40)+((7,00X7,00)X26)  
**TOTAL = 11.965,84m<sup>2</sup>**

--- MEIO FIO  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2  
 +((7,00)X9)  
**TOTAL = 3.523,53m**

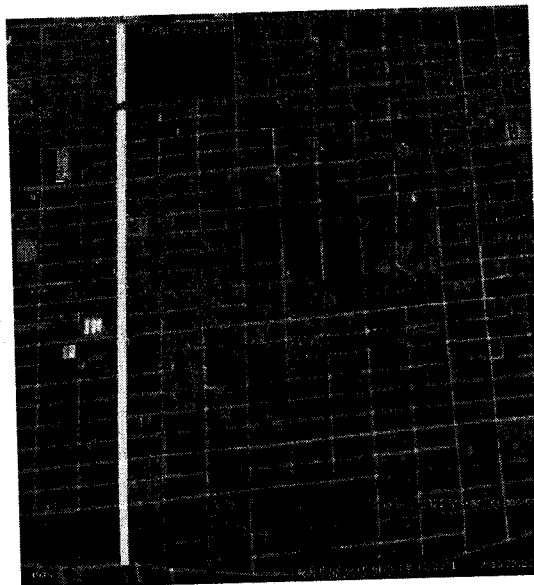
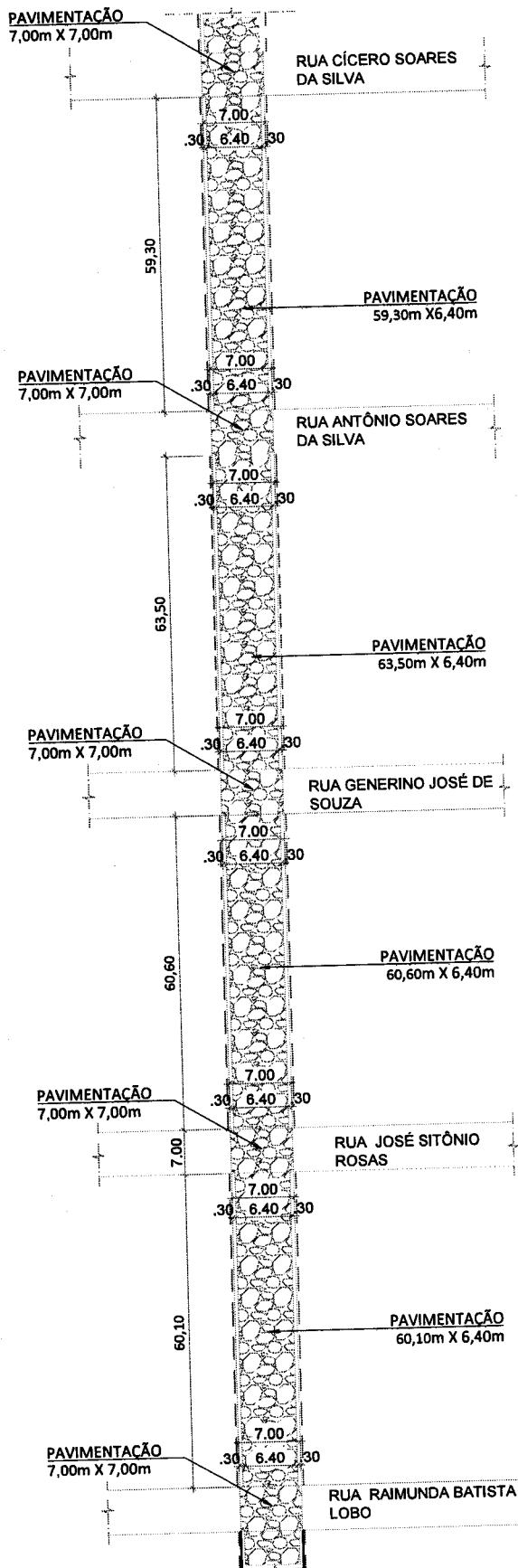
--- SARJETA  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2  
 +((7,00)X9)  
**TOTAL = 3.523,53m**

A

	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>		<b>PRANCHA:</b>
	<b>CONTEÚDO:</b> PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA		<b>2/8</b>
	DATA: 29/04/2022	DESENHO: JOCÉLIO	ESCALA: S/ESC



RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)  
 X6,40)+((7,00X7,00)X26)

TOTAL = 11.965,84m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2  
 +((7,00)X9)

TOTAL = 3.523,53m

SARJETA  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2  
 +((7,00)X9)

TOTAL = 3.523,53m

A



MUNICIPALIDADE DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

DATA: 29/04/2022

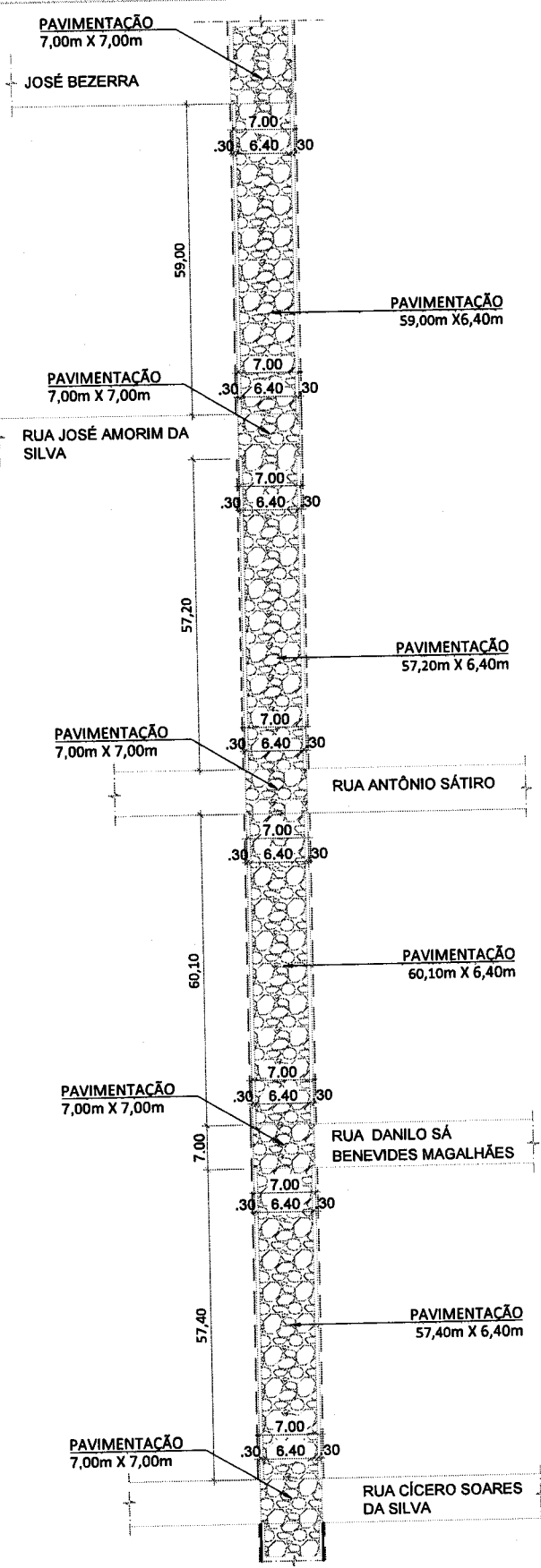
DESENHO: JOCÉLIO

ESCALA: S/ESC

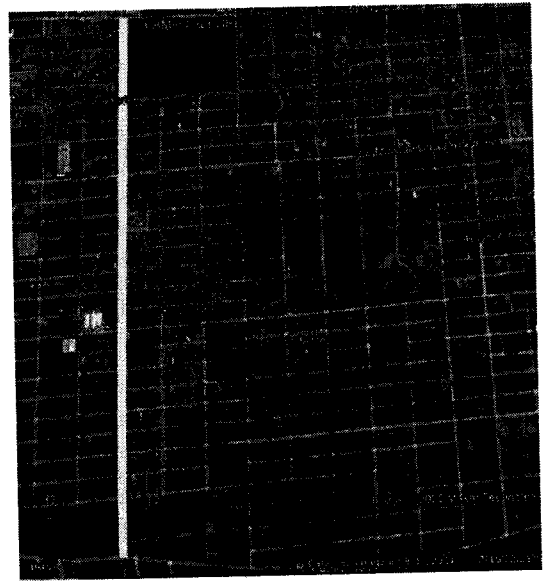
PRANCHA:

3/8

**RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 12/50



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)  
 X6,40)+((7,00X7,00)X26)

TOTAL = 11.965,84m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2)  
 +((7,00)X9)

TOTAL = 3.523,53m

SARJETA  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2)  
 +((7,00)X9)

TOTAL = 3.523,53m



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

DATA: 29/04/2022

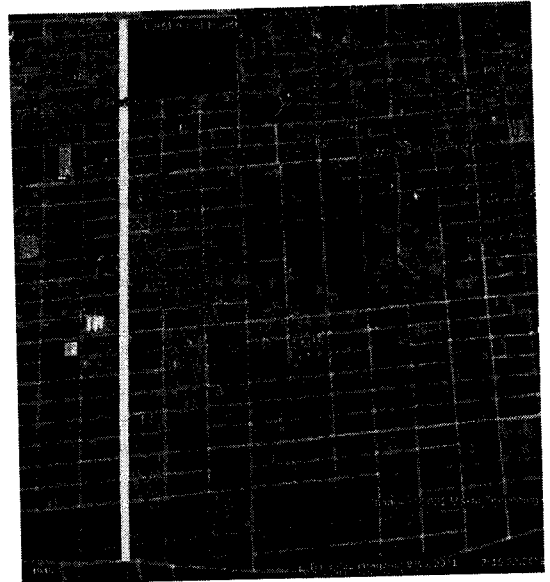
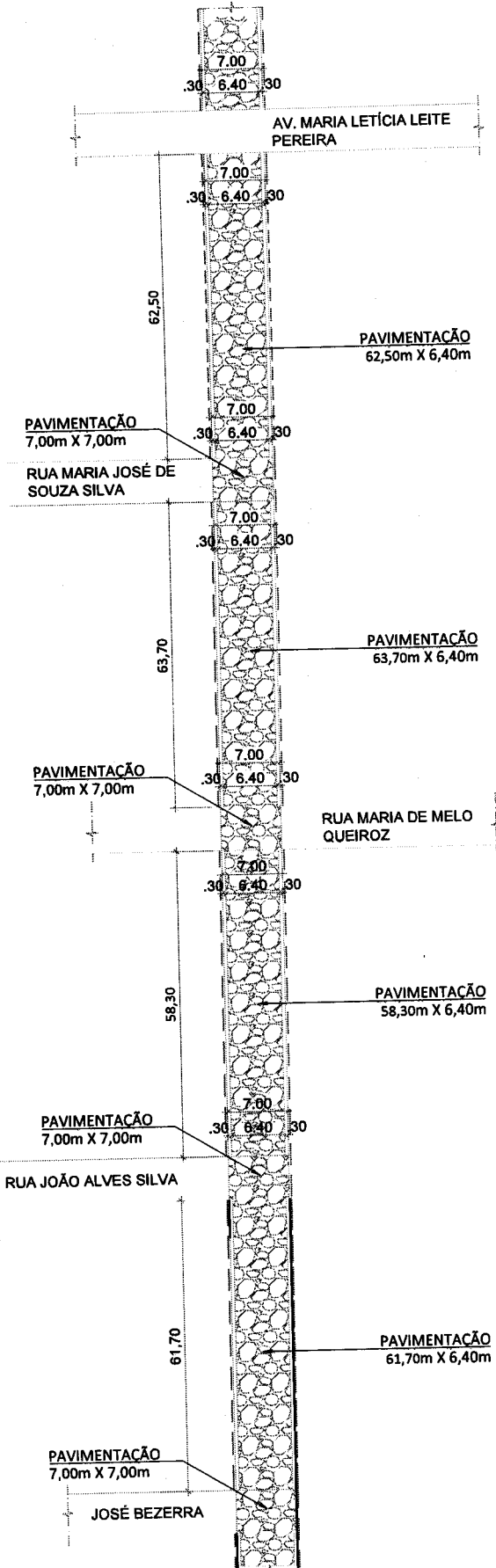
DESENHO: JOCÉLIO

ESCALA: S/ESC

PRANCHA:  
**4/8**



RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)  
 X6,40)+((7,00X7,00)X26)  
**TOTAL = 11.965,84m<sup>2</sup>**

--- MEIO FIO  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2  
 +((7,00)X9)  
**TOTAL = 3.523,53m**

--- SARJETA  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2  
 +((7,00)X9)  
**TOTAL = 3.523,53m**

*A*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CONTEÚDO:**  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

DATA: 29/04/2022

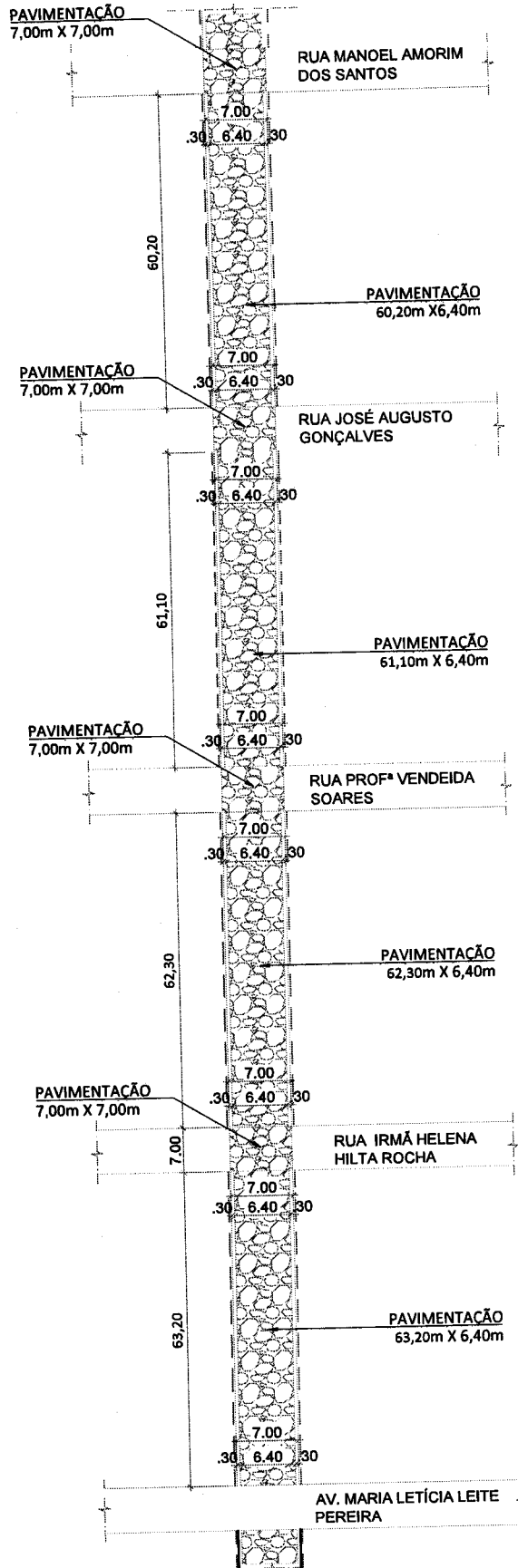
DESENHO: JOCÉLIO

ESCALA: S/ESC

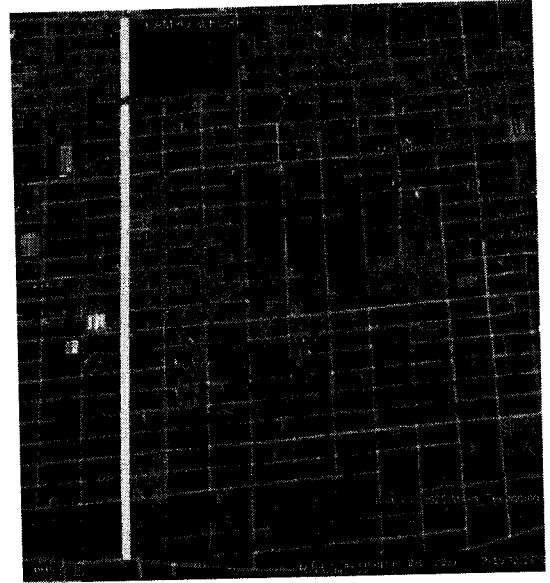
PRANCHA:

**5/8**

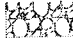
**RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 17



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
+62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
+57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
+61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)  
X6,40)+((7,00X7,00)X26)

TOTAL = 11.965,84m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
+62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
+57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
+61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2)  
+((7,00)X9)

TOTAL = 3.523,53m

SARJETA  
((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
+62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
+57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
+61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2)  
+((7,00)X9)

TOTAL = 3.523,53m

*A*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

DATA: 29/04/2022

DESENHO: JOCÉLIO

ESCALA: S/ESC

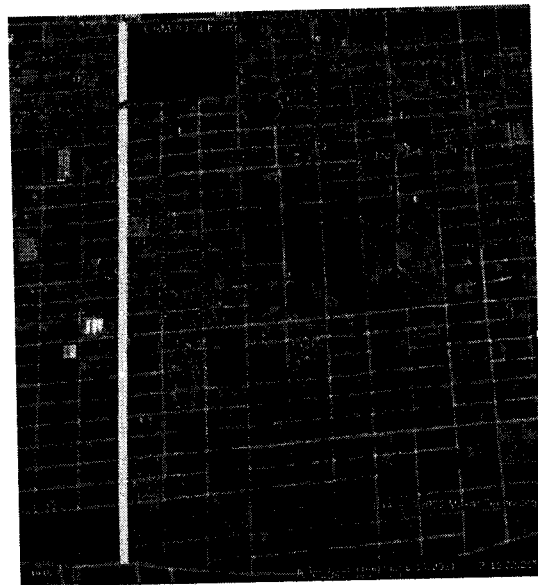
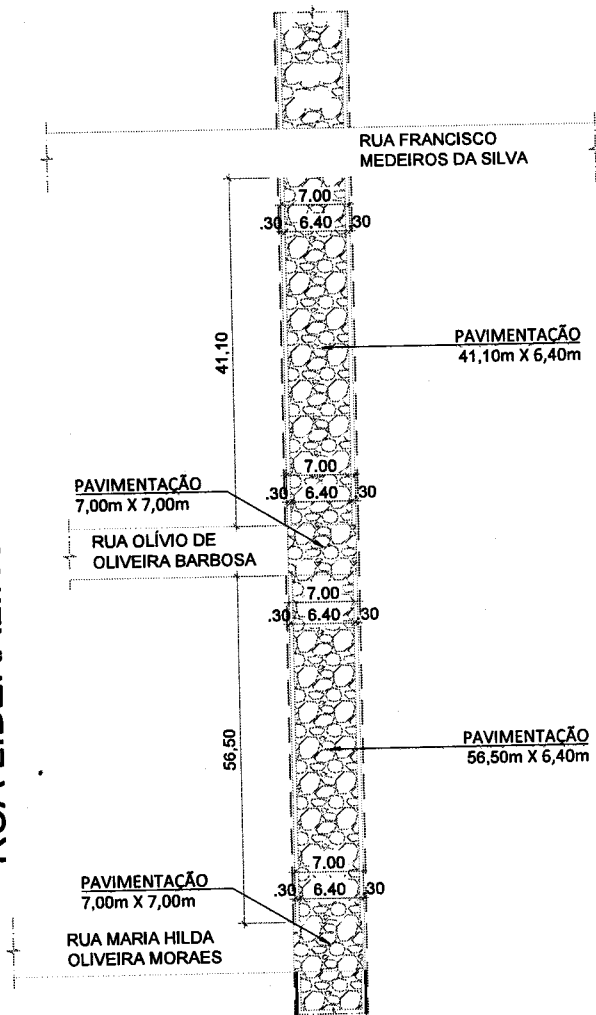
PRANCHA:

**6/8**

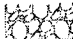




RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)  
 X6,40)+((7,00X7,00)X26)

TOTAL = 11.965,84m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2  
 +((7,00)X9)

TOTAL = 3.523,53m

SARJETA  
 ((41,10+56,50+64,50+66,60+61,40+60,20+61,10+  
 +62,30+63,20+62,50+63,70+58,30+61,70+59,00+  
 +57,20+60,10+57,40+59,30+63,50+60,60+60,10+  
 +61,70+61,70+63,40+60,80+57,80+60,20+44,70)2  
 +((7,00)X9)

TOTAL = 3.523,53m

A



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

DATA: 29/04/2022

DESENHO: JOCÉLIO

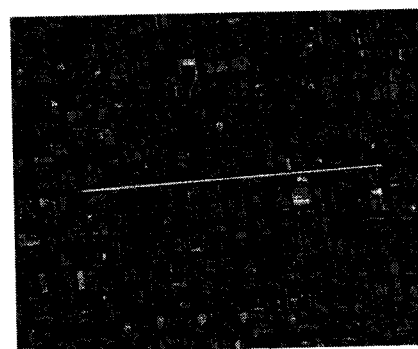
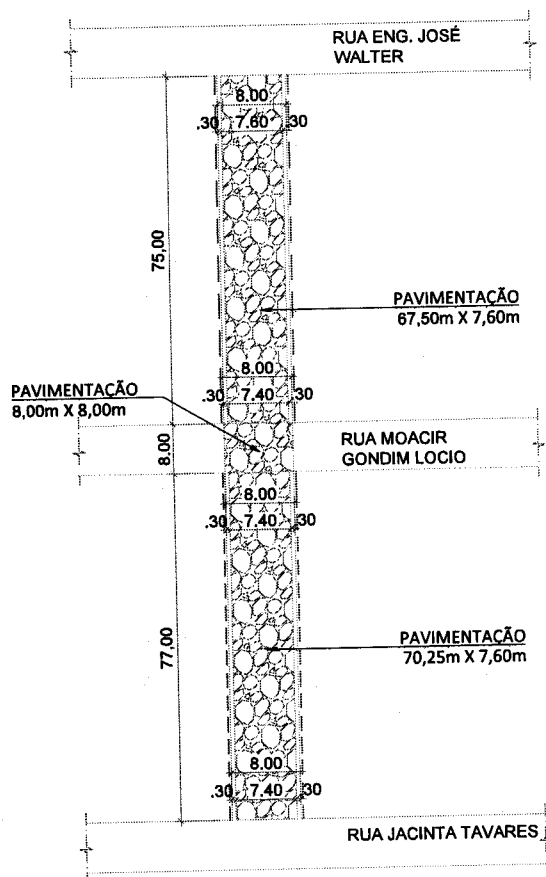
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

**8/8**



RUA LUIZ FREITAS ROQUE




01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(75,00 X 7,60) + (8,00 X 8,00) + (77,00 X 7,60)  
TOTAL = 1.219,20m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(75,00) + (77,00) X 2  
TOTAL = 304,00m

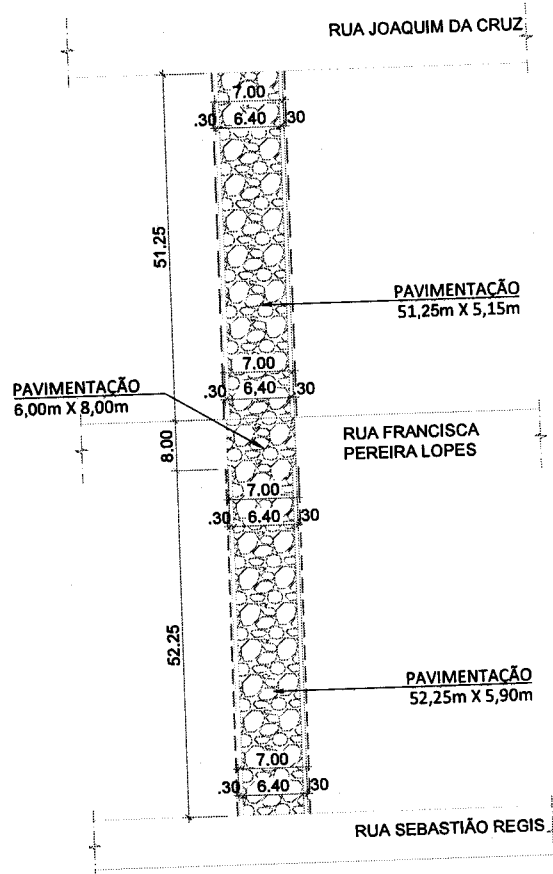
SARJETA  
(75,00) + (77,00) X 2  
TOTAL = 304,00m

A

 <p>PREFEITURA DE <b>JUAZEIRO</b> DO NORTE</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b></p>		<p>PRANCHA: <b>1/1</b></p>
	<p>CONTEÚDO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA RUA LUIZ FREITAS ROQUE</p>		
<p>DATA: 18/11/2021</p>	<p>DESENHO: LUCAS</p>	<p>ESCALA: S/ESC</p>	<p>  BAIRRO: TRIÂNGULO</p>



RUA MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(51,25 X 6,40) + (6,00 X 8,00)  
+ (52,25 X 6,40)  
TOTAL = 710,40m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(51,25+52,25) X 2  
TOTAL = 207,00m

SARJETA  
(51,25+52,25) X 2  
TOTAL = 207,00m

A



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA

RUA MANOEL DAMASCENO DOS SANTOS

| BAIRRO: PEDRINHAS

DATA: 13/11/2021

DESENHO: REBECCA

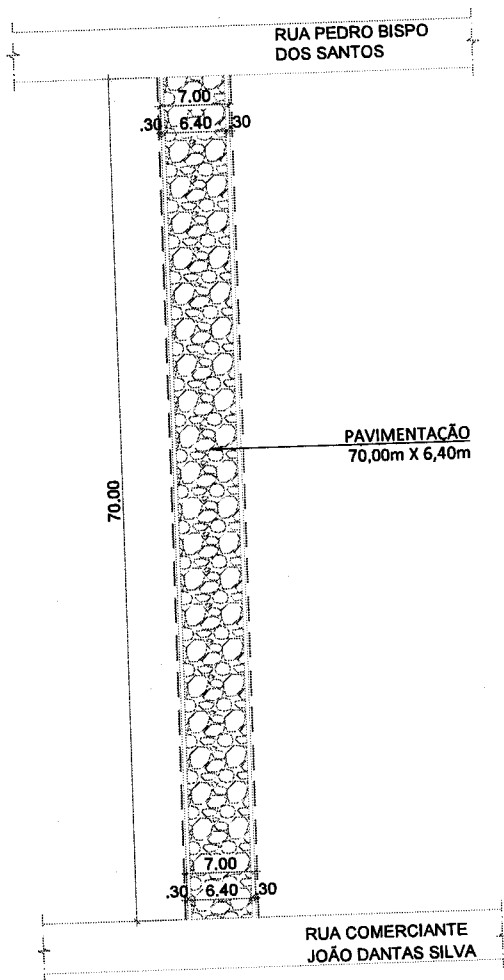
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

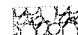
1/1

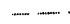


RUA MANOEL DUARTE PEREIRA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(70,00 X 6,40)  
TOTAL = 448,00m<sup>2</sup>

 MEIO FIO  
(70,00) X 2  
TOTAL = 140,00m

 SARJETA  
(70,00) X 2  
TOTAL = 140,00m

A



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA MANOEL DUARTE PEREIRA

| BAIRRO: SANTO ANTONIO

PRANCHA:

**1/1**

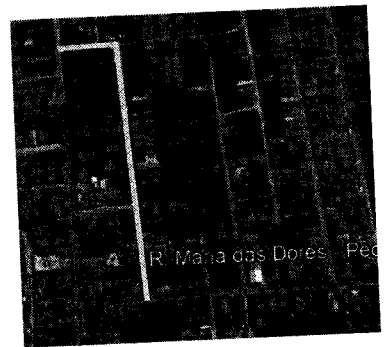
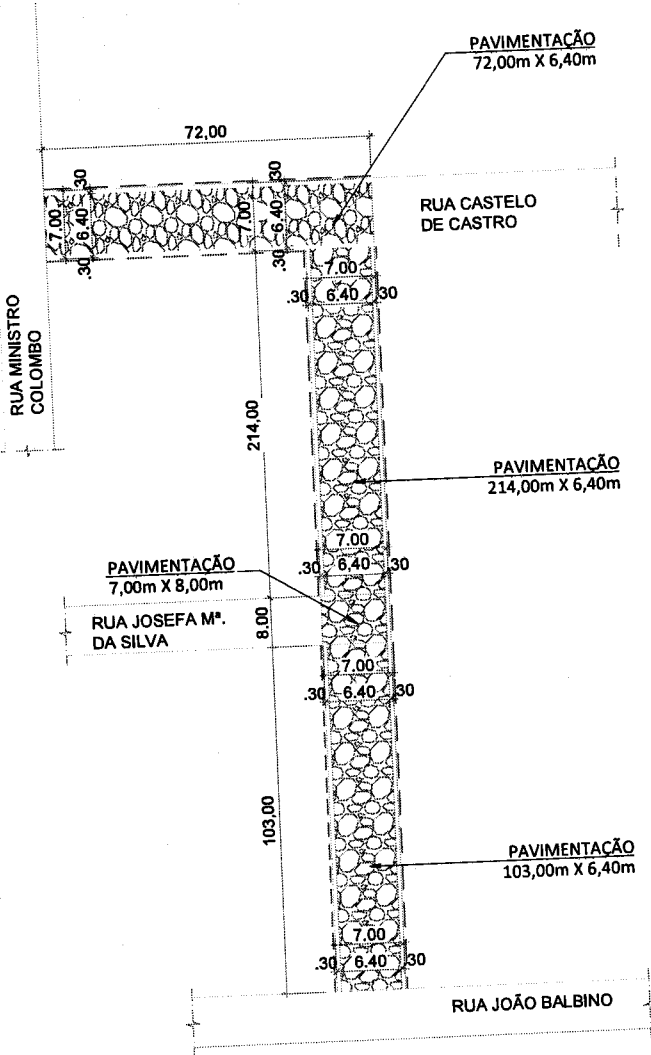
DATA: 02/05/2022

DESENHO: IGOR F. S.

ESCALA: S/ESC



**RUA MARIA DAS DORES**



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(72,00x6,40)+(214,00x6,40)+(8,00x7,00)  
+(103,00x6,40)  
TOTAL = 2.545,60m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(72,00+214,00+103,00) X 2  
TOTAL = 778,00m

SARJETA  
(72,00+214,00+103,00) X 2  
TOTAL = 778,00m

*A*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA MARIA DAS DORES

BAIRRO: PEDRINHAS

DATA: 12/11/2021

DESENHO: MILEANA

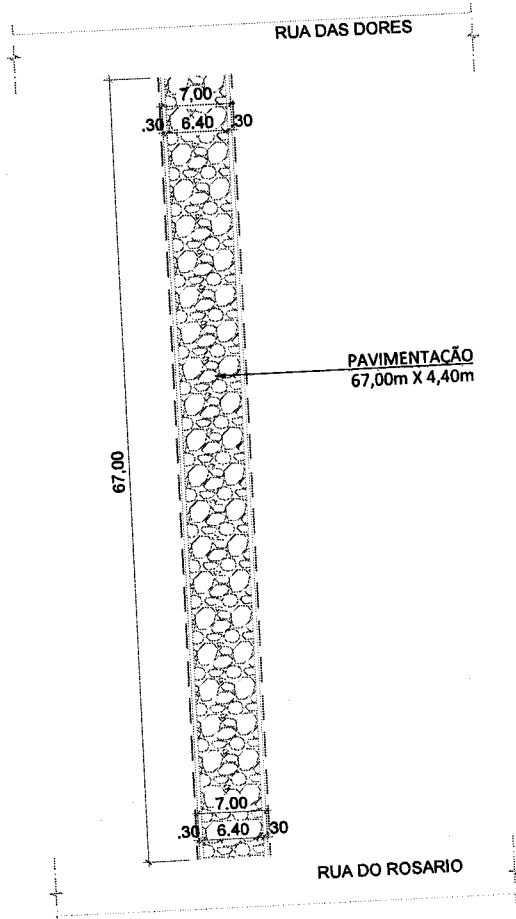
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

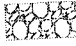
**1/1**



RUA MARIA EDILMA MENDES DE SOUSA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(67,00 X 6,40)  
TOTAL = 428,80m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(67,00) X 2  
TOTAL = 134,00m

 SARJETA  
(67,00) X 2  
TOTAL = 134,00m

△



MUNICÍPIO DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA MARIA EDILMA MENDES DE SOUSA

| BAIRRO: SOCORRO

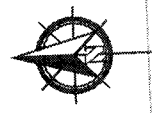
DATA: 28/04/2022

DESENHO: IGOR F. S.

ESCALA: S/ESC

PRANCHA:

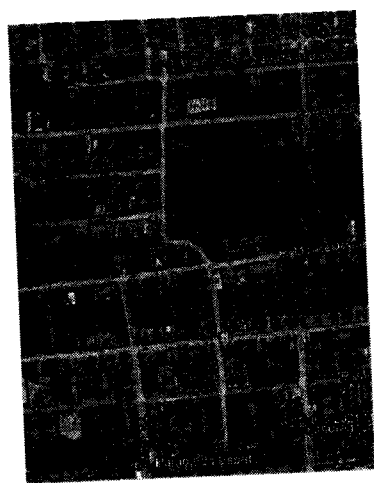
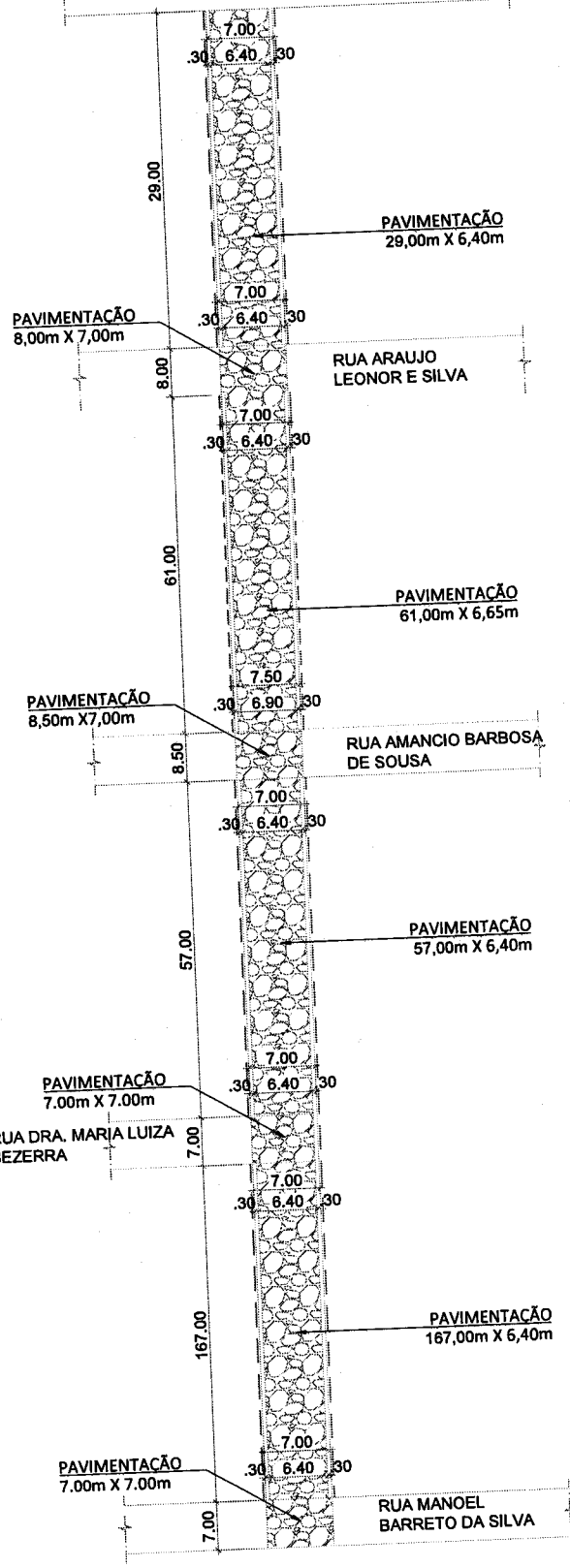
1/1



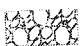
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha N° 134


RUA JOAQUIM LEANDRO DE SOUSA


RUA NEUMA DE SOUSA.



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(29,00 \times 6,40) + (7,00 \times 8,00) + (61,00 \times ((6,40+6,90)/2)) + (7,00 \times 8,50) + (57,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (167,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (96,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (64,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (68,50 \times 6,40)$   
**TOTAL = 3.798,75m<sup>2</sup>**

 MEIO FIO  
 $(29,00 \times 2) + 61,00 \times 2 + (57,00 + 167,00) \times 2 + 7,00 + 96,00 \times 2 + 64,00 \times 2 + 68,50 \times 2$   
**TOTAL = 1.092,00m**

 SARJETA  
 $(29,00 \times 2) + 61,00 \times 2 + (57,00 + 167,00) \times 2 + 7,00 + 96,00 \times 2 + 64,00 \times 2 + 68,50 \times 2$   
**TOTAL = 1.092,00m**

A



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA NEUMA DE SOUSA

BAIRRO: PEDRINHAS

DATA: 13/11/2021

DESENHO: REBECCA

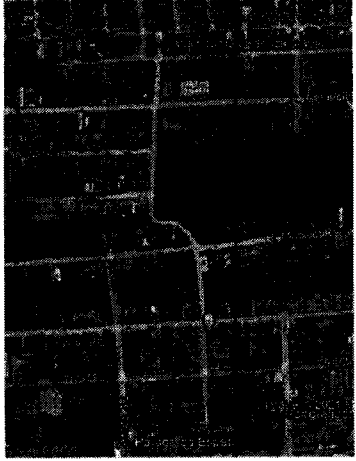
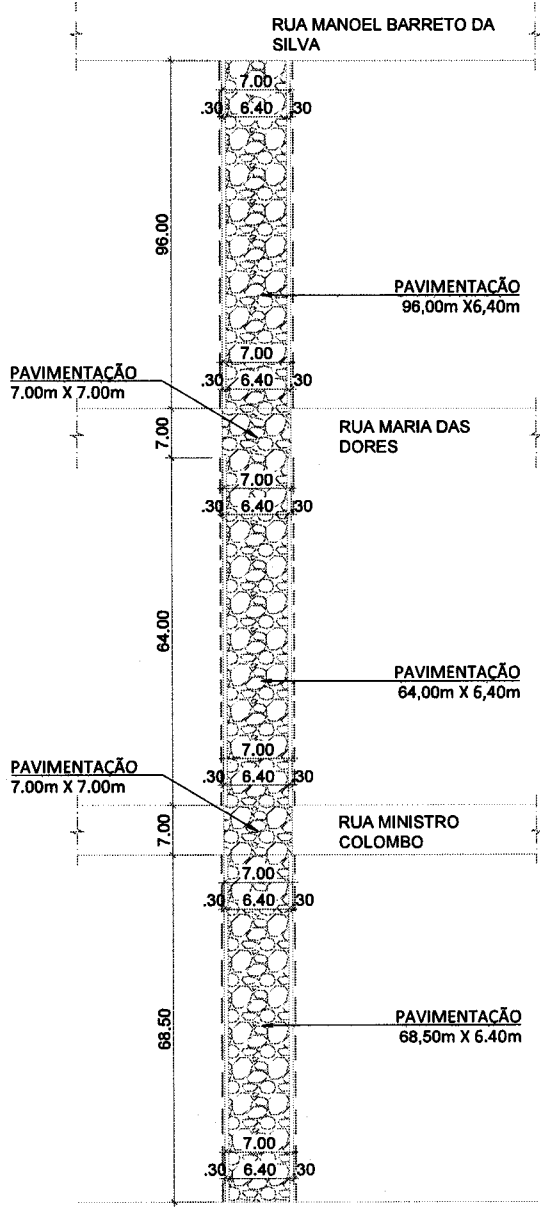
ESCALA: S/ESC

PRANCHA:  
**1/2**

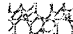


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 135

RUA NEUMA DE SOUSA.



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(29,00 \times 6,40) + (7,00 \times 8,00)$   
 $+ (61,00 \times ((6,40 + 6,90) / 2)) + (7,00 \times 8,50) +$   
 $(57,00 \times 6,40)$   
 $+ (7,00 \times 7,00) + (167,00 \times 6,40) + (7,00 \times$   
 $7,00) + (96,00 \times 6,40) + (7,00 \times 7,00) + (64,00 \times$   
 $6,40) + (7,00 \times 7,00) + (68,50 \times 6,40)$   
**TOTAL = 3.798,75m<sup>2</sup>**

--- MEIO FIO  
 $(29,00 \times 2 + 61,00 \times$   
 $2 + (57,00 + 167,00) \times 2 + 7,00 + 96,00 \times$   
 $2 + 64,00 \times 2 + 68,50 \times 2)$   
**TOTAL = 1.092,00m**

- - - SARJETA  
 $(29,00 \times 2 + 61,00 \times 2 + (57,00 + 167,00) \times$   
 $2 + 7,00 + 96,00 \times 2 + 64,00 \times 2 + 68,50 \times 2)$   
**TOTAL = 1.092,00m**

A



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CONTEÚDO:**  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA NEUMA DE SOUSA

| BAIRRO: PEDRINHAS

**PRANCHA:**  
**2/2**

**DATA:** 28/04/2022

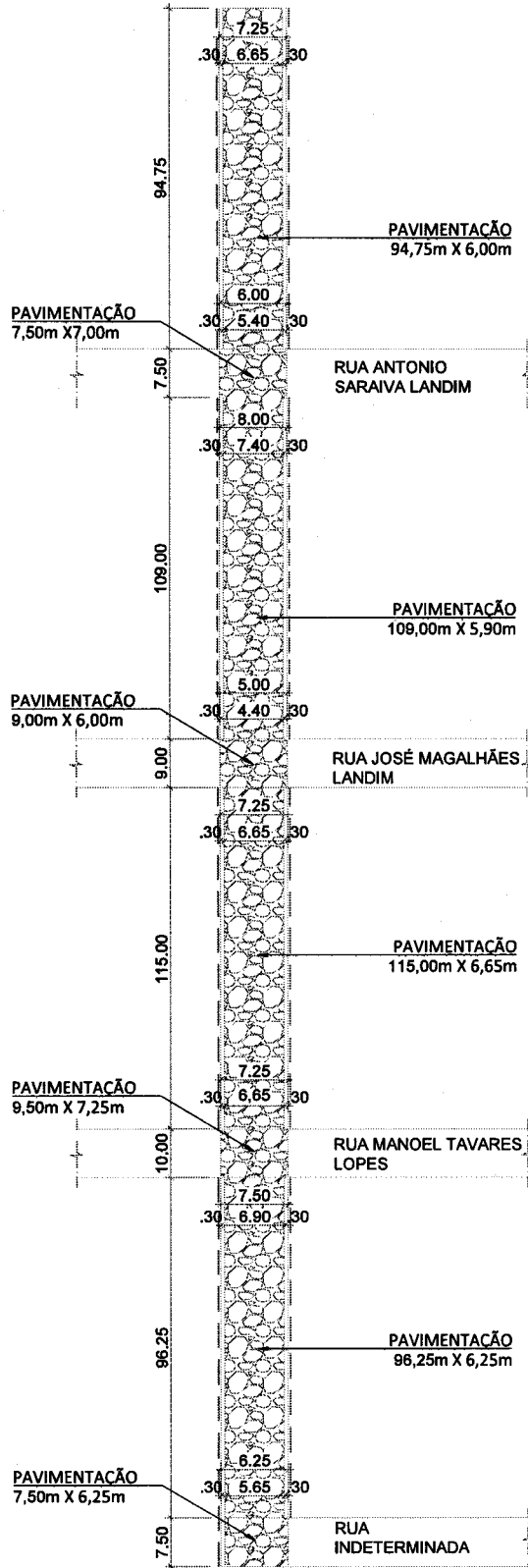
**DESENHO:** IGOR F. S.

**ESCALA:** S/ESC





**RUA POETA VITORINO VICENTE**



01 PL. DE SITUAÇÃO  
 ESC.: S/ESC

**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA**  
 (94,75 X 6,00) + (7,50 X 7,00)  
 + (109,00 X 5,90) + (9,00 X 6,00) + (115,00 X 6,65)  
 + (9,50 X 7,25) + (96,25 X 6,25) + (7,50 X 6,25)  
 + (22,25 X 4,90) + (7,50 X 5,75) + (39,90 X 6,15)  
 + (9,00 X 7,90) + (71,50 X 7,25) + (8,50 X 7,25)  
**TOTAL = 3.848,80m<sup>2</sup>**

**MEIO FIO**  
 (94,75 + 109,00 + 115,00 +  
 96,25 + 22,25 + 39,90 + 71,50) X  
 2 + (7,50 + 9,50 + 9,00)  
**TOTAL = 1123,30m**

**SARJETA**  
 (94,75 + 109,00 + 115,00 +  
 96,25 + 22,25 + 39,90 + 71,50) X  
 2 + (7,50 + 9,50 + 9,00)  
**TOTAL = 1123,30m**

*A*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CONTEÚDO:**  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 RUA POETA VITORINO VICENTE

| BAIRRO: FREI DAMIÃO

**PRANCHA:**

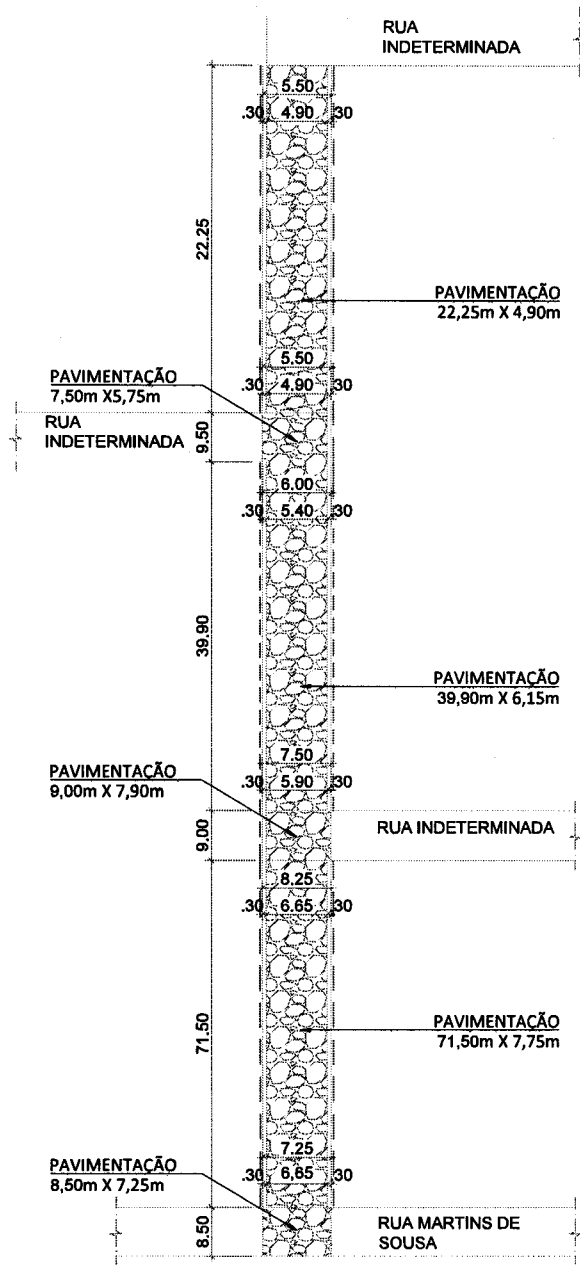
**1/2**

**DATA:** 12/11/2021

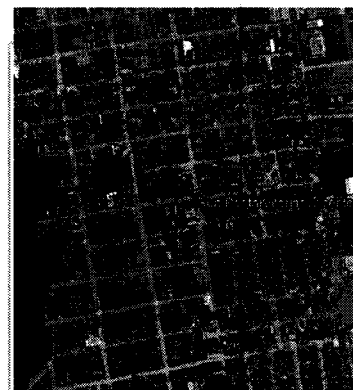
**DESENHO:** REBECCA

**ESCALA:** S/ESC

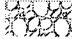
**RUA POETA VITORINO VICENTE**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 137



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(94,75 X 6,00) + (7,50 X 7,00)  
+ (109,00 X 5,90) + (9,00 X 6,00) + (115,00 X 6,65)  
+ (9,50 X 7,25) + (96,25 X 6,25) + (7,50 X 6,25)  
+ (22,25 X 4,90) + (7,50 X 5,75) + (39,90 X 6,15)  
+ (9,00 X 7,90) + (71,50 X 7,25) + (8,50 X 7,25)  
TOTAL = 3.848,80m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(94,75 + 109,00 + 115,00 +  
96,25 + 22,25 + 39,90 + 71,50) X  
2 + (7,50 + 9,50 + 9,00)  
TOTAL = 1123,30m

□ SARJETA  
(94,75 + 109,00 + 115,00 +  
96,25 + 22,25 + 39,90 + 71,50) X  
2 + (7,50 + 9,50 + 9,00)  
TOTAL = 1123,30m



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA POETA VITORINO VICENTE

| BAIRRO: FREI DAMIÃO

PRANCHA:

**2/2**

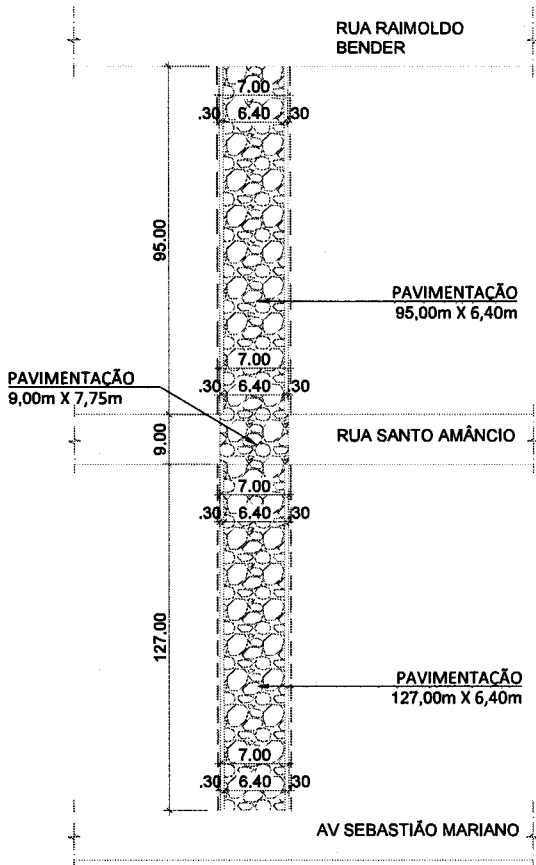
DATA: 12/11/2021

DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC



RUA ROMÃO ALEXANDRE FELIPE



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(95,00 X 6,40) + (9,00 X 7,00) + (127,00 X 6,40)  
TOTAL = 1.483,80m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
(95,00+127,00) X 2  
TOTAL = 444,00m

SARJETA  
(95,00+127,00) X 2  
TOTAL = 444,00m

*A*



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA ROMÃO ALEXANDRE FELIPE

| BAIRRO: TIRADENDES

PRANCHA:

1/1

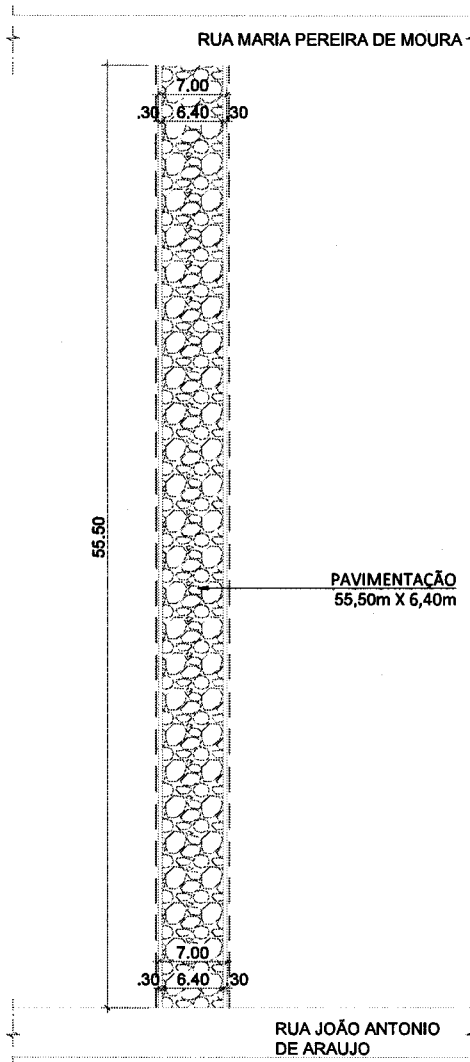
DATA: 12/11/2021

DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC




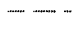
RUA SALVIANO DE SOUSA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO  
55,50m X 6,40m

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(55,50 X 6,40)  
TOTAL = 355,20m<sup>2</sup>

 MEIO FIO  
(55,50) X 2  
TOTAL = 111,00m

 SARJETA  
(55,50) X 2  
TOTAL = 111,00m

*A*



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA SALVIANO DE SOUSA

| BAIRRO: VILA TRÊS MARIAS

PRANCHA:

1/1

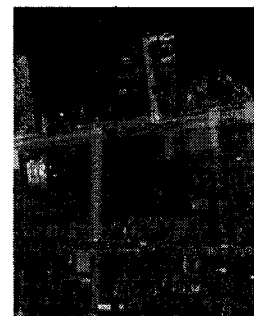
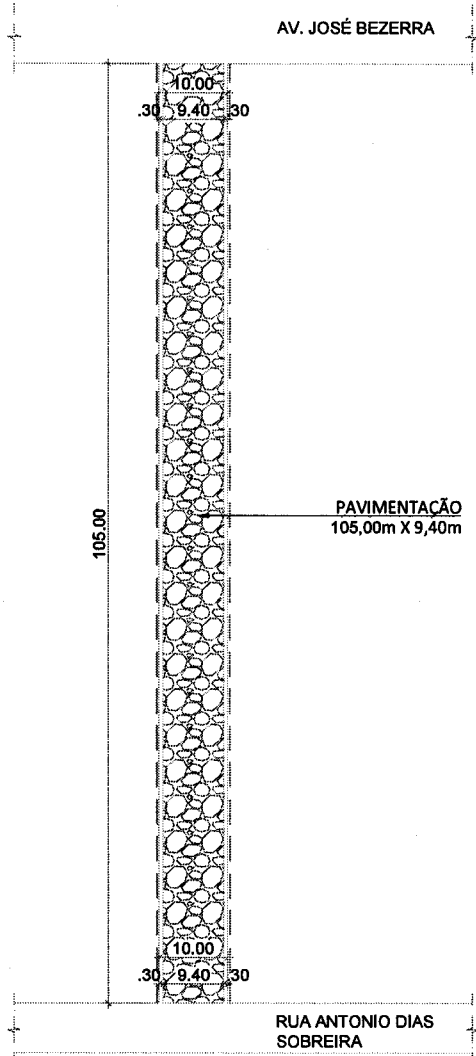
DATA: 02/05/2022

DESENHO: IGOR F. S.

ESCALA: S/ESC



RUA SÃO MAMEDE



01 PL. DE SITUAÇÃO  
 ESC.: S/ESC

- PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 (105,00 X 9,40)  
 TOTAL = 987,00m<sup>2</sup>
- MEIO FIO  
 (110,00 X 2)  
 TOTAL = 210,00m
- SARJETA  
 (110,00 X 2)  
 TOTAL = 210,00m

*A*



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 RUA SÃO MAMEDE | BAIRRO: TIMBAUBA

PRANCHA:

1/1

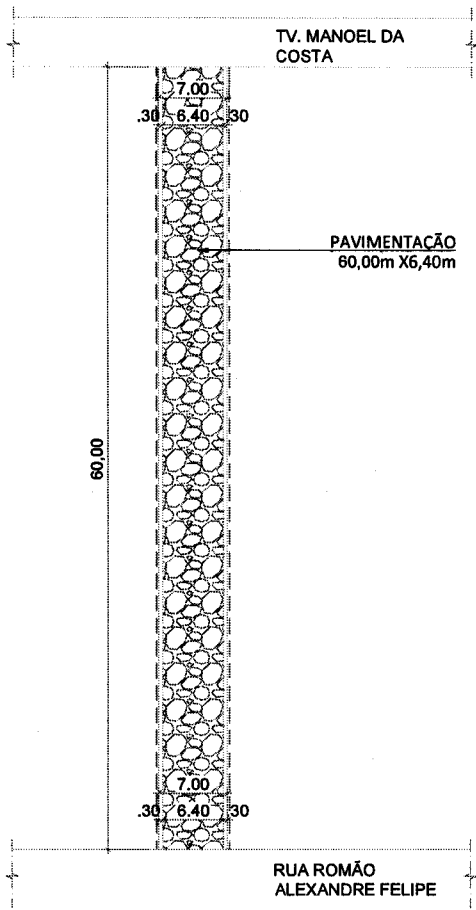
DATA: 13/11/2021

DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC



RUA CÍCERO MIGUEL DA SILVA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
 ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 (60,00 x 6,40)  
 TOTAL = 384,00m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
 (60,00) X 2  
 TOTAL = 120,00m

SARJETA  
 (60,00) X 2  
 TOTAL = 120,00m

A



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
 DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 RUA CÍCERO MIGUEL DA SILVA

| BAIRRO: TIRADENTES

PRANCHA:

1/1

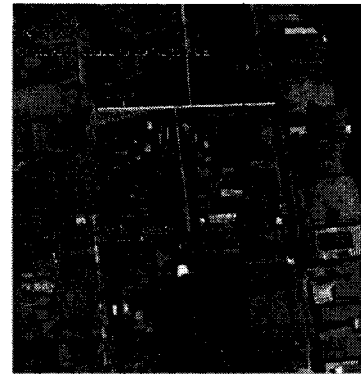
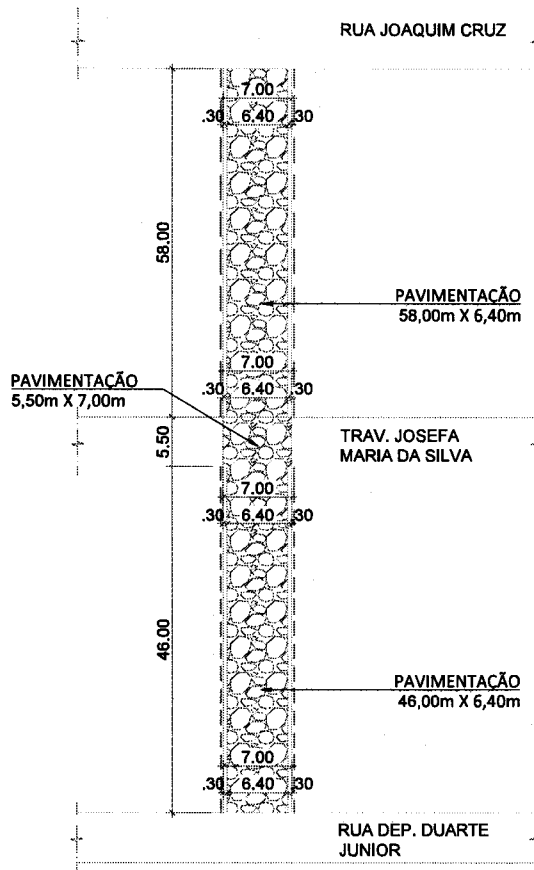
DATA: 12/11/2021

DESENHO: MILENA

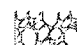
ESCALA: S/ESC




RUA PADRE JOSÉ PEREIRA



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(58,00x6,40) + (5,50x7,00)  
+ (46,00x6,40)  
TOTAL = 704,10m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(58,00+46,00) X 2  
TOTAL = 208,00m

 SARJETA  
(58,00+46,00) X 2  
TOTAL = 208,00m

*A*



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA PADRE JOSÉ PEREIRA

| BAIRRO: PEDRINHAS

PRANCHA:

1/1

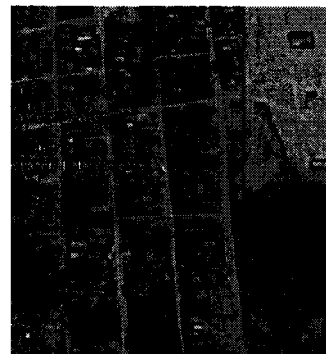
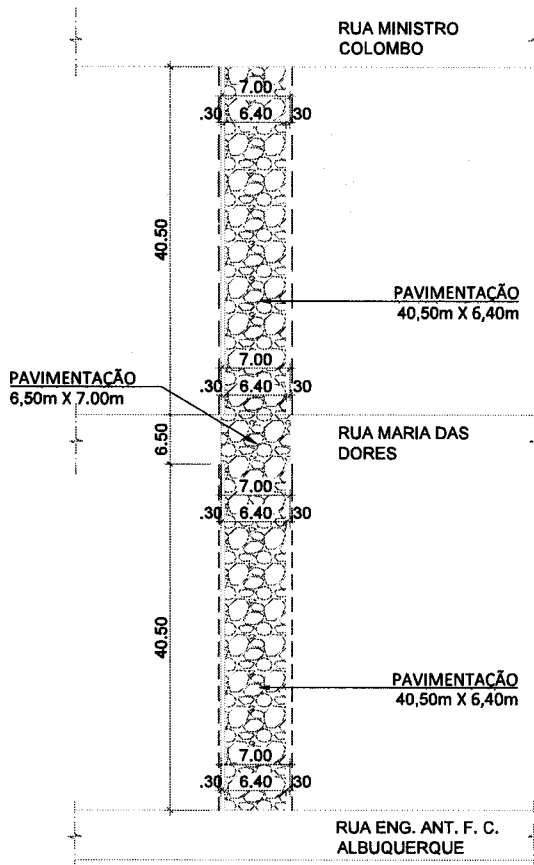
DATA: 02/05/2022

DESENHO: IGOR F. S.

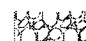
ESCALA: S/ESC




**RUA TORRES DE MELO**



01 PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(40,50x6,40) + (6,50 x 7,00)  
+ (40,50x6,40)  
TOTAL = 563,90m<sup>2</sup>

 MEIO FIO  
(40,50+40,50) X 2  
TOTAL = 162,00m

 SARJETA  
(40,50+40,50) X 2  
TOTAL = 162,00m

*Handwritten mark*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA TORRES DE MELO

| BAIRRO: PEDRINHAS

PRANCHA:

**1/1**

DATA: 15/11/2021

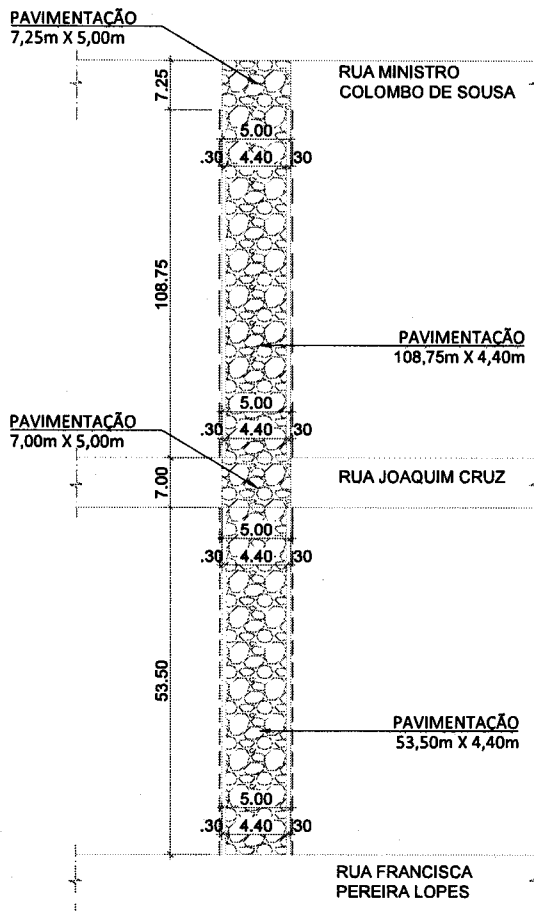
DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC





RUA TRINDADE



01 PL. DE SITUAÇÃO  
 ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 (7,25 X 5,00) + (108,75 X 4,40)  
 + (7,00 X 5,00) + (53,50 X 4,40)  
 TOTAL = 785,15m<sup>2</sup>

MEIO FIO  
 (108,75+53,50) X 2  
 TOTAL = 324,50m

SARJETA  
 (108,75+53,50) X 2  
 TOTAL = 324,50m

*Handwritten mark*



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 RUA TRINDADE

| BAIRRO: PEDRINHAS

PRANCHA:

1/1

DATA: 16/11/2021

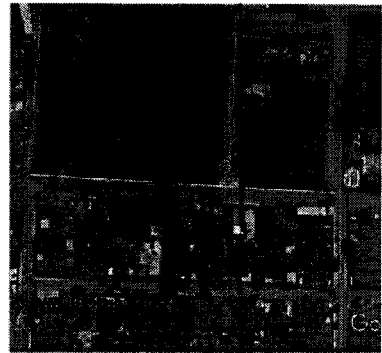
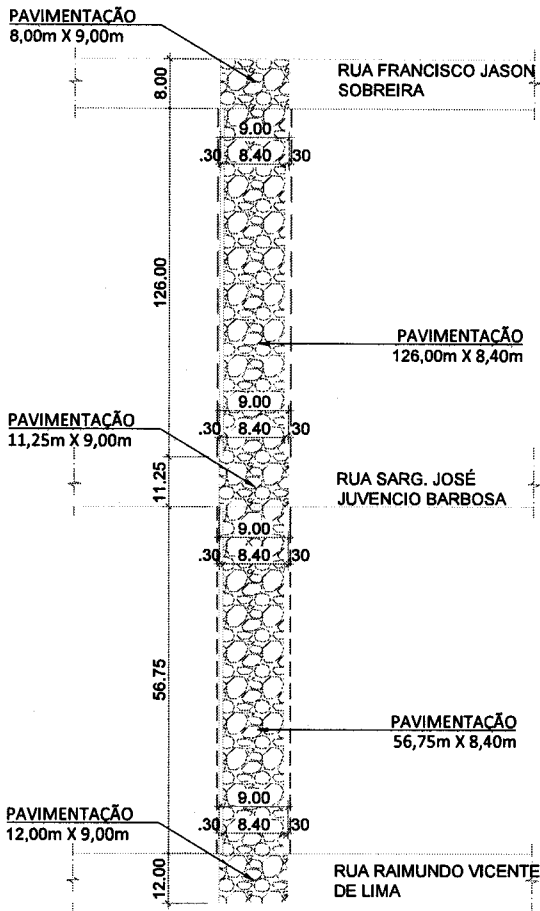
DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC




COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 145


**RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA**



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 $(9,00 \times 8,00 + (126,00 \times 8,40) + (11,25 \times 9,00) + (56,75 \times 8,40) + (12,00 \times 9,00)$   
**TOTAL = 1.816,35m<sup>2</sup>**

--- MEIO FIO  
 $(126,00 + 56,75) \times 2$   
**TOTAL = 365,50m**

 SARJETA  
 $(126,00 + 56,75) \times 2$   
**TOTAL = 365,50m**

*Handwritten mark*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

**CONTEÚDO:**  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA | BAIRRO: TIRADENTES

**PRANCHA:**

**1/1**

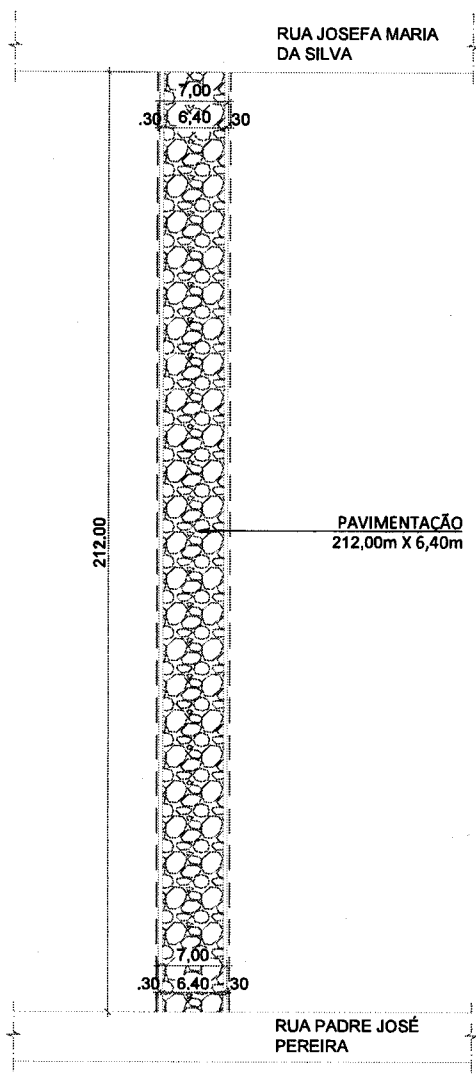
**DATA:** 16/11/2021

**DESENHO:** REBECCA

**ESCALA:** S/ESC



TRAVESSA JOSEFA MARIA DA SILVA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

PAVIMENTAÇÃO  
212,00m X 6,40m

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
(212,00 X 6,40)  
TOTAL = 1.356,80m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
(212,00) X 2  
TOTAL = 424,00m

--- SARJETA  
(212,00) X 2  
TOTAL = 424,00m

*(Handwritten mark)*



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
TRAVESSA JOSEFA MARIA DA SILVA | BAIRRO: PEDRINHAS

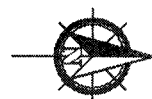
PRANCHA:

**1/1**

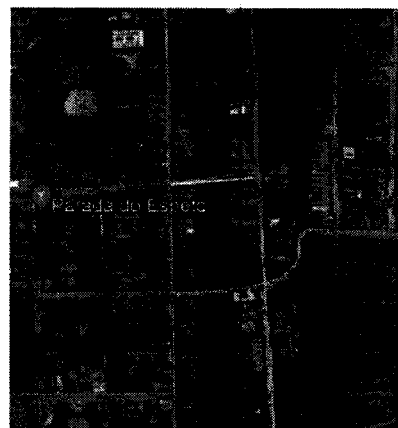
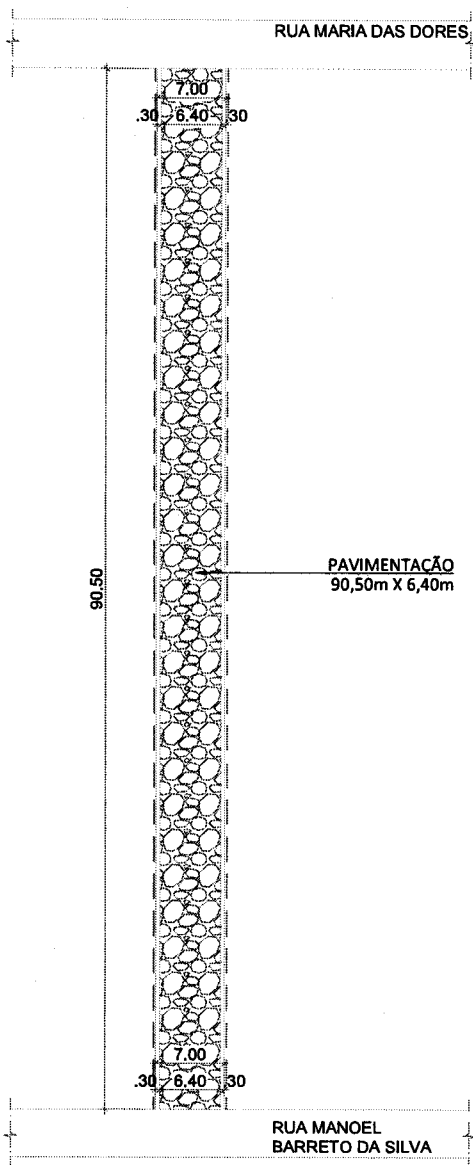
DATA: 15/11/2021

DESENHO: REBECCA

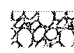
ESCALA: S/ESC



TRAVESSA NOVA



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
 ESC.: S/ESC

 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 (90,50 X 6,40)  
 TOTAL = 579,20m<sup>2</sup>

--- MEIO FIO  
 (90,50) X 2  
 TOTAL = 181,00m

--- SARJETA  
 (90,50) X 2  
 TOTAL = 181,00m

A



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
 TRAVESSA NOVA

| BAIRRO: PEDRINHAS

PRANCHA:

1/1

DATA: 16/11/2021

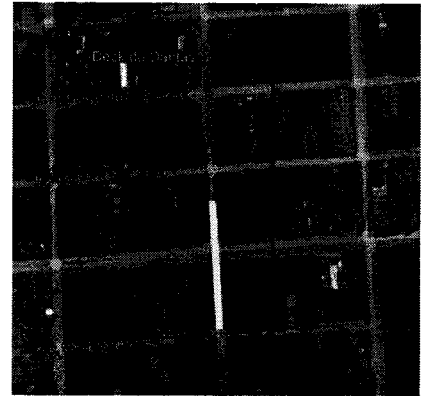
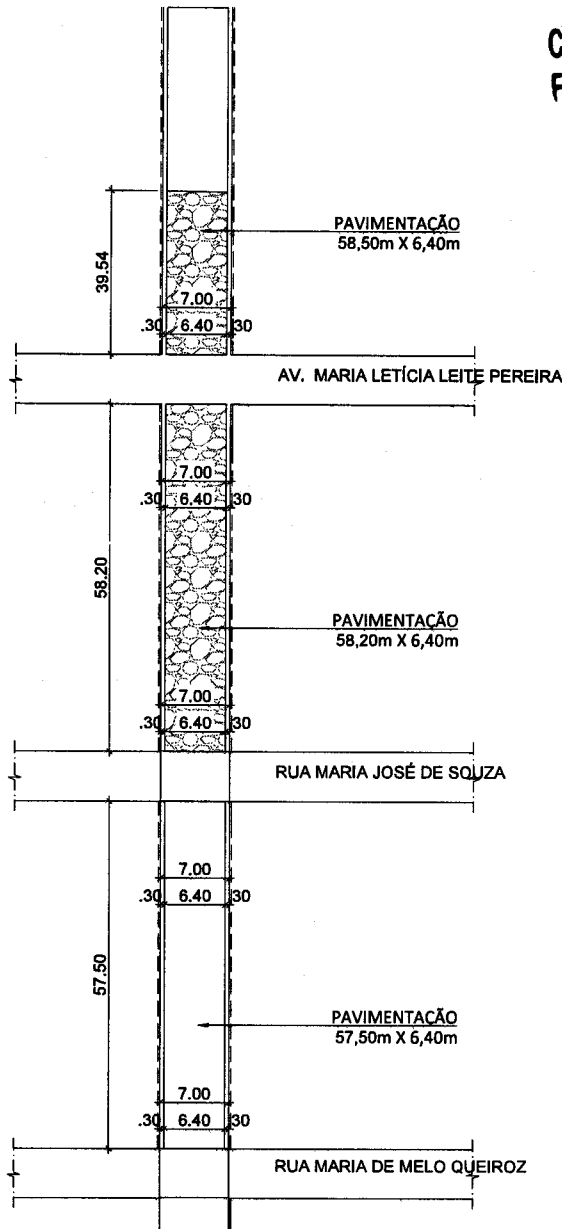
DESENHO: REBECCA

ESCALA: S/ESC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 148



RUA CÁSSIA QUEZADO



01 | PL. DE SITUAÇÃO  
ESC.: S/ESC

	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA (58,20+39,54)*6,40
	TOTAL = 625,50m <sup>2</sup>
	MEIO FIO 97,73*2
	TOTAL = 1.880,40m
	SARJETA (58,20+39,55)*2
	TOTAL = 195,50m



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

CONTEÚDO:  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA  
RUA CÁSSIA QUEZADO

| BAIRRO: CAMPO ALEGRE

PRANCHA:

1/1

DATA: 29/04/2022

DESENHO: JACOB

ESCALA: S/ESC

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 130  
**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20220977965**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**AKIRO MENESES CHIKUSHI**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, MASTER BIM SPECIALIST** RNP: 1800619243  
Registro: 39204CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14  
**RUA SÃO PEDRO** Nº: SN  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: 63010010

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
Valor: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA DIVERSAS** Nº: SN  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **JUAZEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: 63010010  
Data de Início: **22/04/2022** Previsão de término: **02/05/2022** Coordenadas Geográficas: **-7.237628, -39.338154**  
Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração em BIM	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	118.180,00	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	118.180,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE ORÇAMENTO, PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO EM DIVERSAS VIAS E BAIRROS DISTINTOS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO MAPP 1964

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Akiro Menezes Chikushi*

AKIRO MENESES CHIKUSHI - CPF: 854.178.073-20

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ:  
07.974.082/0001-14

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **02/05/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8215353807**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: awcaz  
Impresso em: 04/05/2022 às 10:50:52 por: , ip: 167.250.99.92





## ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro .....

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.05.16.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de **CONTRATADA** para ....., e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ ..... (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

### CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.





4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

#### CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

#### CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) ....., previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	XX	XX.XXX.XXXX.X.XXX	XXXXXXXX

#### CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 153

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo a CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.



- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.



10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### **CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### **CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

#### **CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

#### **CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;



a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

#### CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, .....

CONTRATANTE

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF n.º .....

2) ..... CPF n.º .....



**PORTARIA Nº 0005, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

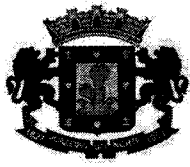
**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES, portador do RG 20162165808 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.413.693-60, para o cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL), integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração (SEAD), de Nível Ocupacional DAS-2.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de janeiro de 2022.

  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA N.º 2022.05.16.1**

*Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade **Concorrência n.º 2022.05.16.1**, objetivando a Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:*

*Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.*

*Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal n.º 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.*

*Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.*

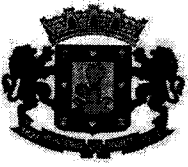
*Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.*

*Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei n.º 8.666/93), do tipo **Menor Preço**, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.*

*Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.*

*De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.*

*Ademais, incumbe registrar que este parecerista não tem a competência e o conhecimento para análise das condições técnicas do edital, porquanto a análise que ora se promove é tão somente sob os critérios legais e formais do edital do certame e da minuta contratual. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos n.º 1492/2021-Plenário, n.º 181/2015-Plenário e o n.º 186/2010-Plenário do qual se*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 159

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

*extrai a função do parecer jurídico: “O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital”.*


*Igualmente se dá no que tange ao quesito de discricionariedade da contratação, notadamente a qualificação e quantitativos que a unidade gestora pretende contratar. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.*

*Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.*

*É o Parecer.*

*S. M. J.*

*Juazeiro do Norte/CE, 16 de Maio de 2022.*

  
.....  
**Walberton Carneiro Gomes**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/CE nº 26.526**





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 100  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO



## AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade - Concorrência**

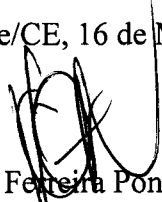
**Tipo - Menor Preço**

**Edital Nº 2022.05.16.1**

**Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **20 de junho de 2022**, às **09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Maio de 2022.

  
José Maria Ferreira Pontes Neto  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 03 de Junho de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização da construção da cobertura da quadra escolar no Distrito de Nova Floresta, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br).

Jaguaribe/CE, 17 de maio de 2022.  
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.03.02-PERP**

A Pregoeira da Prefeitura de Jaguaruana - Ce, torna público, que até o dia 31 de maio de 2022 até às 08:30h. (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2022.05.03.02-PERP, tipo Menor Preço Global/Lote, tendo como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Jaguaruana/CE", no endereço eletrônico "[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)" acesso identificado no link - acesso público". A abertura das propostas acontecerá no dia 31 de maio de 2022, às 08:45h. (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00h do dia 31 de maio de 2022 (horário de Brasília). quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira.

Jaguaruana-CE, 17 de maio de 2022  
TERESA LAYANA BARRETO COELHO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.05.16.1**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 20 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.16.2**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2022.02.16.2 pela empresa A P CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Desta feita, resta mantido o julgamento inicial realizado pela Comissão de Licitação. Diante do exposto, como a fase recursal se encontra concluída, será dado prosseguimento ao regular trâmite processual com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, ficando marcada para o dia 20 de maio de 2022, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de maio de 2022.  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2022.05.17.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.05.17.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário das 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cp@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cp@juazeiro.ce.gov.br).

Juazeiro do Norte/CE, 17 de maio de 2022.  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

**RETIFICAÇÃO**

Nas publicações efetuadas no DOU do dia 17/05/2022, Seção 3, página 291, no AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2022.05.16.2 e AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA 2022.03.08.1, onde se lê : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - SMS-SRP**

O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 31 de Maio de 2022, às 08hs (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 024/2022 - SMS, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de medicamentos diversos, equipamentos e material médico hospitalar, odontológico, raio x, nutrição e outros, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Local de Audiência Pública: Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.tce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.gov.br/licitacoes) e [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Jucás - CE, 17 de maio de 2022  
JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2/2022-SMIEOU**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Jucás/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou as empresas: 01- A.I.L Construtora LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 02-SEG-Norte Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80; 03-RTS Engenharia Construções e Serviços, inscrita no CNPJ nº 04.722.369/0001-00; 04-COFEM Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.440.286/0001-29; 05- Construtora Impacto Comercio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 06-Ferreira Construtora LIDA, inscrita no CNPJ nº 28.149.744/0001-91, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal que liga canafistula ao distrito do mel no Município de Jucás, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Dá análise dos recursos administrativos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, esta Comissão decide pelo Indeferimento dos recursos apresentados pelas seguintes empresas: 01- A.I.L Construtora LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº 15.621.138/0001-85; 02-RTS Engenharia Construções e Serviços, inscrita no CNPJ nº 04.722.369/0001-00; 03-COFEM Construções Serviços Tecnologia e Locações EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 17.440.286/0001-29; 04-Construtora Impacto Comercio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; 05-Ferreira Construtora LIDA, inscrita no CNPJ nº 28.149.744/0001-91, mantendo sua decisão declaradas inabilitadas. A CPL resolve conhecer o Recurso Administrativo da empresa SEG-Norte Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu provimento como habilitada para fase de abertura de Propostas de Preços, que acontecerá dia 26 de Maio de 2022 às 09hs. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Jucás.

Jucás/CE, 17 de maio de 2022  
LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0305-001/SEMAS**

A Secretaria de Assistência Social e de Políticas Públicas Para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiências (SEMAS) do Município de Limoeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições Legais, decide Revogar Parcialmente o Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº 2022.0305-001/SEMAS, que trata Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e contratações de materiais de consumo, permanentes, serviços gráficos, combustível tipo óleo diesel e um veículo adaptado tipo microônibus para a realização do projeto simbora viajar oriundos do plano de trabalho e convenio nº 919001/2021/MDH atendendo as necessidades do CRAS da Secretaria de Assistência Social do Município de Limoeiro do Norte/CE, por razões de interesse público e ausência temporária de necessidade de contratação de demanda conforme disposições no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Ficando disponíveis vistas ao processo conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte-CE, 17 de maio de 2022  
MARIA ARIVAN DE HOLANDA LUCENA  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.011/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que Revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 10.011/2022, com fins à contratação de empresa para realizar a drenagem, terraplenagem, pavimentação das ruas José Tarcísio Mota Sá e Avenida Principal - Trecho 02, Bairro Distrito Industrial - DIF II, Maracanaú, Ceará, consoante decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea "c", do inciso I, do art.109 da Lei nº 8.666/93.

Maracanaú - CE, 17 de maio de 2022.  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022**

(nº 939.297 no Licitações-e do BB)  
Datas e horários (Hora de Brasília): Início do acolhimento: 19/05/2022, 08h; Fim de acolhimento e abertura das Propostas: 31/05/2022, 13h; Início da Disputa: 31/05/2022, às 14h. OBJETO: Aquisição de Livros "Aprova Brasil" destinados ao Ensino Fundamental I e II. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 016/2022 (nº 939.297 no Licitações-e do BB). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, E-mail: [licitacaomarco@gmail.com](mailto:licitacaomarco@gmail.com), Marco-CE.

Marco-CE, 16 de Maio de 2022.  
MARIA EDINEILA SILVEIRA  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1005.01/22- PE**

A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 17 de maio de 2022 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no site: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br), referentes ao Pregão Eletrônico nº. 1005.01/22- PE, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, para atender as novas turmas de educação infantil junto a Secretaria de Educação do Município de Milhã/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 01 de junho de 2022 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) ou [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou ainda no horário de 08h00min às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro.

Milhã - CE, 17 de maio de 2022.  
CARLOS ANDRÉ PINHEIRO  
Pregoeiro



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.05.16.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.05.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 20 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 16 de maio de 2022. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

## AVISO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022 - CPSMJN

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decretos nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - CPSMJN cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGLÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. Entrega das propostas: a partir do dia 18/05/2022 e abertura das propostas: 30/05/2022 às 10h00mm (horário de Brasília) no sitio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). E no portal de licitações do Banco do Brasil <https://www.licitacoes-e.com.br>, bem como poderá ser obtido junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha.

Barbalha/CE, 17 de maio de 2022.

CICERO IGOR LIMA ALVES

Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.05.17.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.05.17.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a atenderem as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 19 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br). Juazeiro do Norte/CE, 17 de maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

164

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.05.17.01, a seguir: Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua José Marrocos, nº 1036- A e B - bairro Santa Tereza, destinado ao funcionamento da Sala de Agendamentos de Cirurgia, Sala do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, bem como, a sala de Tratamento Fora do Domicílio - TFD da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: CP SERVIÇOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO EM EDIFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.306.129/0001-34. Valor(es): R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município.

Data: 18 de maio de 2022.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CHORÓ – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - TP.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 - TP, COM FINS À CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO INCREMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO E ACOMPANHAMENTOS DAS COBRANÇAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA (OFICIAL E JUDICIAL) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., FOI CONSIDERADA INABILITADA A SEGUINTE EMPRESA 2. MENDONÇA & MORAIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 39.886.131/0001-53, NÃO APRESENTOU TERMOS DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL, EM DESACORDO COM O SUBITEM 3.3.1 DAS EXIGÊNCIAS CONTIDA NO EDITAL, BEM COMO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) OU COMPROVANTE QUE ATENDEM A TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS DE HABILITAÇÃO NAS FORMAS DO ITEM 3.1.3 DESCUMPRINDO ASSIM O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: 1. R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.075.241/0001-41 E 3. HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITO NO CNPJ Nº 33.644.335/0001-00, POR APRESENTAREM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS DE ACORDO COM OS DITAMES DO EDITAL. ASSIM, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109, I, "A" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA COMISSÃO, LOCALIZADA NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410, ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, NO HORÁRIO DE 8H ÀS 12H. CHORÓ, 16 DE MAIO DE 2022. A COMISSÃO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº

165/166

\*\*\* \*\* \*  
**ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
 RESULTADO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA 2022.02.16.2**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado improcedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2022.02.16.2 pela empresa A P CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Desta feita, resta mantido o julgamento inicial realizado pela Comissão de Licitação. Diante do exposto, como a fase recursal se encontra concluída, será dado prosseguimento ao regular trâmite processual com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, ficando marcada para o dia 20 de maio de 2022, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 16 de maio de 2022. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 2022.05.16.1.**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o 2022.05.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 20 de junho de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. 16 de maio de 2022. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas Interino da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

\*\*\* \*\* \*  
 \*\*\* \*\* \*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.04.01-TP – OBJETO** é a Contratação de empresa especializada em serviço com locação de máquinas pesadas, para atender às necessidades da Secretaria Infraestrutura de Coreaú-CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados Ato de Julgamento da Fase de Habilitação: **HABILITADAS: CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI** – CNPJ: 39.336.452/0001-84, **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 35.131.683/0001-09, **INOVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO LTDA** – CNPJ: 38.472.019/0001-03, **DL LOCAÇÕES** – CNPJ: 35.847.172/0001-80, **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 22.346.772/0001-12, **L & L SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 13.370.874/0001-82, **OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 29.245.423/0001-53, **A. M. DE S. LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** – CNPJ: 07.386.649/0001-31, **CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 02.110.202/0001-11, **ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES** – CNPJ: 29.093.349/0001-08, **MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME** – CNPJ: 31.832.051/0001-03; **Foram INABILITADAS: MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI** – CNPJ: 33.001.273/0001-00, **RM MESQUITA** – ME – CNPJ: 44.647.61/0001-24, **YML SERVIÇOS** – CNPJ: 41.766.364/0001-64, **DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO** – CNPJ: 35.237.870/0001-63, **MT SERVIÇOS** – CNPJ: 30.029.176/0001-37, **N. LANDY BOTO PORTELA** – CNPJ: 23.347.561/0001-67, **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 21.417.500/0001-01, **LT EMPREENDIMENTOS** – CNPJ: 40.904.276/0001-19, **R10 PRODUTOS E SERVIÇOS** – ME – CNPJ: 33.097.124/0001-96, **O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI** – ME – CNPJ: 27.105.515/0001-02, **FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO** 00484664336 – CNPJ: 28.487.732/0001-77, **D SOUSA RIOS-ME (S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS)** CNPJ: 35.752.089/0001-27, **T. SOUSA DE OLIVEIRA** – ME – CNPJ: 24.959.960/0001-41, **FRANCISCO ANDERSON LUCIO** – CNPJ: 29.648.829-0001-87, **L. ELIAS DE LIMA** – CNPJ: 34.017.407/0001-43, **V. SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 38.074.048/0001-17, **F. AIRTON VICTOR** – ME – CNPJ: 97.553.390/0001-69. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos, caso não haja interposição de peça recursal, fica desde já marcada a Sessão de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços para o dia 30 de Maio de 2022 às 15h. Coreaú-CE, 17 de Maio de 2022. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\* \*  
 \*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Chamada Pública Nº 06.002/2022.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do Art.14 da Lei N.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 4/2015, junto a Secretaria de Educação do Município de Graça/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Participantes Desclassificada: Grupo Formal 01 - Associação de Moradores do Sítio Verdes e Adjacências – CNPJ: 20.491.024/0001-06. Inabilitadas: Fornecedor Individual 01 - Pedro Mesquita de Azevedo - CPF Nº: 201.557.783-15, Fornecedor Individual 14 - Antonio Catarino de Araújo Lemos - CPF Nº: 014.811.927-10. Fornecedor Individual 15 - Jussara de Almeida Araújo - CPF Nº: 059.044.283-00. Habilitadas: Fornecedor Individual 02 - Antonio Helton da Silva Oliveira - CPF Nº: 048.117.523-76; Fornecedor Individual 03 - Francisco Ferreira Melo - CPF Nº: 285.640.653-04; Fornecedor Individual 04 - Vicente Paulo Gomes do Nascimento - CPF Nº: 071.783.333-08; Fornecedor Individual 05 - Francisco Ferreira Neto - CPF Nº 031.881.343-20; Fornecedor Individual 06 - Maria Eliane Nascimento Silva - CPF Nº 666.728.723-53; Fornecedor Individual 07 - Antonia Maria do Nascimento Silva - CPF Nº: 620.094.513-68; Fornecedor Individual 08 - Antonia Lucilene de Oliveira - CPF Nº: 040.401.423-22; Fornecedor Individual 09 - Raimunda de Oliveira Alves - CPF Nº: 043.849.563-20; Fornecedor Individual 10 - Teresinha Felipe de Oliveira Alves - CPF Nº: 363.210.523-53; Fornecedor Individual 11 - Cremilda Braga de Sousa - CPF Nº: 753.388.583-07; Fornecedor Individual 12 - Agostinho Hermes Damasceno Lopes - CPF Nº: 465.502.913-72; Fornecedor Individual 13 - Kilder Rodrigues Costa - CPF Nº: 142.606.877-86; Grupo Informal 01 - composto por José Airton de Paula Brito - CPF Nº: 604.687.413-05; Maria Eliane de Paula - CPF Nº: 010.756.633-12; Maria Lucinete de Castro - CPF Nº: 418.876.813-91; Antonio Alves de Alcântara - CPF Nº: 835.201.553-20; Francisco Ednaldo Alves Alcântara - CPF Nº: 033386.713-00; Grupo Formal 02 - Cooperativa da Agricultura Familiar Serra Verde - CNPJ: 33.315.553/0001-92; Grupo Formal 03 - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Acarau LTDA - COOPEVALE. As pessoas físicas/empresas habilitadas deverão entregar as amostras até o dia 20/05/2022, conforme item 10.0 do edital. Demais informações na Prefeitura Municipal, sede da Prefeitura Municipal, Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Cândido de Carvalho, nº. 483, Bairro Centro, Graça, Estado do Ceará no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30h e pelos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Graça - CE, 17 de Maio de 2022. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\* \*  
 \*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaratama - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2022-PE, cujo objeto é: aquisição de material permanente (máquina utens. e equip. diversos, mobiliário em geral, aparelhos e utens. domésticos), para atender as necessidades da Sec. de Educação (FUNDEB) e Sec. de Agricultura de Jaguaratama - CE. O mesmo ocorrerá no site [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br) com início do acolhimento das propostas: 18/05/2022 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 30/05/2022, às 08h00min; data de abertura das propostas: 30/05/2022, às 08h05; início de disputa de preços: 30/05/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da Licitação, nos sites: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br); [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br); <http://www.jaguaratama.ce.gov.br>. Jaguaratama - CE, 17 de Maio de 2022. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo - Pregoeiro.

